



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de outubro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº195

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.116, 13 de outubro de 2016.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO PELO ESTADO DO CEARÁ DE CONVÊNIOS COM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, OBJETIVANDO O COMPARTILHAMENTO DE PESSOAL NA ÁREA DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Estado do Ceará autorizado a celebrar convênios com outras unidades da Federação, para fins de compartilhamento de profissionais que atuam na área da segurança penitenciária.

§1º O convênio a que refere o caput estabelecerá as condições para o compartilhamento de pessoal, o qual não implicará a constituição de qualquer vínculo de natureza funcional com a Administração Estadual.

§2º O compartilhamento poderá exigir o ressarcimento de despesas pelo Estado decorrentes da nova atuação do profissional provisório, além do que poderá também prever o pagamento de outras retribuições, conforme acordado no convênio respectivo.

§3º Os valores de que tratam o §2º deverão ser entregues para a unidade da Federação de origem, a qual repassará, nos termos do convênio, o devido ao profissional.

§4º Os convênios de que trata o caput deste artigo serão realizados em caráter excepcional para suprir fundamentada necessidade de momentos de crise, sendo restrito aos profissionais especializados na área de segurança penitenciária.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidadas as situações constituídas desde o mês de maio de 2016 e as respectivas repercussões financeiras até a data de publicação desta Lei. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.117, 13 de outubro de 2016.

ALTERA O ART.1º DA LEI ESTADUAL Nº16.036, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º da Lei Estadual nº16.036, de 23 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Para os fins previstos no art.1º da Lei nº16.007, de 5 de maio de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Credit Suisse AG Nassau Branch, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externa, no valor de até US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares), destinada ao pagamento da Amortização da Dívida Pública Estadual no Triênio de 2016 a 2018, com a consequente Manutenção da Capacidade de Investimento do Estado do Ceará.” (NR)

Art.2º Ficam mantidas todas as condições previstas na Lei nº16.007, de 5 de maio de 2016.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.120, 14 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO PROVISÓRIO DO PERCENTUAL MÁXIMO DE EFETIVO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS QUE PODE SER EMPREGADO PARA ATIVIDADES DE REFORÇO OPERACIONAL, NOS TERMOS DA LEI Nº14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº16.063, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado para 75% (setenta e cinco por cento) o

percentual máximo de utilização do efetivo de agentes penitenciários do Estado para os fins do disposto no art.5º-A, da Lei nº14.582, de 21 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº16.063, de 7 de julho de 2016, mediante a percepção de Abono Especial por Reforço Operacional.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a alteração de que trata o art.1º surtirá efeitos pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação, período necessário à contratação pelo Estado, por concurso público, de novos agentes penitenciários.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.066, 13 de outubro de 2016.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art.238 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual; e CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Estadual proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2016, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, como antecipação do dia 28 de outubro de 2016.

Art.2º Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 24 de outubro de 2016, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.068, de 14 de outubro de 2016.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$96.326.644,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, do art.7º da Lei Estadual nº15.930, de 29 de dezembro de 2015 e com o art.37 da Lei Estadual nº15.839 de 27 de julho de 2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para reajustes no valor antes destinado às despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA MILITAR, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento da ETICE. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN,

Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Secretaria de Relações Institucionais JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO Procuradoria Geral do Estado JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura ODILON SILVEIRA AGUIAR Secretaria das Cidades LUCIO FERREIRA GOMES Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA	

referente a recursos próprios oriundos do excesso de arrecadação de receitas próprias do corrente exercício, com base no Art.150 – item II da Lei nº9.809 - de 18.12.73. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para atender despesas com prestação de serviços de mão de obra terceirizada e para atender despesas com a Coordenadoria Especial e Políticas Públicas para as Mulheres. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para ajustes necessários na execução orçamentária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com pagamento de pessoal cedido, manutenção de unidades e pagamento da bolsa do projeto Aprender Pra Valer. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, relacionados à manutenção geral do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, relativos à construção e recuperação de barragens e implementação de pequenos sistemas simplificados de abastecimento de água em comunidades rurais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para execução de contratos com pessoa jurídica. DECRETA:

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, da Casa Militar, do Departamento Estadual de Trânsito, do Gabinete do Governador, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Superintendência de Obras Hidráulicas e do Tribunal de Justiça, no valor de R\$96.326.644,21 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINETE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão/Fonte	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	4.671.676,33	4.671.676,33
CASA MILITAR	CM	6.000,00	6.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	25.800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.110.000,00	2.110.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.520.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	172.600,00	939.600,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	7.585.443,96	2.265.731,18
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	120.000,00	130.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	18.275.366,00	0,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	924.172,80	38.041.594,83
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.510.000,00	15.510.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	13.522.343,25	0,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	1.282.000,00	1.282.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	5.480.000,00	0,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	3.422.570,20	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	3.422.570,20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	2.147.471,67	2.147.471,67
Recursos Diretamente Arrecadados - DETRAN - Excesso		25.800.000,00	
Convênio Realizado entre a Adm. Direta e o GABGOV		10.000,00	
Recursos Provenientes do FIT - Superávit		767.000,00	
Total		96.326.644,21	96.326.644,21



Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação, de Convênio e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da fonte FIT, na forma dos anexos I e II conforme o art.43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
Unid. Orçamentária:	04100011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS						
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	21808	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	69.600,00		
Ação:	22494	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			2.069.600,00		
Unid. Orçamentária:	04100091	PRESIDÊNCIA						
Função.Subfunção.Programa:	02.061.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ						
Ação:	22448	Gestão e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça - TJ - 2º Grau						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	27.871,67		
Ação:	17513	Recomposição dos Depósitos Judiciais PIMPJ						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			77.871,67		
			Total do Órgão:			2.147.471,67		
			Total da Secretaria:			2.147.471,67		
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	26.784.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
Ação:	18723	Ampliação do Porto - 2ª etapa						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	248.69	2	13.522.343,25		
			Total da Unidade Orçamentária:			13.522.343,25		
			Total do Órgão:			13.522.343,25		
			Total da Secretaria:			13.522.343,25		
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	17989	Reaparelhamento e Modernização da Área de Radiocomunicação da SSPDS						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	45.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	45.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00		
Ação:	17990	Construção, Reforma e Ampliação das Edificações de Radiocomunicação da SSPDS						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	70.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	25.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	20.000,00		
Ação:	30205	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR/PIQUET CARNEIRO						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	195.000,00		
Ação:	30305	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA SSPDS/ACARAU						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	365.000,00		
Ação:	30812	ESTUDOS E PROJETOS/CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)						
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	98.500,00		
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	101.00	0	98.500,00		
Ação:	17988	Reaparelhamento e Modernização da Área de TI da Área de Radiocomunicação da SSPDS						
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	47.500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00		
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	47.500,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.000,00		
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			INVESTIMENTOS	100.00	0	55.000,00		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.000,00		
Ação:	31067	ESTUDOS E PROJETOS/REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	80.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			1.282.000,00		
			Total do Órgão:			1.282.000,00		



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Órgão:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	18055	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1	730.223,60	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1	17.544.642,40	
			INVESTIMENTOS	648.69	1	500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			18.275.366,00	
			Total do Órgão:			18.275.366,00	
			Total da Secretaria:			19.557.366,00	
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR					
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA					
Função.Subfunção.Programa:	04.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV					
Ação:	21923	Manutenção e Funcionamento de TI - GABGOV					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	120.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00	
			Total do Órgão:			120.000,00	
			Total da Secretaria:			120.000,00	
Secretaria:	14000000	CASAMILITAR					
Órgão:	14000000	CASAMILITAR					
Unid. Orçamentária:	14100001	CASAMILITAR					
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM					
Ação:	21953	Manutenção e Funcionamento de TI - CM					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00	
			Total do Órgão:			6.000,00	
			Total da Secretaria:			6.000,00	
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Ação:	18823	Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Escolar					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	50.000,00	
Ação:	18828	Expansão da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio - Readequação					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	207.00	1	260.000,00	
Ação:	22665	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	300.000,00	
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	300.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	200.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	300.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	300.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	400.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	400.000,00	
Região:	12	SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	400.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	300.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	300.000,00	
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	12.362.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA					
Ação:	22050	Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - SEDUC					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	4.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			8.510.000,00	
			Total do Órgão:			8.510.000,00	
			Total da Secretaria:			8.510.000,00	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária:	29100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	18033	Construção da Adutora de Alto Santo					
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	30.000,00	
Ação:	18035	Construção da Adutora de Campos Sales, Araripe e Salitre					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	21.500,00	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	78.500,00	
Ação:	18036	Construção da Adutora de Palmácia					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	22.000,00	
			INVESTIMENTOS	110.00	7	95.308,12	
Ação:	18037	Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	134.444,06	
Ação:	18041	Construção da Adutora de Parambu					
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000,00
			INVESTIMENTOS	110.00	7	49.000,00
Ação:	18050	Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	2.040.358,51
Ação:	18061	Construção da Adutora de Fortim em Beberibe				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00
			INVESTIMENTOS	110.00	7	20.000,00
Ação:	18063	Construção da Adutora de Coreaú, Moraújo, Uruoca e Senador Sá				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	19.940,00
			INVESTIMENTOS	110.00	7	30.000,00
Ação:	18411	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água ao longo dos Trechos I, II e III do Eixão das águas				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	11.747,10
Ação:	18042	Construção da Barragem Germinal em Palmácia				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	32.093,76
Ação:	18044	Construção da Barragem Jucá em Parambu				
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.234,65
			INVESTIMENTOS	110.00	7	21.285,03
Ação:	18045	Construção da Barragem Amarelas em Beberibe				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	6.245,80
Ação:	18046	Construção da Barragem Frecheirinha				
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	710.000,00
Ação:	18048	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens				
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	47.663,33
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	110.00	0	10.249,84
			Total da Unidade Orçamentária:			3.422.570,20
			Total do Órgão:			3.422.570,20
			Total da Secretaria:			3.422.570,20
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	19024	Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	260.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22776	Manutenção e Funcionamento do Palácio da Abolição e Representação em Brasília				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	195.870,92
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	4.210.805,41
Ação:	17723	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - CASA CIVIL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			4.671.676,33
			Total do Órgão:			4.671.676,33
			Total da Secretaria:			4.671.676,33
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.110.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			2.110.000,00
			Total do Órgão:			2.110.000,00
			Total da Secretaria:			2.110.000,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18311	Ceará II - Comp V - Consultoria de Execução do Projeto				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	52.681,00
Ação:	18937	Ceará IV - Comp I - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	18938	Ceará IV - Comp I - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18954	Expansão do Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	100.00	0	14.519,00
Função.Subfunção.Programa:	26.453.019	MOBILIDADE URBANA				
Ação:	31100	Subsídio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitan				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	850.972,80
			Total da Unidade Orçamentária:			924.172,80
			Total do Órgão:			924.172,80
			Total da Secretaria:			924.172,80
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA				
Função.Subfunção.Programa:	11.334.078	INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – DIRETAS

Ação:	18864	Aprendizagem e Orientação de Jovens e Adolescentes no Mundo do Trabalho					
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	18865	Qualificação Social e Profissional de Jovens e Adolescentes para Inserção no Mundo do Trabalho					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500.000,00	
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00	
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	300.000,00	
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	80.000,00	
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	200.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	18868	Aquisição de KIT de Trabalho para Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Ação:	18963	Qualificação de Jovens, Trabalhadores Cearenses e Aquisição de Kits					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	400.000,00	
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	350.000,00	
Região:	14	VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	31063	ESTUDOS E PROJETOS/QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE JOVENS E ADOLESCENTES-AMONTADA					
Região:	06	LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	50.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	11.334.083	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO					
Ação:	18579	Melhoria da Qualidade da Produção Artesanal					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500.000,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	150.000,00	
Ação:	22906	Implantação e Reestruturação das Unidades do Âmbito do Programa de Desenvolvimento do Artesanato					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	800.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.480.000,00	
			Total do Órgão:			5.480.000,00	
			Total da Secretaria:			5.480.000,00	
			Total do Movimento:			60.471.600,25	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº32.068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22895	Melhoria da Atenção à Saúde do Idoso					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	9.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			9.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.055	FORTELECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS					
Ação:	22547	Fortalecimento do Núcleo de Economia da Saúde					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	48.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	18240	Implantação do Hospital Regional Sertão Central					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	248.69	1	5.319.712,78	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.367.712,78	
Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	17677	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FUNDES					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO – INDIRETAS

				INVESTIMENTOS	101.00	0	4.800,00
Ação:	17679	Aquisição e Implantação de Sistemas de TI - FUNDES					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	101.00	0	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária:			9.600,00
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22571	Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância a Saúde - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	2.167.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			2.167.000,00
Unid. Orçamentária:	24200804	SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE					
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22561	Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central Executado por Meio de Contrato de Gestão					
Região:	09	SERTÃO CENTRAL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	32.131,18
				Total da Unidade Orçamentária:			32.131,18
				Total do Órgão:			7.585.443,96
				Total da Secretaria:			7.585.443,96
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
Função.Subfunção.Programa:	12.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO					
Ação:	18140	Implementação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura e Pesquisa de C,T&I					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	56.600,00
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	116.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			172.600,00
				Total do Órgão:			172.600,00
				Total da Secretaria:			172.600,00
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Ação:	17583	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	0	100.000,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	120.000,00
Ação:	18856	Atendimento Social a Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.075	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					
Ação:	18961	Construção das Unidades da Proteção Social Especial para Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas					
Região:	01	CARIRI		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	0	300.000,00
				INVESTIMENTOS	110.00	7	700.000,00
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				INVESTIMENTOS	110.00	7	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			1.520.000,00
				Total do Órgão:			1.520.000,00
				Total da Secretaria:			1.520.000,00
				Total do Movimento:			9.278.043,96

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
Ação:	22494	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 2º Grau					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	69.600,00
				Total da Unidade Orçamentária:			69.600,00
Unid. Orçamentária:	04100011	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Função.Subfunção.Programa:	02.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ					
Ação:	21808	Manutenção e Funcionamento Administrativo - TJ - 1º Grau					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.077.871,67
				Total da Unidade Orçamentária:			2.077.871,67
				Total do Órgão:			2.147.471,67
				Total da Secretaria:			2.147.471,67
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	22438	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	125.719,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	197.000,00
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS					
Ação:	21874	Manutenção e Funcionamento Administrativo - SSPDS					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	59.281,00
Ação:	21875	Manutenção e Funcionamento de TI - SSPDS					



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	900.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			1.282.000,00
			Total do Órgão:			1.282.000,00
			Total da Secretaria:			1.282.000,00
Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV				
Ação:	21922	Manutenção e Funcionamento Administrativo - GABGOV				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	120.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			120.000,00
Unid. Orçamentária:	11100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DA MULHER				
Função.Subfunção.Programa:	14.422.054	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS				
Ação:	18408	Implantação da Casa da Mulher Brasileira				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			10.000,00
			Total do Órgão:			130.000,00
			Total da Secretaria:			130.000,00
Secretaria:	14000000	CASAMILITAR				
Órgão:	14000000	CASAMILITAR				
Unid. Orçamentária:	14100001	CASAMILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM				
Ação:	21953	Manutenção e Funcionamento de TI - CM				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00
			Total do Órgão:			6.000,00
			Total da Secretaria:			6.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	22053	Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SEDUC				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	4.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008	ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18681	Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020	ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18815	Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	5.000.000,00
Ação:	22668	Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	200.000,00
Ação:	22669	Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18526	Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.00	1	310.000,00
Ação:	22631	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - Aporte				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	200.000,00
Ação:	22663	Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	0	2.800.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			15.510.000,00
			Total do Órgão:			15.510.000,00
			Total da Secretaria:			15.510.000,00
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30000000	CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	19024	Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	260.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22117	Manutenção e Funcionamento Administrativo - CASA CIVIL				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.870,92
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.00	0	4.210.805,41
			Total da Unidade Orçamentária:			4.671.676,33
			Total do Órgão:			4.671.676,33
			Total da Secretaria:			4.671.676,33
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				



CRÉDITO SUPLEMENTAR – DIRETAS

Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00628	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DEVIDAS PELO ESTADO					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.110.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.110.000,00	
			Total do Órgão:			2.110.000,00	
			Total da Secretaria:			2.110.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:	15.451.010	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Ação:	18089	Cidades I - Infraestrutura Viária Urbana na Região do Cariri Central					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	4	300.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
Ação:	18927	Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	550.972,80	
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064	RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ação:	18929	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos para Construção de Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo					
Região:	01	CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	100.00	0	73.200,00	
Função.Subfunção.Programa:	26.783.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:	00655	Participação Acionária - METROFOR					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	248.69	1	37.116.922,03	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	648.69	1	500,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			38.041.594,83	
			Total do Órgão:			38.041.594,83	
			Total da Secretaria:			38.041.594,83	
			Total do Movimento:			63.898.742,83	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº32.068 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE					
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	331,18	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	21968	Capacitação de Recursos Humanos nas Unidades de Saúde - Centro de Saúde Dona Libânia					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	48.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			48.331,18	
Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057	ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	22895	Melhoria da Atenção à Saúde do Idoso					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			9.000,00	
Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055	FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS					
Ação:	22535	Fortalecimento da Gestão da Coordenadoria Central e Regional de Saúde					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	9.600,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			9.600,00	
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22075	Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	31.800,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			31.800,00	
Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	22571	Pessoal e Encargos Sociais na Atenção e Vigilância à Saúde - Folha Normal					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	2.167.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			2.167.000,00	
			Total do Órgão:			2.265.731,18	
			Total da Secretaria:			2.265.731,18	
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					
Função.Subfunção.Programa:	18.544.016	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
Ação:	22408	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	2.422.570,20	
Ação:	22409	Construção e Recuperação de Barragens					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
			INVESTIMENTOS	110.00	0	1.000.000,00	



CRÉDITO SUPLEMENTAR – INDIRETAS

		Total da Unidade Orçamentária:			3.422.570,20
		Total do Órgão:			3.422.570,20
		Total da Secretaria:			3.422.570,20
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO			
Ação:	18145	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	276.00	1	116.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.00	1	823.600,00
Ação:	22474	Suporte às Ações Finalísticas da FUNCAP			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA			
		Total da Unidade Orçamentária:			939.600,00
		Total do Órgão:			939.600,00
		Total da Secretaria:			939.600,00
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Unid. Orçamentária:	43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
Função.Subfunção.Programa:	28.845.500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS			
Ação:	21964	Transferências e Contribuições à União, Estados e Municípios.			
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ			
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	25.800.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			25.800.000,00
		Total do Órgão:			25.800.000,00
		Total da Secretaria:			25.800.000,00
		Total do Movimento:			32.427.901,38

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1.X, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 16 de julho de 2015, a fim de acompanhar o Governador em reunião com Vice-Presidente da República, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$672,06 (seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.302,92 (hum mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 21 a 25 de abril de 2015, a fim de participar da WTM - World Travel Market Latin America, feira de Turismo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.074,21 (hum mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$3.790,43 (três mil, setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de abril de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS**, matrícula 300107-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA POPULAÇÃO LGBT, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR

DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 30 de Setembro de 2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, matrícula nº30002512, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, a **viajar** à cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 05 a 08 de outubro de 2016, a fim de participar de reuniões com o Presidente do Porto de Rotterdam para tratar de assuntos relacionados ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.552,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$5.432,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.552,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza, no valor de R\$12.834,34 (Doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$19.818,34 (Dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº568/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, conforme Processo nº6366633/2016 e Ofício SEXEC Nº158/2016, de 22 de setembro de 2016, a Sra. **FERNANDA RAMOS MONTEIRO**, para, na qualidade de colaboradora eventual, realizar palestra no evento: Seminário Estadual de Saúde - "Mais Infância Ceará". O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 13 a 14 de outubro do ano em curso. Incluindo HOSPEDAGEM. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



CASA CIVIL

ATO CONVOCATÓRIO

Convidamos V. Sa. a **apresentar**, perante a CASA CIVIL, localizada na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, **PROPOSTA para fornecimento de gêneros alimentícios – CARNE SUÍNA**, em sessão pública que será realizada no dia 19 de outubro de 2016, às 9:00 h, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições previstas no Termo de Referência em anexo. Esclarecemos que a presente convocação trata-se de pesquisa de mercado para contratação emergencial, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº8.666/93, do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas governamentais do Palácio da Abolição. Esclarecemos ainda que o convocado com a proposta de menor valor e que atenda os requisitos de habilitação será contratado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo o contrato ser rescindindo a qualquer momento após o término da licitação em andamento.

Atenciosamente,

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO PALACIANA - COAPA

2. DO OBJETO:

2.1 O objeto da presente convocação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de gêneros alimentícios de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de preparar refeições para suprir as demandas governamentais realizadas no Palácio da Abolição, tais como encontros, reuniões e eventos oficiais do Governador do Estado no cumprimento de ações do interesse público.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SUÍNOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Costelinha suína, de primeira qualidade, com coloração adequada, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem a ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma	KG	200
2.	Linguiça de Suína de primeira qualidade, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem a ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção. Unidade fornecedora: Quilograma.	KG	150
3.	Pemil suíno de primeira qualidade, com coloração adequada, congelada, embalada a vácuo em saco de polietileno com selo SIF, devendo a embalagem a ser inviolada em condições de conservação e transporte segundo as normas da Secretaria de Vigilância Sanitária, constando prazo de validade, carimbo do SIF, data de produção	KG	200

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta deverá ser entregue assinada, com os preços ajustados ao menor lance, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, nos termos deste Termo de Referência.

5.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

5.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou último Aditivo Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de Ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício, e no caso de empresário individual, o Registro Comercial.

6.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

6.1.2. Apresentar Licença Sanitária da sede da Licitante, válida e emitida pelo órgão competente.

6.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1 Certidão Negativa Unificada de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciária (Receita Federal);

6.3.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais;

6.3.3 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;

6.3.4 Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa Econômica Federal);

6.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV deste edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nº1 e 2.

7.2. A "PROPOSTA COMERCIAL" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

À CASA CIVIL

ENVELOPE Nº1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROponente:

À CASA CIVIL

ENVELOPE Nº2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

7.3. A falta da entrega da declaração de habilitação por parte do licitante, importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 30100003.04.122.500.22117.15.339030.10000.0 .

9. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Casa Civil, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 02 (dois) dias, contadas a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no Palácio da Abolição, sito à Avenida Barão de Studart, nº. 505, nos horários compreendidos entre 08:30 às 17:30 de segunda a sexta-feira.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a devida contabilização dos serviços prestados no mês anterior ao do pagamento, devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A.

10.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

10.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

10.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

10.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

11.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

12.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

12.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

12.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 01 (um) dia, contado da sua notificação.

12.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

12.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

12.10. Fornecer todos os produtos com data de produção igual ou inferior a 03 (três) meses, bem como em condições próprias para o consumo humano.

12.11. Transportar os produtos em veículo adequado para tal fim, sendo estes devidamente refrigerados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

13.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

13.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

13.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

13.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

13.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Alid Karina Fonseca de Mello Goebel, Coordenadora da Administração Palaciana - COAPA, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.

16. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Alid Karina Fonseca de Mello Goebel

COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO PALACIANA

ANEXO I - CARTA PROPOSTA

À CASA CIVIL

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Termo de Referência.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

OBS: As planilhas deverão ser apresentadas conforme o descrito no anexo A do termo de Referência.

Gênero	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR GLOBAL

Valor por extenso (_____)

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

_____, inscrita no CPF/CNPJ nº _____, sediada à Rua/Avenida nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, DECLARA, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da Convocação para pesquisa de preços objetivando a prestação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios.

_____, de _____ de _____.

(Local)

Assinatura,
Nome e Número da identidade do Declarante

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Diretório Regional do Ceará, localizado a rua Senador Alencar, n/38, Centro, Fortaleza - CE, CEP:60.030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.57, II da Lei Federal nº8.666/93.; VII-FORO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Original** por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos orçamentários previsto no Contrato ora aditado para cobertura das despesas decorrentes deste, têm seu valor estimado em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29/10/2016 a 29/10/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; Alessandro Paz Sampaio, GERENTE DE VENDAS DA ECT e João Claudemir Vasconcelos, SUBGERENTE DE VENDAS DA ECT.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº46/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº46/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº46/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 12/10/2016 e com término em 10/12/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora

aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de outubro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Odair José Mendes de Vasconcelos, Prefeito Municipal de Cruz.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº15/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **FUNDAÇÃO SÃO MIGUEL**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº15/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 04/10/2016 e com término em 02/12/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº15/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de outubro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; José Perboyre Lima Silva Filho, Presidente da Fundação São Miguel.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -
COPOL

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº527/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
João Paulo Ferreira Vasconcelos	3º Sargento PM	134.995-1-9	V	17 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Alto Santo, Jaguaruana e Quixeré/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Benedito M. Fernandes Neto	Cabo PM	151.596-1-8	V	17 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Alto Santo, Jaguaruana e Quixeré/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Bruno Santos de Lima	Soldado PM	301.512-1-6	V	17 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Alto Santo, Jaguaruana e Quixeré/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Felipe de Araujo Sousa	Soldado PM	302.261-1-9	V	17 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Alto Santo, Jaguaruana e Quixeré/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº528/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 09 (nove) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	100.390-1-0	V	09 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	9 e 1/2	61,33	20%	699,16
José de Arimateia Silveira Campos	1º Sargento PM	105.931-1-5	V	09 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	9 e 1/2	61,33	20%	699,16

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº529/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Wellington B. de Sousa	1º Sargento PM	103.824-1-6	V	16 a 19/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,58
Marcus Vinicius Mendes Moreno	1º Sargento PM	110.816-1-4	V	16 a 19/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Sobral/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,58

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº530/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Felipe de Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	08 a 13/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	08 a 13/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Juazeiro do Norte/CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº531/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	134.887-1-1	V	14/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jonas Oliveira Sampaio Sousa	Soldado PM	301.682-1-6	V	14/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Icapuí/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº532/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº111.593-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA DE VIAGEM Nº533/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SERGIO BRAGA DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº037.514-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 14 a 18 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento) conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº534/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.654-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Mombaça, Crateús, Tamboril, Nova Russas, Quixeré, Ipuera e Limoeiro do Norte, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$429,83 (quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos), dado ao acréscimo de 5% (cinco por cento) em 1 e 1/2 diária em Crateús - conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº535/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº111.089-1-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixadá, Mombaça, Crateús, Tamboril, Nova Russas e Quixeré, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$441,39 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), dado ao acréscimo de 10% (dez por cento) - 1 e 1/2 diária em Quixadá e 5% (cinco por cento) - 1 e 1/2 diária em Crateús - conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº536/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº151.335-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Alto Santo e Jaguaruana, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02

(duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº537/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº058.935-1-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Capistrano, Itapiuna, Redenção, Aracoiaba, Pedra Branca, Quixeramobim, Quixeré e Alto Santo, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 14 a 19 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº538/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **YAGO DIAS GALVÃO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº151.327-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Pedra Branca, Quixeramobim, Santa Quitéria e Ipuera, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº539/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº125.208-1-6, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Capistrano, Itapiuna, Redenção e Aracoiaba, pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 14 a 15 de setembro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA DE VIAGEM Nº540/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2016 - CM DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	13 a 19/09/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Quixadá, Mombaça, Crateús, Tamboril, Nova Russas e Quixeré/CE	6 e 1/2	61,33	10% (2 diárias em Quixadá) e 5% (1 e 1/2 diária em Crateús)	415,52
David Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0	V	13 a 19/09/2016	A serviço da Casa Militar nos Municípios de Quixadá, Mombaça, Crateús, Tamboril, Nova Russas e Quixeré/CE	6 e 1/2	61,33	10% (2 diárias em Quixadá) e 5% (1 e 1/2 diária em Crateús)	415,52

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº542/2016-CM - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2016.

Francisco Túlio Studart de Castro Filho – Cel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2016-CM DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	16 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Limoeiro do Norte, Alto Santo e Jaguaruana/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	135.714-1-4	V	16 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Limoeiro do Norte, Alto Santo e Jaguaruana/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7	V	16 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Limoeiro do Norte, Alto Santo e Jaguaruana/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	110.092-1-2	V	16 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Limoeiro do Norte, Alto Santo e Jaguaruana/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Felipe de Borges de Castro	Soldado PM	303.187-1-4	V	16 a 18/09/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Limoeiro do Norte,	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007
IG Nº873887000
PUBLICAÇÃO Nº201606613**

OBJETO: **Aquisição e instalação de material permanente (aparelho de ultrassonografia e autoclave horizontal)**, para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7002016, até o dia 27/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
IG Nº900203000
PUBLICAÇÃO Nº201617824**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (hortifrutigranjeiros)** para o Restaurante Universitário da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº7892016, até o dia 27/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
PUBLICAÇÃO Nº201617894**

OBJETO: Serviço de disponibilização e monitoramento do link outdoor privado entre a sede da CEGÁS e o Núcleo de Operação e Manutenção situado em Maracanaú, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031
PUBLICAÇÃO Nº201617811**

OBJETO: Aquisição de material elétrico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8612016, até o dia 27/10/2016, às 09h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160850
PUBLICAÇÃO Nº201618721**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (equipo para transfusão de sangue), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8502016, até o dia 27/10/2016, às 09h30min, (Horário de

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160031, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Selas de Montaria para o Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil e Pelotões de Polícia Montada da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos itens 1, 2 e 3, a empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, respectivamente, com os valores unitários de R\$R\$3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) e quantidade de 80 (oitenta) unidades, R\$2.258,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais) e quantidade de 40 (quarenta) unidades e R\$2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais) e a quantidade de 20 (vinte) unidades. Homologado às 10:29 horas do dia 30 de outubro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº199/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº1º 13.363 de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, durante os meses de setembro e outubro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza 07 de outubro de 2016.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 199/2016 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR UNITARIO	PERIODO	VALOR TOTAL DIFERENÇA
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	R\$11,87	21 dias de Setembro	R\$249,27
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	R\$11,87	19 dias de Outubro	R\$225,53
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000861-8	R\$11,87	19 dias de Outubro	R\$225,53

*** **

PORTARIA Nº200/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2016, 06 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Articulador	3000511-2	R\$11,87	20 dias	237,40
Débora de Oliveira Melo	Assessor Técnico	3000591-0	R\$11,87	20 dias	237,40



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	3000561-9	R\$11,87	20 dias	237,40
Marcella Barreira Argolo Ruchet	Assessor Técnico	3000811-1	R\$11,87	20 dias	237,40
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	3000601-1	R\$11,87	20 dias	237,40
Sergio Brigido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	R\$11,87	20 dias	237,40
Micheli Gaspar Hitzschky Fernandes	Assessor Técnico	3000621-6	R\$11,87	20 dias	237,40
Vivane Caetano	Assessor Técnico	3000831-6	R\$11,87	20 dias	237,40
Sinara Costa Barbosa	Assessor Técnico	3000611-9	R\$11,87	20 dias	237,40
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenadora	3000791-3	R\$11,87	20 dias	237,40
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	3000571-6	R\$11,87	20 dias	237,40
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	R\$11,87	20 dias	237,40
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000361-6	R\$11,87	20 dias	237,40
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	R\$11,87	20 dias	237,40
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	20 dias	237,40

*** **

PORTARIA Nº201/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1617351-7, desta CONTROLADORIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14 de outubro de 2016, a fim de Participar da reunião técnica para a definição da apresentação do conteúdo do Seminário de Controle Interno e da grade do curso de Ensino à Distância (EAD) para a capacitação de técnicos que atuam no Sistema de Controle Interno, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.125,83 (um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.072,09 (dois mil, setenta e dois reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº121/2016 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº300032-1-7, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 06 a 07/10/2016 a fim de participar de reunião para formalização do termo de cessão do imóvel entre prefeitura e adagri, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará 51200001.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº587/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 outubro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	ALNE LIMA DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169441 14	A e J	80
02	MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 16	A e J	80
03	PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998 13	A e M	80

Registre-se e Publique-se.

*** **



PORTARIA Nº649/2016 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, à **SERVIDORA** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 outubro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	PATRICIA EMILIA GOMES FACÓ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169416 11	A e M	80

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2016

PROCESSO Nº6244813/2016 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Fornecimento diário de segunda a sábado, de 01 (um) exemplar do Jornal Diário do Nordeste**, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Obter diariamente informações de credibilidade referente a notícias nos âmbitos: municipal, estadual, nacional e internacional, como também acompanhar notícias desta Secretaria. VALOR: R\$599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.22195.03.339039.00.0.0.0-12262. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, CNPJ: 07.209.299/0001-38, situada à Praça da Imprensa, S/N, Bairro Dionísio Torres, CEP nº60.135-690, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário,a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, situada à Praça da Imprensa, S/N, Bairro Dionísio Torres, CEP nº60.135-690, Fortaleza-CE, Fortaleza-CE, no valor de R\$599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 04 de outubro de 2016. Paulo César Moreira de Sousa, COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses a partir do dia 26 de setembro de 2016, findando-se no dia 26 de junho de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de setembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ronaldo Sampaio Gomes de Matos, PREFEITO DE CRATO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e reforma** da Regional do DETRAN no município de Crateús/CE, de acordo com as especificações

e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº3541922/2016, Ata de registro de Preço nº001/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$87.090,17 (oitenta e sete mil, noventa reais e dezessete centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA- Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 126/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e prediais com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, da escolinha de trânsito em Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº1383637/2016, Ata de registro de Preço nº001/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$54.916,02 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e dois centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA- Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e reforma** do terminal rodoviário em Coreaú//CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento, o processo nº4108734/2016, Ata de registro de Preço nº001/2015-DAE, o edital do Pregão Eletrônico nº20150001/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$40.700,65 (quarenta mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA- Representante da empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2016**

PROCESSO Nº5533935/2016 NUNCON/DETRAN/CE. OBJETO: **fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto** para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Ceará localizado no município de Quixeramobim, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE localizado na cidade de Quixeramobim, buscando garantir condições de saúde aos funcionários do posto, bem como aos usuários dos serviços do DETRAN. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo Serviço Autônomo de Água e de Esgoto de Quixeramobim, justificamos a necessidade da contratação. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, Conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº5533935/2016. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – SAAE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2016**

PROCESSO Nº5204230/2016 NUNCON/DETRAN/CE. OBJETO: **fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto** para o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Ceará localizado no município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o serviço de água e esgoto de LIMOEIRO DO NORTE é prestado exclusivamente pelo do SAAE deste município; Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças; Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços, como sendo de grande importância para a execução dos serviços da BPRE/CE, se justifica a necessidade da contratação. VALOR: R\$1.200 (mil e duzentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320000.26.122.500.22226.15.33903933.27000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, Conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº5204230/2016. CONTRATADA:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – SAAE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº310/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADO: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº310/2013**, firmado com a STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20, a partir da assinatura deste termo, com fundamento no processo nº0826721/2016 e nº1999328/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos dispositivos contido no art.79, I c/c o art.78, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de setembro de 2016. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2016.

Daniel Sousa Piava
PROCURADOR JURIDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº233/16/DPR - ASSUNTO: Pena de Rescisão Unilateral – Contrato nº87/2015 – BT Serviços Ltda – Processo nº0773.000025/2016-67. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Parecer da Diretoria Jurídica, constante do Processo 0773.000025/2016-67-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa BT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.284.607/0001-00, descumpriu o Contrato nº87/2015-DJU-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. **Aplicar** à empresa **BT SERVIÇOS LTDA**, pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº87/2015, a **PENALIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL**, nos termos dos arts.58, inciso II, 78, inciso I, 79, inciso I, da Lei nº8.666/93 e na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, alíneas “a” do Contrato nº87/2015. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2012

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº126/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000024/2016-99-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$20.479,21 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$245.750,57 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Patricia Mikaelle M. Lopes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº43/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º; art.65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0740.000060/2015-55-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$708.816,04 (setecentos e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos), em percentual correspondente a 14,98%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.440.164,88 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06 DE OUTUBRO DE
2016**

SELEÇÃO PÚBLICA

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS - METROFOR**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **tornam públicas a abertura das inscrições e as normas e condições regulamentadoras da Seleção Pública** destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de Assistente Conductor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional - Agente de Estação, Assistente Operacional - Administrativo, Auxiliar Operacional - Manobrador e Assistente Técnico-Técnico em Segurança do Trabalho na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, consistentes na operacionalização do METROFOR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública composta de 4 (quatro) etapas será regida pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- b) Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- c) Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016;
- d) Plano de Cargos e Salários da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR/2006;
- e) Instrução Normativa Nº02/2016, de 13 de julho de 2016, da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR.

1.2. A Seleção Pública, regida por este Edital, será parcialmente organizada e executada pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

1.3. Compete à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, à Secretaria das Cidades e à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará a coordenação desta Seleção por intermédio de Comissão designada para este fim e à Fundação Universidade Estadual do Ceará a responsabilidade pela realização dos serviços operacionais e técnico-especializados referentes às duas primeiras etapas do Certame, em conformidade com o contrato celebrado entre as partes.

1.4. Todas as matérias relacionadas à Seleção Pública serão divulgadas no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) por meio de Comunicados, Avisos, Notícias, Boletins Informativos, bem como o resultado final da Seleção Pública que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

1.5. Todos os horários referenciados neste Edital são os vigentes no Estado do Ceará.

1.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento das atividades da Seleção Pública através do endereço eletrônico (www.uece.br/cev).

1.7. As etapas da Seleção são as seguintes:

1ª Etapa - Prova Objetiva, de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C, D), de caráter eliminatório e classificatório, para todas as categorias/funções temporárias.

2ª Etapa - Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, para todos os candidatos habilitados para esta Etapa que passam a constituir duas turmas associadas a cada uma das categorias/função.

3ª Etapa – Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos convocados para a 2ª Etapa.

4ª Etapa – Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos considerados aptos na 3ª Etapa.

1.8. A Seleção Pública, regulamentada por este Edital, destina-se a:

1.8.1. Selecionar candidatos para ocupação de funções temporárias que constam no Anexo III, respeitando-se o limite de vagas estabelecido por categoria/função; e

1.8.2. Selecionar candidatos para a formação duas turmas por categoria/função, de conformidade com o Anexo III, a serem submetidos às outras 02 (duas) últimas Etapas da Seleção de acordo com a necessidade e conveniência da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

1.8.2.1. A convocação para formação da segunda turma, somente poderá ocorrer após a contratação dos candidatos classificados e aprovados da primeira turma.

11.8.2.1. Os candidatos da segunda turma, por categoria/função, classificados em posições após o limite das vagas comporão o cadastro de reserva visando suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou cobertura de novas vagas surgidas ou criadas dentro do seu prazo de validade.

1.9. A Seleção Pública terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período, por ato da autoridade que tenha determinado sua abertura. Durante o prazo de validade da Seleção Pública, as funções públicas temporárias que vagarem poderão ser preenchidos pelos candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

1.10. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem da classificação por função temporária e por turma, no prazo de validade da Seleção, por ato de convocação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

1.11. O candidato aprovado e classificado na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado observando-se: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); no que couber, a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e suas alterações; a Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016; o Plano de Cargos e Salários da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR/2006; a Instrução Normativa Nº02/2016 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; e a legislação pertinente.

1.12. As remunerações iniciais brutas para os contratados estão estabelecidas na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016, conforme indicação a seguir:

a) Vencimento-base:

Assistente Conductor (R\$1.052,13 – mil e cinquenta e dois reais e treze centavos);

Assistente Controlador de Movimento (R\$1.388,25 – mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

Assistente Operacional – Agente de Estação (R\$1.052,13 – mil e cinquenta e dois reais e treze centavos);

Assistente Operacional - Administrativo (R\$1.052,13 – mil e cinquenta e dois reais e treze centavos);

Auxiliar Operacional - Manobrador (R\$943,38 – novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos); e

Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho (R\$1.388,25 – mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

b) Benefícios:

Vale Alimentação – R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Vale Refeição – R\$415,16 (quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos); e

Reembolso Médico Odontológico – teto máximo de R\$532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

1.13. As atribuições das categorias/funções que constam neste Edital estão discriminadas na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016 e no Anexo IV deste Edital.



1.14. São partes integrantes deste Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I - Cronograma de Eventos da Seleção Pública;

Anexo II - Formulário padronizado de atestado médico para inscrição dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;

Anexo III - Denominação das categorias/funções, código de opção, vagas para ampla disputa, vagas reservadas para pessoas com deficiência, carga horária semanal, número-limite de habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) e escolaridade exigida para admissão na função temporária;

Anexo IV - Descrição das categorias/funções, experiência mínima e atividade básica a serem desempenhadas;

Anexo V - Tabela das provas da 1ª Etapa contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação;

Anexo VI - Conteúdo programático das disciplinas integrantes da Prova Objetiva de Conhecimentos da 1ª Etapa;

Anexo VII - Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações;

Anexo VIII - Formulário do currículo padronizado para a Avaliação dos Títulos.

Anexo IX - Critérios de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias/funções temporárias.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NA CATEGORIA/FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será investido na categoria pleiteada, se atendidos os seguintes requisitos e condições:

a) ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública, regida por este Edital;

b) ser brasileiro na forma estabelecida no artigo 12 da Constituição Federal de 1988 ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º deste mesmo artigo;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovada por meio de documento de identidade, na data de admissão;

d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova admissão na função pública temporária de sua opção na Seleção;

h) apresentar, no ato da contratação, o certificado de conclusão do ensino médio mediante apresentação de cópia e original do certificado;

i) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados nos lugares em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente em relação à data do último dia de inscrição, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

j) apresentar declaração de bens e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública;

k) cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários para a contratação;

m) conforme estabelece o art.37, XVI, da Constituição Federal de 1988, ficam impedidos de ser admitidos os servidores e empregados públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo os servidores do município de Fortaleza, os servidores e empregados públicos de quaisquer de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.

2.2. O candidato, se aprovado e classificado dentro do limite das vagas, por ocasião da contratação, deverá provar que preenche todos os requisitos do subitem 2.1, apresentando os comprovantes exigidos e outros documentos que lhe forem solicitados.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição da Seleção Pública, de acordo com as leis estaduais Nº11.551/89; Nº12.559/95; Nº13.844/2006; e Nº14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das seguintes categorias:

3.1.1. Categoria A - Servidor Público do Estado do Ceará;

3.1.2. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará;

3.1.3. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública;

3.1.4. Categoria D - Pessoa com Deficiência;

3.1.5. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos;

3.1.6. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente.

3.2. A documentação abaixo discriminada deverá acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição. A não apresentação de um dos documentos inviabilizará a concessão da isenção:

3.2.1. Categoria A - Servidor Público Estadual

3.2.1.1. Declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário do Estado do Ceará, ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração direta, autárquica ou fundacional;

3.2.1.2. Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

3.2.1.3. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.2. Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará

3.2.2.1. Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

3.2.2.2. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.3. Categoria C - Egresso do Ensino Médio de Escola Pública

3.2.3.1. Cópia (frente e verso) autenticada em cartório do Certificado de conclusão do Ensino Médio em escola pública, ou cópia (frente e verso) autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão do ensino médio em escola pública, caso não conste no histórico escolar elementos que induzam o entendimento sobre a conclusão do ensino médio;

3.2.3.2. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.4. Categoria D - Pessoa com Deficiência

3.2.4.1. Atestado médico original ou cópia autenticada em cartório que comprove a condição de pessoa com deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência;

3.2.4.2. Cópia simples (frente e verso) do documento de identidade e do CPF.

3.2.5. Categoria E - Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimos

3.2.5.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

3.2.5.2. Cópia (frente e verso) simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família;

3.2.5.3. Cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

3.2.5.4. Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

3.2.6. Categoria F - Pessoa Hipossuficiente

Cópia simples de um dos documentos a seguir:

3.2.6.1. Da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

3.2.6.2. Da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

3.2.6.3. Do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal;

3.2.6.4. Do comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar;

Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

3.3. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro(a)) do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

3.4. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar as seguintes rotinas:

3.4.1. Acessar o endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos de que trata o Anexo I deste Edital;



3.4.2. Preencher, imprimir e assinar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

3.4.3. Entregar presencialmente toda a documentação referida no subitem 3.2 - em envelope lacrado e identificado, com rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico da www.uece.br/cev - na sede da CEV/UECE, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3.5. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico do Certame na data prevista no Cronograma de Eventos da Seleção Pública.

3.5.1. O candidato disporá do dia útil seguinte (um dia) ao da divulgação do indeferimento para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8 horas até as 17 horas. Após esse dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos, caso queira participar do Certame.

3.5.3. O candidato com seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição automaticamente efetivada pela CEV/UECE.

3.6. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública, bem como a documentação que a ela for anexada, serão da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

3.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

3.7.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.7.2. Fraudar e/ou falsificar documentos;

3.7.3. Pleitear a isenção sem apresentar a documentação exigida neste Edital;

3.7.4. Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;

3.7.5. Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 3.1 deste Edital.

3.8. Após a entrega do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

3.8.1. Não será considerada no recurso administrativo a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública.

3.9. Os documentos descritos no subitem 3.2 e em seus subitens terão validade somente para esta Seleção Pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

3.10. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

3.11. A CEV/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

3.12. O candidato que tiver isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato na Seleção Pública implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

4.2. O período de inscrição encontra-se no Cronograma de Eventos da Seleção Pública, Anexo I deste Edital.

4.3. Não haverá inscrição presencial. As inscrições ocorrerão no período de que trata o subitem 4.2, e serão feitas somente pela internet, no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev), seguindo as seguintes rotinas, em que o candidato deverá:

4.3.1. Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição até às 23h59min do último dia do período de inscrição.

4.3.2. Gerar o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição até as 23h59min do último dia do período de inscrição, imprimi-lo e pagá-lo na rede bancária ou nos estabelecimentos por ela credenciados até a data de seu vencimento.

4.3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile (fax) ou extemporâneos.

4.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não estejam em conformidade com o que está estabelecido neste Edital.

4.3.5. O acesso ao link de inscrição será bloqueado às 23h59min do último dia do período de inscrição para o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e geração do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

4.4. O valor da taxa de inscrição da Seleção Pública, a ser pago por intermédio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, será de R\$80,00 (oitenta reais).

4.5. Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se das normas e condições estabelecidas neste Edital, pois não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.

4.7. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição e do boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato que preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição com dados ou informações não verídicas ou entregar ou apresentar, a qualquer tempo, documentos falsos, incompletos, adulterados ou vencidos, ou em desacordo com este Edital, terá sua inscrição cancelada, tornando-se sem efeito quaisquer atos decorrentes dessa inscrição, sendo, consequentemente, eliminado do Certame.

4.9. Cada candidato concorrerá a uma única vaga, devendo inscrever-se por função temporária.

4.10. A inscrição do candidato somente será confirmada após a CEV/UECE receber a informação do banco confirmando sobre o efetivo pagamento da taxa.

4.11. Não será da responsabilidade da CEV/UECE a ocorrência de problema, de qualquer natureza, com boleto que:

a) cause impedimento ao banco de informar que houve o pagamento da taxa de inscrição referente a tal boleto;

b) tenha sido pago em valor inferior ao que foi estabelecido no Edital.

4.11.1. Os pedidos de inscrição enquadrados nas disposições do subitem 4.11 constarão de Comunicado da CEV/UECE que divulgará o "Resultado dos Pedidos de Inscrição" com a indicação dos que foram deferidos (confirmados) ou indeferidos (não confirmados).

4.11.2. Os recursos interpostos no prazo recursal referentes ao subitem 4.11 serão analisados pela CEV/UECE que diante da fundamentação apresentada poderá decidir pela emissão de boleto para regularização da situação do recorrente com relação ao pagamento da sua taxa de inscrição.

4.12. No Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato indicará a função temporária de sua opção e informará, se for o caso, a condição de pessoa com deficiência.

4.13. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema da Seleção Pública, pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), desde que as faça dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.

4.13.1. No sistema da Seleção Pública não serão permitidas alterações por meio eletrônico do:

4.13.1.1. Nome do candidato;

4.13.1.2. Número do CPF.

4.13.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas pelo sistema da Seleção Pública de que tratam os subitens anteriores deverão ser feitas, até a data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, da seguinte forma:

a) Presencialmente, neste caso é necessário que o candidato imprima o Formulário de Alteração de Dados do Requerimento Eletrônico de Inscrição da Seleção Pública, disponibilizado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), preencha-o com a alteração desejada e o entregue no Protocolo Geral da FUNECE, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Campus do Itaperi, em Fortaleza; ou

b) Por via eletrônica, através do e-mail (selecao.metrofor@uece.br), enviando o formulário preenchido e a cópia da identidade (frente e verso), devidamente escaneados.

4.14. As informações fornecidas no Requerimento Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UECE do direito de excluir da Seleção Pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que o preencher com dados de terceiros.

4.15. A CEV/UECE considerará, para efeito de formação do banco de dados da Seleção Pública, as informações do Requerimento Eletrônico de Inscrição, quer tenham sido alterados ou não, até o último dia estabelecido no Cronograma de Eventos. A partir desta data, a CEV/UECE considerará os dados fornecidos pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição como definitivos e passará a utilizá-los em todos os procedimentos referentes ao Seleção Pública.

4.16. A CEV/UECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



4.17. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos (não aceitos).

4.18. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos, a CEV disponibilizará, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), a relação com os nomes dos candidatos que solicitaram inscrição, com sua situação de inscrição deferida (confirmada) ou indeferida (não confirmada).

4.19. O candidato com pedido de inscrição indeferido, a que se refere o subitem 4.18, terá o dia útil seguinte (um dia) ao da divulgação da situação do seu pedido de inscrição para interpor recurso contra o indeferimento por meio do endereço eletrônico da Seleção Pública.

4.20. O recurso de que trata o subitem anterior deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.uece.br/cev, das 8 horas até as 17 horas. Após este dia, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.21. Em data estabelecida no Cronograma de Eventos, serão divulgados, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato recorrente, relativos ao seu pedido de inscrição.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal Nº3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:

5.1.1. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

5.1.2. Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

5.1.3. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

5.2. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

5.2.1. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparesia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro (superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro(s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

5.2.2. Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

5.2.3. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores.

5.2.4. Deficiência Mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

5.2.5. Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.3. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 37 do Decreto Federal Nº3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei Federal Nº7.853/1999, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam seja compatível com as atribuições da função temporária.

5.4. Das vagas estabelecidas por função, reservar-se-ão a pessoas com deficiência da forma descrita nos subitens 5.1 e 5.2, 5% (cinco por cento) das vagas já estabelecidas, assim como para as que surgirem dentro do prazo de validade desta Seleção Pública.

5.5. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente. O primeiro candidato portador de deficiência classificado na Seleção Pública será convocado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte funções preenchidas.

5.6. Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal Nº3.298 de 20/12/1999, o candidato que pleiteia a vaga como pessoa com deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição.

5.7. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função impede a inscrição nesta Seleção Pública.

5.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº3.298/1999, particularmente em seu artigo 41, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida. As condições especiais, previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal Nº3.298/1999, deverão ser solicitadas à CEV/UECE, por escrito, durante o período das inscrições, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Atestado referido no subitem 5.9.

5.9. Na data estabelecida no Cronograma de Eventos da Seleção, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá:

a) Entregar presencialmente na sede da CEV/UECE, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, o requerimento (formulário), disponibilizado no site da Seleção, de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e o Atestado Médico original, preferencialmente em modelo padronizado, conforme Anexo II, disponibilizado na internet, totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência; ou

b) Encaminhar a mesma documentação referida na alínea a, escaneados para o e-mail (selecao.metrofor@uece.br).

5.10. O candidato que pleiteia vaga como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nos subitens anteriores perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no subitem 5.4.

5.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados na Seleção Pública, terão seus nomes divulgados na lista geral de classificados e em lista à parte constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas como pessoas com deficiência.

5.12. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Avaliação Médica, com a assistência, se necessário, de equipe multiprofissional que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência, ou não, e a compatibilidade, ou não, com as atribuições da função pretendida.

5.13. Será eliminado da lista de candidatos deficientes, passando automaticamente para a lista de classificação geral, o candidato cuja deficiência informada no Atestado Médico de que trata o subitem 5.9 deste Edital não seja confirmada pela Avaliação Médica.

5.14. Será eliminado do Certame o candidato cuja avaliação da Avaliação Médica constatar que a deficiência por ele informada não é compatível com as atribuições do cargo pleiteado.

5.15. Após a admissão na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito de concessão de readaptação de função ou de aposentadoria por invalidez.

5.16. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Item 5, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.17. No caso de não haver candidatos deficientes inscritos, aprovados nas etapas da Seleção, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência,



as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a mesma opção de função, observada a ordem de classificação.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Os candidatos que necessitarem de algum tipo de condição especial (pessoa com deficiência, ou não) para realização da prova deverão solicitar, no prazo estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção, por meio de requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site da Seleção, indicando a condição especial específica que necessita, de acordo com o seguinte procedimento:

a) Entregar presencialmente na sede da CEV/UECE, o requerimento (formulário) e a documentação necessária, no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará; ou
b) Encaminhar o requerimento (formulário) e a documentação necessária escaneados para o e-mail (selecao.metrofor@uece.br).

6.2. Para efeito deste Edital, são consideradas condições especiais as que estão descritas no requerimento (formulário) que será disponibilizado no site da Seleção.

6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela CEV/UECE, de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial (ampliada), serão oferecidas provas com letra de tamanho até o número 24 da fonte Verdana.

6.5. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/UECE, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos, de acordo com as condições especiais descritas no requerimento cujo modelo de formulário será disponibilizado no site da Seleção.

6.6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em ambiente reservado e que será responsável pela guarda da criança.

a) A candidata lactante que não levar acompanhante para a guarda da criança não realizará a prova.

6.7. Não haverá prorrogação do tempo da prova para compensação do tempo usado na amamentação.

6.8. O resultado dos pedidos de condições especiais será divulgado na data que consta no Cronograma de Eventos da Seleção.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As provas referidas neste Item compreendem às provas da 1ª Etapa do Certame, associadas às funções ofertadas na Seleção Pública.

7.1.1. As datas, locais e horários das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

7.1.2. As provas, para todas as funções, serão realizadas em Fortaleza, Ceará.

7.1.3. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nos locais de prova da Seleção Pública através do endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

7.2. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas da Seleção Pública, devendo comparecer ao mesmo com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e o documento oficial e original de identidade.

7.2.1. O candidato não poderá utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.2.2. Será exigida a apresentação do documento original de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

7.2.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.2.4. Para as provas da Seleção Pública, caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar o documento original de identidade, no dia do evento, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia simples de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência - B.O.), com data de até 90 (noventa) dias anteriores ao da realização da prova, ocasião em que será encaminhado para a identificação especial e condicional, compreendendo coleta de dados, de fotos (se for o caso), de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. Neste formulário constará o prazo para regularização junto à CEV/UECE da identificação especial e condicional.

7.2.5. Não serão aceitos, para efeito deste Edital, boletins de ocorrência policial com mais de 90 (noventa) dias de expedição, contados retroativamente a partir da data da prova em que ele for apresentado.

7.3. Caso o candidato não entregue à coordenação local uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior, o original ficará retido pelo Coordenador Local para que seja providenciada sua

fotocópia, e será devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

7.4. Também será submetido à identificação especial e condicional tratada no subitem 7.2.4, o candidato cujo documento original de identidade apresentar imperfeições ou dúvidas quanto a sua fisionomia ou assinatura.

7.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas da Seleção Pública após o fechamento dos portões.

7.6. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados pela CEV/UECE, à exceção de casos excepcionais devidamente analisados pela CEV/UECE.

7.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

7.8. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminados para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.

7.9. O candidato realizará as provas em sala indicada no Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção Pública, e ocupará carteira livremente indicada por pessoas credenciadas pela CEV/UECE, que estejam exercendo função de Fiscal ou Coordenador.

7.10. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

7.10.1. Armas de qualquer natureza;

7.10.2. Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.);

7.10.3. Bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

7.10.4. Bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular;

7.10.5. Gravata, chaves, chaveiro, controle de alarme de veículos, óculos (excetuando-se os de grau), caneta (excetuando-se aquela fabricada em material transparente, de tinta de cor azul ou preta) e outros objetos similares (lápiz, lapiseira, borracha, corretivo, etc.).

7.10.6. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá encaminhar-se à Coordenação Local antes do início das provas para o acautelamento da arma. No caso de recusa não será permitido seu ingresso na sala de prova e será eliminado da Seleção Pública.

7.10.7. Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nos subitens 7.10.1 a 7.10.6, deverá colocá-los debaixo de sua carteira; os listados nos subitens 7.10.1 a 7.10.6, antes de serem colocados debaixo da carteira, deverão ser acomodados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal de sala, de onde somente poderão ser retirados após a entrega da folha de respostas e do caderno de provas, pelo candidato, ao sair da sala em caráter definitivo.

7.10.8. Os equipamentos eletrônicos acondicionados na embalagem porta-objetos deverão ser mantidos desligados.

7.10.9. O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização das provas será sumariamente eliminado do Certame.

7.10.10. Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo que acondicionado no local apropriado, venha a tocar, emitindo sons de chamada, despertador, etc., desde que identificado(s) por integrante(s) da equipe de fiscalização.

7.10.11. Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

7.10.12. A CEV/UECE não se responsabilizará por ocorrências de perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos, nem por danos a eles causados, durante a realização das provas.

7.11. A CEV/UECE, a seu critério, por medida de segurança ou por problema de saúde apresentado pelo candidato, poderá transferir qualquer candidato de sua sala original de prova para sala especial.

7.12. Após o término de suas provas, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de provas.

7.12.1. O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e de acesso às salas de prova será convidado a retirar-se do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Certame.

7.13. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após a autorização do Coordenador Local, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.



7.14. O horário para o início da distribuição da folha de respostas, que é o único documento válido para a correção das provas, será determinado pela CEV/UECE.

7.15. O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito poderá, dependendo das circunstâncias, ser eliminado do Certame.

7.16. O gabarito oficial preliminar das provas, os enunciados das questões das provas, o espelho da folha de respostas e a grade preliminar de respostas serão disponibilizados na página eletrônica da CEV/UECE em data(s) constante(s) no Cronograma de Eventos da Seleção.

7.17. Com relação à folha de respostas, será da inteira responsabilidade do candidato todos os procedimentos seguintes:

a) Marcar o número do gabarito de seu caderno de provas e as respostas das questões;

b) Assinar e fazer as transcrições da frase que consta na capa do caderno de provas;

c) Fazer a leitura atenta de todos os dados (tais como nome completo, RG, data de nascimento e categoria/função de opção e outros), informações e instruções nela contidas;

d) Comunicar ao fiscal de sala, imediatamente após a entrega, que em campos impressos da folha de respostas recebida existem dados e/ou informações que não tem pertinência com o candidato. No caso de ter havido troca de folha de respostas o fiscal adotar providências para que seja entregue folha de respostas reserva ao candidato reclamante.

7.17.1. No caso de ter havido troca de folha de respostas pelo fiscal que fez sua distribuição e não ter havido comunicação do candidato ao fiscal da ocorrência de troca de folha de respostas, para que seja providenciada a troca da mesma, o candidato arca com sua omissão de não ter feito a conferência dos dados da folha de resposta e, consequentemente, fica eliminado do Certame.

7.17.2. A ocorrência de troca de folha de respostas sem comunicação do candidato ao fiscal poderá ser constatada na conferência dos cartões no local de prova, no Setor de Informática da CEV/UECE ou após a divulgação na internet do espelho do cartão dos candidatos.

7.17.3. A substituição de folha de respostas, em virtude de troca, por folha de respostas reserva ocorrerá dentro da sala de prova em horário anterior ao seu término, desde que seja possível preencher a nova folha de respostas antes de terminar o tempo de prova.

7.17.4. O candidato deverá marcar, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva na folha de respostas, pintando inteiramente, para cada questão, o espaço correspondente à alternativa por ele escolhida. A folha de respostas será o único documento válido para a correção eletrônica da referida prova.

7.17.5. Não haverá substituição da folha de respostas da Prova Objetiva em função de erro do candidato.

7.17.6. Para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva cuja resposta não corresponder ao gabarito oficial definitivo ou que contiver emenda, rasura, ou que não apresente resposta assinalada, ou, ainda, àquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser lida eletronicamente.

7.17.7. Também será atribuída nota zero, para efeito da leitura eletrônica da folha de respostas, à questão que, nos espaços destinados à marcação de uma única opção de resposta, A, B, C ou D, conforme escolha do candidato, contiver mais de um espaço preenchido ou marcado, qualquer que seja o tipo de preenchimento ou marcação: total, parcial ou simplesmente por um ponto.

7.18. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após aposição em Ata de suas assinaturas; o candidato que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um Termo de Desistência da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais da sala e pelo Coordenador Local e será excluído da Seleção Pública com base no subitem 7.19.11 deste Edital.

7.19. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:

7.19.1. Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

7.19.2. Realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;

7.19.3. For surpreendido durante o período de realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outro candidato ou pessoa não autorizada;

7.19.4. For surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, iPod, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, palmtop, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

7.19.5. Recusar-se a retirar óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete, etc) ou objetos similares que impeçam a visualização da região auricular;

7.19.6. For surpreendido, durante o período de realização de sua prova, portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores ou banheiros;

7.19.7. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;

7.19.8. Praticar atos que contrariem disposições estabelecidas neste Edital;

7.19.9. Descumprir qualquer das instruções das provas;

7.19.10. não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não a folha de respostas e/ou o caderno de prova;

7.19.11. que sendo um dos três últimos candidatos que esteja na sala de prova, se recuse a nela permanecer, descumprindo a regra editalícia de que os três últimos candidatos saiam conjuntamente da sala;

7.19.12. não devolver o caderno de prova e/ou a folha de respostas;

7.19.13. não marcar na folha de respostas o número do gabarito de seu caderno de prova, desde que não seja possível identificar o número do gabarito de seu caderno de prova;

7.19.14. não assinar a folha de respostas;

7.19.15. marcar na folha de respostas mais de um número de gabarito, desde que não seja possível identificar o número correto do gabarito de seu caderno de prova;

7.19.16. fazer na folha de respostas, no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova, emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;

7.19.17. não devolver a folha de respostas no ato da assinatura da Lista de Presença;

7.19.18. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

7.19.19. tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção Pública;

7.19.20. não permitir: a coleta de impressão digital; a identificação especial e condicional; ser fotografado; ser filmado; ser submetido ao detector de metais; a coleta de assinatura; ou recusar-se a fazer transcrição de frases.

7.19.21. não atender às determinações: do presente Edital; de seus anexos; de disposições complementares contidas em Comunicado, Aviso, Boletim Informativo, Cartão de Informação do candidato (CIC), Instruções da capa de prova e de folha de respostas de prova.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Seleção Pública Temporária constará de 4 (quatro) etapas na forma abaixo estabelecida.

8.1.1. A 1ª Etapa é composta de avaliação intelectual escrita, aferida por meio de aplicação de Prova Objetiva de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujo conteúdo programático consta do Anexo VI deste Edital.

8.1.2. A 2ª Etapa consiste de Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório, a ser realizada sob a responsabilidade da CEV/UECE, cujos objetos de avaliação constam do Anexo VII deste Edital.

8.1.3. A 3ª Etapa consiste de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade exclusiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujos objetos de avaliação constam no Anexo IX deste Edital.

8.1.4. A 4ª Etapa constará de Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, realizado sob responsabilidade exclusiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR,, conforme detalhamento no Item 12 deste Edital.

8.2. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

9. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

9.1. A prova objetiva da 1ª Etapa, valendo 100 (cem) pontos, tem caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa; 20 (vinte) questões de Matemática; 10



(dez) questões de Conhecimentos Gerais, cada uma delas valendo 2 (dois) pontos e serão elaboradas com base no conteúdo programático constante no Anexo VI deste Edital.

9.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero, em pelo menos, uma disciplina da Prova Objetiva e não atingir o perfil mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva desta etapa.

9.3. Estará habilitado para a Avaliação de Títulos (2ª Etapa), o candidato que tendo atingido os perfis mínimos de aprovação na prova, tiver obtido nota na 1ª Etapa que inclua seu nome em, pelo menos, uma das listas seguintes:

a) Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (concorrendo pela ampla disputa) na 1ª Etapa até a posição correspondente ao “número-limite” (Anexo III) de habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) por categoria/função, ressalvados os casos de empate na última posição (número-limite), situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Etapa;

b) Lista de ordenação decrescente das notas (considerando as notas repetidas) alcançadas pelos candidatos (concorrendo às vagas reservadas a pessoa com deficiência) na 1ª Etapa até a posição correspondente ao “número-limite” (Anexo III) de habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) por categoria/função, ressalvados os casos de empate na última posição (número-limite), situação em que todos os empatados serão convocados para a 2ª Etapa;

9.4. O candidato não convocado para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos), na forma do subitem 9.3, estará automaticamente eliminado desta Seleção Pública.

9.5. Consta no Cronograma de Eventos da Seleção, todas as datas relacionadas com a 1ª Etapa desta Seleção.

10. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1. A 2ª Etapa da Seleção Pública, de caráter classificatório, consiste da Avaliação de Títulos.

10.2. Os candidatos por categoria/função habilitados para a 2ª Etapa são os que se enquadram nas condições estabelecidas no subitem 9.3 deste Edital.

10.3. Todos os candidatos, por categoria/função, habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) que serão os formadores da 1ª e da 2ª Turma serão convocados para entregar seus Títulos mediante Comunicado da CEV/UECE a ser divulgado no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

10.3.1. Os Títulos serão avaliados, os recursos julgados, as notas atribuídas, os candidatos da 1ª Turma participarão das duas últimas etapas da Seleção e os da 2ª Turma vão aguardar convocação para também serem submetidos à 3ª e à 4ª etapa do Certame.

10.4. A Avaliação de Títulos, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, tem caráter apenas classificatório e constará da análise dos títulos cujas denominações e pontuações constam do Anexo VII deste Edital.

10.5. Cada título será considerado uma única vez para efeito de pontuação, conforme Anexo VII.

10.6. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Currículo Padronizado (Anexo VIII deste Edital), que será disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

10.7. O Currículo Padronizado e os Títulos serão entregues na sede da CEV/UECE em envelope lacrado e identificado, por rótulo (colado) que será disponibilizado no endereço eletrônico da www.uece.br/cev em data a ser informada no Comunicado de convocação.

10.8. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax), correio eletrônico, ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

10.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os Títulos e o Currículo entregues por representante, mediante autorização em formulário padronizado que será disponibilizado no site da Seleção, acompanhada de fotocópia simples (sem autenticação em cartório) do documento de identidade do representante do candidato.

10.10. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu representante no ato de entrega dos Títulos, bem como a entrega dos Títulos na data prevista no Comunicado de convocação para essa Etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.11. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

10.12. Não será considerado qualquer documento que seja anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na Avaliação de Títulos.

10.13. A comprovação dos títulos será feita da forma seguinte:

10.13.1. Para tempo de serviço nas categorias/funções de Assistente Conductor, Assistente Controlador de Movimento, Assistente Operacional – Agente de Estação, Assistente Operacional – Administrativo, Auxiliar Operacional – Manobrador e Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho será feita mediante apresentação de fotocópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

10.13.2. Para os cursos de informática com carga horária de 40 horas ou acima deste teto, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os cursos terem sido oferecidos somente por entidade ou instituição inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) No certificado de conclusão do curso ou em documento a ele anexado, constem as seguintes informações: denominação do curso; carga horária; sistema de avaliação; conteúdo programático do curso; período e horário de realização do curso; CNPJ e denominação da entidade responsável pela ministração do curso; nome do dirigente da entidade responsável pelo curso; endereço da entidade responsável pelo curso; nome(s) do(s) professor(es) ou instrutor(es) responsáveis pelas aulas do curso;

c) A conclusão do curso tenha ocorrido em data anterior ao 30º dia, contado retroativamente, da data do início das inscrições para a seleção.

10.14. Não serão avaliados os títulos diferentes dos que constam no Anexo VII deste Edital.

10.15. Não serão avaliados os títulos:

a) Entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no Comunicado de Convocação para a Avaliação de Títulos;

b) Que não constarem no Currículo Padronizado;

c) cuja cópia seja ilegível ou sem a frente ou o verso, quando for o caso;

d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;

e) Sem data de expedição;

f) Que estejam em desacordo com este Edital.

10.16. Será atribuída pontuação zero ao candidato que não entregar os títulos no prazo estabelecido.

10.16.1. Pontuação zero na Avaliação de títulos não significa que o candidato está eliminado da Seleção Pública, tendo em vista que esta etapa da Seleção Pública tem caráter apenas classificatório.

10.17. Os títulos entregues serão arquivados na CEV/UECE e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

10.18. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11. DA TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

11.1.1. Todos os candidatos habilitados para a 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) serão convocados, por turma, para Avaliação Médica que faz parte da 3ª Etapa.

11.1.2. A Avaliação Médica seguirá os critérios estabelecidos no Anexo IX deste Edital em conformidade com a Instrução Normativa Nº02/2016 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato com relação à categoria/função de sua opção na Seleção.

11.1.3. Para a Avaliação Médica, o candidato deverá apresentar os exames especificados no Anexo IX, referentes a cada categoria/função.

11.1.4. Os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO e INAPTO.

11.1.5. A convocação para a Avaliação Médica será divulgada oportunamente, contemplando os locais e horários de cada candidato e será publicada em meio oficial e divulgada, nos sites www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.1.6. Os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munidos de documento de identidade original com foto.

11.1.7. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munidos de documentos especificados no Item 5 deste Edital.

11.1.8. O candidato considerado INAPTO ou que deixar de atender à convocação para a realização da Avaliação Médica no dia, horário e local determinados será eliminado da Avaliação Médica e consequentemente da Seleção.

11.1.9. Na Avaliação Médica serão examinadas as condições de acuidade auditiva, visual, mental e perfil biofísico (biótipo adequado as condições



ergonômicas do posto de trabalho e das atividades a serem realizadas) para todas as categorias no âmbito da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR.

11.1.10. O resultado da Avaliação Médica, por turma, será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.1.11. Não caberá recurso com relação a esta etapa.

11.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.2.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica, por turma, todos os candidatos não eliminados na Avaliação Médica.

11.2.2. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada por meio de técnicas e instrumentos psicológicos que consistirão na aplicação individual e/ou coletiva, nas áreas cognitiva, de aptidão e de personalidade, por psicólogo designado pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, visando identificar questões psicológicas que possam vir a comprometer o exercício das atividades inerentes a categoria. Os candidatos, nesta etapa, terão seus resultados expressos como APTO e INAPTO.

11.2.3. A convocação para a Avaliação Psicológica será divulgada oportunamente, contemplando os locais e horários de cada candidato e será publicada em meio oficial e divulgada, nos sites www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.2.4. Os candidatos convocados deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munidos de documento de identidade original com foto.

11.2.5. A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com os processos técnicos científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, por profissionais habilitados, inscritos e regulares em seus respectivos Conselhos Regionais de Psicologia.

11.2.6. A Avaliação Psicológica resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.

11.2.7. O candidato considerado INAPTO ou que deixar de atender à convocação para a realização da Avaliação Psicológica no dia, horário e local determinados será eliminado da Avaliação Psicológica e conseqüentemente da Seleção.

11.2.8. O resultado da Avaliação Psicológica, por turma, será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

11.2.9. Não caberá recurso com relação a esta etapa.

12. DA QUARTA ETAPA - TREINAMENTO PROFISSIONAL

12.1. DA MATRÍCULA

12.1.1. Todos os candidatos com menção APTO, por turma, na 3ª Etapa (Avaliação Médica e Avaliação Psicológica) desta Seleção Pública serão convocados para efetuar a matrícula para o Treinamento Profissional, em data, hora e local preestabelecidos no Edital de convocação para a presente etapa, que será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev, www.metrofor.ce.gov.br.

12.1.2. Se, ao término do período estabelecido para a matrícula, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Treinamento Profissional, fica, automaticamente, eliminado da Seleção Pública.

12.2. DO TREINAMENTO PROFISSIONAL

12.2.1. O Treinamento Profissional, por turma, de caráter classificatório e eliminatório, será de responsabilidade exclusiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 100 pontos no curso de 10 módulos de Treinamento.

12.2.2. Todos os candidatos aprovados e classificados para o Treinamento Profissional iniciarão o treinamento em condição de igualdade.

12.2.3. O Treinamento Profissional será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo incluir sábados, domingos e feriados, e ainda horários noturnos, sendo regido por este Edital e pelo Plano de Capacitação da Seleção Pública Temporária do METROFOR, que estabelecerá a grade curricular, o sistema de avaliação e as demais condições relativas ao treinamento.

12.2.4. O Treinamento Profissional será realizado em período, local e horário a serem divulgados no Edital de convocação para esta etapa, pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

12.2.5. No Treinamento Profissional, para cada módulo será realizado uma avaliação que terá o valor de 0 a 10 pontos.

12.2.6. Será considerado reprovado no Treinamento Profissional e eliminado da Seleção Pública Temporária o candidato que:

- deixar de efetuar a matrícula no Treinamento Profissional, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais estabelecidos para reger o Treinamento Profissional;
- obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos nas avaliações de cada um dos módulos.
- se afastar por qualquer motivo;
- não frequentar no mínimo 90% das horas de atividades previstas em cada módulo.

12.2.7. A nota no Treinamento Profissional (4ª Etapa) será a soma das pontuações obtidas em cada um dos 10 módulos, desde que o candidato não tenha sido considerado reprovado em nenhum deles conforme especificado no subitem 12.2.6.

12.2.8. Durante o Treinamento Profissional os candidatos cumprirão escalas de estágio supervisionado nos postos de serviço de caráter operacional.

12.2.9. Ao candidato, regularmente matriculado durante o período do Treinamento Profissional, será fornecida uma bolsa para custeio de despesas pessoais no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial fixado para a respectiva categoria estabelecida na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016.

12.2.10. O candidato eliminado, por qualquer motivo, terá cancelada a concessão da bolsa a que se refere o item anterior.

12.2.11. As demais informações a respeito do Treinamento Profissional serão divulgadas no Edital de convocação e regulamento específico para esta etapa.

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

13.1.1. O indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição na Seleção Pública;

13.1.2. O indeferimento do pedido de inscrição na Seleção Pública;

13.1.3. A formulação ou o conteúdo de questão das provas objetivas (1ª Etapa);

13.1.4. O gabarito oficial preliminar das provas objetivas (1ª Etapa);

13.1.5. O resultado preliminar, da Avaliação de Títulos (Duas turmas);

13.1.6. O resultado preliminar, por turma, do Treinamento Profissional;

13.1.7. O resultado final preliminar, por turma, da Seleção Pública.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos na forma prevista no subitem 12.3 deste Edital, no prazo de 1 (um) dia útil, no endereço eletrônico da Seleção Pública, devendo ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site (www.uece.br/cev), a partir das 8 horas até as 17 horas do dia do recurso.

13.3. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

13.4. Documentos enviados para serem anexados ao recurso não serão considerados.

13.5. Será admitido um único recurso, por candidato, para cada evento referido nas alíneas do subitem 13.1 deste Edital.

13.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e no formulário digital específico disponibilizado no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

13.7. Não será aceito recurso interposto em desacordo com o subitem 12.2, recurso interposto fora do respectivo prazo ou sem fundamentação.

13.8. Os pontos relativos a questões das provas objetivas (1ª Etapa) que eventualmente sejam anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem suas provas corrigidas.

13.9. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

13.10. A CEV/UECE, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso.

14. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA

14.1. A nota final de cada candidato na Seleção Pública, por turma, será igual à soma das 3 (três) pontuações obtidas na prova da 1ª Etapa (Prova Objetiva), na 2ª Etapa (Avaliação de Títulos) e na 4ª Etapa (Treinamento Profissional), respectivamente.

14.2. As listagens finais de classificação, por turma, serão elaboradas seguindo a ordem decrescente da nota final.

14.3. No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção Pública, por ocasião da elaboração das listas de classificação, no desempate, para todas as listagens, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

14.3.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal Nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

14.3.2. Melhor desempenho na 4ª Etapa (Treinamento Profissional);

14.3.3. Melhor desempenho na 1ª Etapa (Prova Objetiva);

14.3.4. Melhor desempenho na disciplina Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

14.3.5. Maior idade (dia, mês e ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

14.3.6. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio de acordo com os seguintes procedimentos:

14.3.6.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas da 1ª Etapa;



14.3.6.2. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

14.3.6.3. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

14.3.6.4. O resultado final da Seleção Pública, por turma, consistirá de listas de classificação geral (ampla disputa) e lista de classificação especial (pessoas com deficiência) por categoria/função e será divulgado nos endereços eletrônicos www.uece.br/cev e www.metrofor.ce.gov.br.

14.3.6.5. O Ato de homologação do resultado final da Seleção será assinado pelas autoridades competentes e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

15. DA ADMISSÃO NAS CATEGORIAS/FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

15.1. A admissão nas funções temporárias ofertadas nesta Seleção Pública será feita por contratação, por turma, e obedecerá aos limites de vagas constantes deste Edital.

15.2. As contratações serão realizadas pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual Nº165, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de setembro de 2016.

15.3. Os candidatos aprovados na Seleção Pública regulada por este Edital e que venham a ser contratados para o quadro temporário da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR serão regidos pela CLT, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais que, dependendo dos critérios de conveniência e oportunidade, será cumprida em regime de revezamento.

15.4. Os candidatos classificados, por turma, na Seleção Pública serão convocados, segundo a ordem de classificação por categoria/função, devendo comprovar os requisitos básicos para admissão nas categorias/funções temporárias constantes do item 2 deste Edital.

15.5. No ato da admissão, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
- e) Carteira Profissional (parte retrato e parte de dados pessoais);
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Certificado de Ensino Médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Comprovante de Residência atual – água, luz ou telefone fixo. Se em nome do cônjuge, comprovar com Certidão de Casamento e a fatura. Se em nome de outra pessoa, comprovar com declaração e o boleto;
- j) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (se já possuir conta).

15.6. Apresentar 02 (duas) cópias e originais da documentação acima, para efeito de autenticidade.

15.7. Atender a outras exigências constantes no instrumento convocatório.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Para todos os efeitos desta Seleção Pública, somente serão considerados documentos de identidade:

16.1.1. Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros, e pelas Polícias Militares;

16.1.2. Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos das Secretarias de Segurança;

16.1.3. Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem e conselhos de classe) que, por lei federal, valem como identidade oficial;

16.1.4. Passaporte brasileiro;

16.1.5. Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;

16.1.6. Carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade nela impresso (somente modelo com foto, na forma da Lei Federal Nº9.503/97);

16.1.7. Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS);

16.1.8. Outro documento que tenha validade, por lei, como identidade.

16.2. Para todos os efeitos deste Seleção Pública, NÃO serão aceitos como documento de identidade:

16.2.1. Fotocópias, mesmo que autenticadas, de documentos de identidade;

16.2.2. Certificado de reservista;

16.2.3. Certidão de nascimento ou de casamento;

16.2.4. CPF;

16.2.5. Título de eleitor;

16.2.6. Carteira de motorista (modelo sem foto);

16.2.7. Carteiras de estudante;

16.2.8. Carteira de identidade funcional não regulamentada por lei como documento oficial de identidade;

16.2.9. Protocolo de solicitação de carteira de identidade;

16.3. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados, à classificação, valendo para tal fim as convocações e resultados referentes a divulgação de que trata o subitem 15.7, ou seja, publicados no DOE e no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev).

16.4. As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Comunicado da CEV/UECE ou do METROFOR.

16.5. Em caso de necessidade de alteração, de atualização ou de correção dos dados pessoais e de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá comunicá-las à CEV/UECE.

16.6. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço:

16.6.1. Na CEV/UECE, enquanto estiver participando da Seleção Pública;

16.6.2. Na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, após a homologação do resultado final da Seleção Pública.

16.6.3. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

16.7. Convocações e resultados inerentes à Seleção Pública serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da Seleção Pública (www.uece.br/cev) até a sua homologação.

16.8. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, os resultados de suas provas e todos os atos decorrentes dessa ilicitude, eliminando-o sumariamente do Certame.

16.8.1.1. Os documentos, o atestado, as solicitações de condições especiais deverão estar de acordo com as disposições deste Edital, ficando ciente o candidato de que a inobservância das normas editalícias acarretará a não aceitação do material enviado.

16.9. Por questões de segurança, os candidatos poderão, sempre que a CEV/UECE julgar necessário, ser filmados, fotografados, identificados por papiloscopistas, submetidos à revista para detecção de metais, por meio de equipamentos apropriados, ou, ainda, ser convocados a apor assinatura ou a copiar frases para efeito de análise grafológica.

16.10. Todas as informações relativas a Seleção Pública estarão disponíveis no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev); informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (85) 3101-9710 e (85) 3101-9711, e pelo e-mail da Seleção (selecao.metrofor@uece.br), a partir da data da publicação deste Edital.

16.11. As disposições do Item 7 deste Edital aplicam-se, no que couber, quando a palavra prova for substituída por Avaliação de Títulos ou Avaliação Médica ou Avaliação Psicológica ou Treinamento Profissional.

16.12. Qualquer irregularidade na documentação do candidato contratado em categoria/função poderá ensejar o seu desligamento do quadro de pessoal da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, sem direito à indenização ou qualquer ônus para o METROFOR.

16.13. Os casos omissos concernentes aos aspectos técnicos e operacionais referentes à primeira e segunda etapa serão resolvidos pela CEV/UECE e os demais casos pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública, juntamente com a CEV/UECE.

Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz

DIRETOR PRESIDENTE

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO I DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Cronograma de Eventos da Seleção Pública

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO		DIA	DATA/PERÍODO
01	Período de Solicitação de Inscrição, exclusivamente on-line, no site da Seleção	Início (8h)	2ª	10/10/2016
		Término (23h59)	3ª	25/10/2016
02	Período de Solicitação de Isenção da taxa de inscrição, exclusivamente on-line, no site da Seleção	Início (8h)	2ª	10/10/2016
		Término (23h59)	4ª	12/10/2016
03	Período de Entrega presencial da documentação de isenção da taxa de inscrição na sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi, Fortaleza	Início (8h)	2ª	10/10/2016
		Término (17h)	5ª	13/10/2016
04	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção		3ª	18/10/2016
05	Recurso, somente online, no site da Seleção, questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção.	Início (8h)	4ª	19/10/2016
		Término (17h)		
06	Divulgação, no site da Seleção, do resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição		6ª	21/10/2016
07	Último dia de pagamento do boleto bancário		4ª	26/10/2016
08	Último dia para o candidato que concorre à vaga reservada para pessoa com deficiência fazer a entrega presencialmente ou enviar, escaneado pelo e-mail (selecao.metrofor@uece.br) os documentos que constam da alínea a, do subitem 5.9 do Edital da Seleção		4ª	26/10/2016
09	Último dia para o candidato que necessita de condições especiais (deficiente ou não) para a realização das Provas fazer a entrega presencialmente ou enviar, escaneado pelo e-mail (selecao.metrofor@uece.br) o requerimento (formulário) padronizado e os documentos a ele anexados, de que trata as alíneas a e b, do subitem 6.1 do Edital da Seleção		4ª	26/10/2016
10	Divulgação, no site da Seleção, do resultado preliminar dos pedidos de inscrição.		3ª	01/11/2016
11	Recurso, somente online, no site da Seleção, questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição.	Início (8 h)	5ª	03/11/2016
		Término (17h)		
12	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição; b) Convocação para a Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção.		5ª	10/11/2016
13	Divulgação dos locais de prova, no site da Seleção, por meio do Cartão de Informação do Candidato		5ª	17/11/2016
14	Aplicação da Prova Objetiva da 1ª Etapa		Dom	27/11/2016
15	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Enunciados das questões dos cadernos de provas objetivas; b) Gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas; c) Grade Preliminar de Respostas das Provas Objetivas. d) Espelho da Folha de Respostas		3ª	29/11/2016
16	Recurso, somente online, no site da Seleção, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou respostas dos gabaritos oficiais preliminares	Início (8 h)	4ª	30/11/2016
		Término (17h)		
17	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado da análise dos recursos; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos); c) Resultado da 1ª Etapa da Seleção; d) Convocação dos candidatos habilitados para a Avaliação de Títulos (Duas turmas).		6ª	02/12/2016
18	Os títulos deverão ser entregues mediante currículo padronizado, em envelope lacrado e identificado com rótulo (colado) na Sede da CEV/UECE, em Fortaleza	Horário Das 8 às 12h e das 13 às 17h	2ª 3ª	05/12/2016 06/12/2016
19	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos (Duas turmas)		6ª	09/12/2016
20	Recurso, somente online, no site da Seleção questionando o resultado preliminar da Avaliação de Títulos (Duas turmas).	Início (8h)	2ª	12/12/2016
		Término (17h)		
21	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos (Duas Turmas); b) Convocação dos candidatos habilitados para a 3ª Etapa - Avaliação Psicológica e Avaliação Médica (1ª Turma).		3ª	13/12/2016
22	Realização da 3ª Etapa da Seleção – Avaliação Médica e Psicológica (1ª Turma)		-	14/12/2016 a 30/12/2016
23	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do que segue: a) Resultado da 3ª Etapa da Seleção (1ª Turma) b) Convocação para a 4ª Etapa da Seleção - Treinamento Profissional (1ª Turma)		4ª	04/01/2017
24	Realização da 4ª Etapa da Seleção - Treinamento Profissional (1ª Turma) *		-	09/01/2017 a 11/02/2017
25	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do Resultado Preliminar do Treinamento Profissional - 4ª Etapa da Seleção (1ª Turma)		3ª	14/02/2017
26	Recurso, somente online, no site da Seleção questionando o resultado preliminar do Treinamento Profissional (1ª Turma)	Início (8h)	4ª	15/02/2017
		Término (17h)		
27	Divulgação no site da Seleção, após as 17 horas, do Resultado Final Preliminar da Seleção (1ª Turma) consistindo das listagens de classificação		6ª	17/02/2017
28	Recurso, somente online, no site da Seleção questionando o Resultado Final Preliminar da Seleção (1ª Turma)	Início (8h)	3ª	21/02/2017
		Término (17h)		
29	Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará: a) Resultado Final da Seleção Pública (1ª Turma); b) Homologação do Resultado Final da Seleção (1ª Turma).		5ª	02/03/2017

* A 2ª Turma do Treinamento Profissional será realizada em calendário a ser divulgado posteriormente de acordo com a necessidade e conveniência da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.



ANEXO II DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ATESTADO MÉDICO

Nome: _____

CPF: _____

Espécie e o grau ou nível de deficiência

Código da Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Provável causa da deficiência

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Médico e CRM

1. Deverá constar neste atestado o nome, a assinatura e o número de inscrição no CRM do médico.

2. Este atestado médico, na forma original ou fotocópia autenticada, deverá ser entregue juntamente com o requerimento (formulário) de solicitação para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência de que trata a alínea a do subitem 5.9 deste Edital.

ANEXO III DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Denominação das categorias/funções, código de opção, vagas para ampla disputa, vagas reservadas para pessoas com deficiência, carga horária semanal, e escolaridade exigida para admissão na função temporária.

Código de Opção	Categoria/Função	Carga Horária semanal	AD (**)	Vagas PCD (*)	TOTAL	Escolaridade Exigida para Admissão
01	Assistente Conductor	44	49	03	52	Ensino Médio Completo
02	Assistente Controlador de Movimento	44	12	01	13	Ensino Médio Completo
03	Assistente Operacional – Agente de Estação	44	63	04	67	Ensino Médio Completo
04	Assistente Operacional - Administrativo	44	07	01	08	Ensino Médio Completo
05	Auxiliar Operacional - Manobrador	44	05	01	06	Ensino Médio Completo
06	Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho	44	02	—	02	Ensino Médio completo e curso de educação profissional técnica de nível médio na área de Segurança do Trabalho e respectivo registro profissional

COD	Categoria/Função	Total	Vagas AD	PCD	Habilitados para a 2ª Etapa (***)	1ª Turma Treinamento	2ª Turma Treinamento
01	Assistente Conductor	52	49	—	74	22	52
02	Assistente Controlador de Movimento	13	12	03	04	03	1
03	Assistente Operacional - Agente de Estação	67	63	01	02	01	1
04	Assistente Operacional - Administrativo	08	07	04	06	04	2
05	Auxiliar Operacional - Manobrador	06	05	—	14	07	07
06	Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	02	02	01	02	01	1
06	Assistente Técnico - Técnico em Segurança do Trabalho	02	02	—	04	02	02

1. A remuneração inicial bruta e os benefícios por categoria/função constam do subitem 1.14 deste Edital.

2. A jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, dependendo dos critérios de conveniência e oportunidade, será cumprida em regime de revezamento.

3. Para admissão será exigida experiência mínima de 2 (dois) anos de conformidade com a Lei Complementar Estadual Nº165/2016 e com o Anexo IV deste Edital.

(*) - PCD – Pessoa com deficiência

(**) - AD – Concorrência pela Ampla Disputa

(***) - Os candidatos empatados no número-limite desta coluna da tabela serão também convocados.

ANEXO IV DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Descrição das categorias/funções, experiência mínima e atividade básica a serem desempenhadas.

Auxiliar Operacional - Manobrador

Atividades básicas a serem desempenhadas

Realizar inspeção nos AMVs; Executar as mudanças de vias; Grampear e desgrampear Aparelhos de mudança de via – AMVs sob comando do CCO; Observar e identificar a localização dos TUEs, em relação às linhas que estão sendo utilizadas no momento; Manobras nos pátios e nas vias principais com TUE's e operação de máquinas de chave; Manobras de acoplamento de TUE's em vias energizadas ou não em 3kV; Isolamento de freios dos TUE's; Quando em manobras verificar os cabos da bateria e mangueiras de alimentação pneumáticas dos TUEs, além de extensões elétricas ligadas aos mesmos, assim como saíotes e

tampas de ar condicionado levantadas; Quando em manobras de reversões de TUEs acionar soco de emergência em cabine de recuo para parada de emergência; Executar trabalhos de manobra de trens em pátios, terminais e esplanadas de estações; Engatar e desengatar locomotivas, carros e vagões na composição de comboios ferroviários; Dar entrada dos trens nas chaves dos pátios; Efetuar sinalização manual; Operar máquinas de chave dos pátios e da via, os aparelhos de mudança de via e de sinalização necessários às manobras e ao tráfego dos trens, zelando pela sua conservação, mantendo-os limpos e lubrificados, como em perfeita segurança; Comunicar qualquer anormalidade verificada; Emitir relatórios de serviços e sobre o equipamento; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos em manobra de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de

trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Operacional – Agente de Estação

Atividades básicas a serem desempenhadas

Inspecciona as instalações físicas de modo geral, incluindo limpeza e conservação das áreas de vivências da estação; administrar a estação sobre sua responsabilidade, licenciar trens que chegam e partem de sua estação, auxiliar nas manobras quando necessário, checar vigilância em seus postos, comunicar qualquer eventualidade aos superiores, ao CCO e à segurança ferroviária, fazer inspeção nos equipamentos de proteção contra incêndio, acionar botoeiras de escadas rolantes, elevadores, luminárias, disjuntores e painéis da subestação e GGD de alimentação da estação sobre sua responsabilidade, descer a Via com autorização do CCO, orientar passageiros sobre assunto de interesse dos mesmos, trocar informações com o CCO, trocar informações com os ASOS de outras estações, principalmente em casos de emergência, manter as estações em condições de limpeza, controlar o fluxo de pessoas dentro dos limites de modo a não perder de controle toda movimentação da área sobre seu comando; operar elevador portátil para cadeira de rodas; resgatar usuários dos elevadores e túnel; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos como agente de estação de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Operacional – Administrativo

Atividades básicas a serem desempenhadas

Executar serviços administrativos, digitação, organização e arquivamentos de documentos; registrar compromissos e informações junto a outras áreas, procedendo conforme normas específicas, a fim de agilizar o fluxo de trabalho de sua área de atuação; Analisar, instruir e emitir pareceres em processos diversos; Operar máquinas e equipamentos de sua área de atuação, providenciando serviços de manutenção corretiva e preventiva dos mesmos; Operar micro computadores em geral, dentro de sua área de atuação; Realizar pesquisas e levantamentos relacionados a área de atuação; Ministar treinamento teórico e prático relativos as áreas administrativas de sua área de atuação; Colaborar em estudos e elaboração de normas relativas a área administrativa de sua área de atuação; Elaborar, analisar, dar parecer e implantar procedimentos administrativos de sua área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos como agente de estação de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Condutor

Atividades básicas a serem desempenhadas

Conduzir veículo leve sobre trilhos - VLT (diesel/elétrico), trens unidades elétricas - TUE (3kv) e locomotivas (diesel/elétrica) tracionados ou não, em viagens e manobras em pátios e linhas do Metrofor. Examinar lubrificação, parte elétrica e mecânica, funcionamento de freios e outros dispositivos necessários à operação segura dos veículos. Examinar licenciamento, respeitar sinalização, comunicar defeitos apresentados nos veículos em viagens ou manobras a área de manutenção, receber e testar veículo ferroviário entregue pela manutenção, manter contato direto com o CCO, inspecionar equipamentos de segurança das composições, outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos na condução de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo

Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Controlador de Movimento

Atividades básicas a serem desempenhadas

Coordenar, controlar operar e monitorar os sistemas de tráfego do Centro de Controle Operacional – CCO; coordenar e orientar a circulação de trens nos pátios e terminais, controlar a movimentação de veículos ferroviários de passageiros ou/e cargueiros; Operar e/ou digitar equipamentos ligados a informáticas e/ou operação; registrar dados operacionais no seu tempo de serviço, através de gráficos, mapas, livros fichas, equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, e/ou quaisquer meios que lhe sejam fornecidos pela empresa; executar e/ou analisar relatórios diversos sobre o desempenho da operação; ministrar e avaliar treinamentos pertinentes a sua área de atuação; executar, sob orientação, métodos, procedimentos e rotinas, visando racionalizar a operação, outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos no controle de movimento de trens mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho

Atividades básicas a serem desempenhadas

Supervisionar, orientar e executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho; Elaborar orientações sobre prevenção de acidentes; Acompanhar a instalação, manutenção e utilização de equipamentos de prevenção, segurança e higiene do trabalho; Inspeccionar locais, equipamentos e condições ambientais de trabalho; Investigar causas de sinistros; Participar das atividades da CIPA's; Participar do atendimento em caso de acidente ferroviário; Acompanhar a manutenção dos equipamentos de sua área de atuação; Auxiliar no levantamento e análise de condições de risco; Participar da elaboração de normas técnicas e administrativas, relativas à segurança do trabalho; Realizar pesquisas e estudos de riscos ambientais para estabelecer padrões de segurança à insalubridade e periculosidade; Emitir parecer técnico sobre insalubridade e/ou periculosidade; inspecionar e acompanhar serviços em subestações, posto de abastecimento, manutenção de redes aéreas elétricas, veículos ferroviário elétrico e diesel; executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Experiência mínima

Experiência comprovada de no mínimo 02 anos na especialidade comprovado através de cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho em caso de empresa privada ou documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Recursos Humanos com firma reconhecida em cartório competente com a devida descrição de prestação da atividade em caso de Órgão Público.

ANEXO V DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Tabela das provas da 1ª Etapa contendo disciplinas, números de questões e seus valores, perfil mínimo para aprovação.

Prova Objetiva de Conhecimentos

Disciplina	Nº Questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	20	2	40
Matemática	20	2	40
Conhecimentos Gerais	10	2	20
TOTAL	50	—	100

Nota 1: O perfil mínimo de aprovação nesta Prova de Conhecimentos é de 60%, ou seja 60 (sessenta) pontos e nota diferente de zero em todas as disciplinas.



ANEXO VI DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Conteúdo programático das disciplinas integrantes da Prova Objetiva de Conhecimentos da 1ª Etapa.

Língua Portuguesa:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Matemática:

Conjuntos numéricos (N, Z, Q e R) e suas propriedades; Múltiplos e divisores; Expressões algébricas (binômio, trinômio, cálculo algébrico); Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e radiciação); Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume; Função de primeiro e segundo grau; Porcentagem; Juros Simples; Ângulos; Proporcionalidade; Equações e inequações de primeiro e segundo graus; Sistema de equações lineares; Polígonos regulares (elementos e propriedades); Funções do 1º e do 2º grau; Noções de Trigonometria; Análise Combinatória; Trigonometria no triângulo; Figuras geométricas planas: elementos e propriedades do triângulo, quadrilátero e círculo; Sólidos geométricos: elementos e propriedades do cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera; Cálculo de perímetros, áreas e volumes de figuras geométricas; Raciocínio Lógico Quantitativo: Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos; Problemas envolvendo tópicos elencados neste programa.

Conhecimentos Gerais:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

ANEXO VII DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Tabelas de Títulos com suas respectivas pontuações

A Prova de Títulos para todas as categorias em pauta obedecerá aos seguintes critérios:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício na função, sem sobreposição de tempo (1 ponto por ano, máximo de 08 anos)	1	08
CURSOS	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Cursos de informática com carga horária de 40 horas (máximo de 04 cursos)	1	04
b) Cursos de informática com carga horária acima de 40 horas (máximo de 04 cursos)	2	08
TOTAL		20

ANEXO VIII DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

CURRÍCULO PADRONIZADO

FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Eu, _____, candidato da Seleção Pública Temporária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, inscrito sob o nº _____, optante pela categoria/função abaixo indicada:

- () Assistente Conductor
 () Assistente Controlador de Movimento
 () Assistente Operacional – Agente de Estação
 () Assistente Operacional - Administrativo
 () Auxiliar Operacional - Manobrador
 () Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho

DECLARO:

- Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
- Que os títulos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, com páginas por mim numeradas sequencialmente, identificados pelo código do título e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela.

1. TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Exercício na função, sem sobreposição de tempo (1 ponto por ano, máximo de 08 anos)	1	08
2. CURSOS	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1. Cursos de informática com carga horária de 40 horas (máximo de 04 cursos)	1	04
2.2. Cursos de informática com carga horária acima de 40 horas (máximo de 04 cursos)	2	08
TOTAL		20

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do Candidato

ANEXO IX DO EDITAL Nº02/2016 – METROFOR, DE 06/10/2016

Critérios de Avaliação Médica e Avaliação Psicológica para todas as categorias/funções temporárias.

Pautados pela Instrução Normativa Nº02/2016 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, a seguir estão relacionados os critérios de Avaliação Médica e Psicológica que estabelece os parâmetros mínimos de acuidade auditiva, visual, intelectual, mental e perfil biofísico (biotipo adequado às condições ergonômicas do posto de trabalho e das atividades a serem realizadas) para o correto desempenho das atividades de todas as categorias no âmbito do METROFOR.

1. Auxiliar Operacional – Manobrador:

1.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas a céu aberto, com terrenos irregulares e em brita, com linhas férreas, com redes aéreas com 3.0 kV energizados ou não, com Trens de Unidades Elétricas – TUE's e Veículos Leves Sobre Trilhos – VLT's apresentando aparelhos de mudança de via (AMV) cujo acionamento é manual, com utilização de ambas as mãos ou através de equipamento elétrico. A ventilação e iluminação são naturais.

1.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

1.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

1.4. Não ter deficiência ósteo-muscular, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral e membros com deformidade congênita ou adquirida.

1.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mentais de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

1.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

1.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

1.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: Audiometria Tonal; Acuidade Visual; Eletrocardiograma; Hemograma Completo; e Glicose.

2. Assistente Operacional - Administrativo:

2.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria, pé direito acima de 3 metros, teto de laje com forro mineral, piso cimentado, ventilação artificial com ar condicionado a iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescente com subestações 13.8 kV com paredes de alvenaria e com teto de laje com painéis de subestação e GGD de alimentação.

2.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

2.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

2.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.

2.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

2.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

2.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

2.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: Hemograma Completo; Glicose.

3. Assistente Conductor:

3.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades dentro das cabines dos Trens, Veículos Leves sob Trilhos – VLT e Trem Unidade Elétrica – TUE's assim, considerar medidas entre 1,60 e 2,00m de altura.

3.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

3.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

3.4. Não ter deficiência ósteo-muscular, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral e membros com deformidade congênita ou adquirida.

3.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

3.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

3.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

3.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: Audiometria Tonal; Acuidade Visual; Eletrocardiograma; Hemograma Completo; Glicose

4. Assistente Controlador de Movimento:

4.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria e divisórias de Eucatex, pé direito em média de 3m, piso cimentado. A ventilação é natural por meio de aberturas nas laterais. A iluminação é natural e artificial por meio de luminárias equipadas com lâmpadas fluorescentes.

4.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os

olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

4.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

4.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.

4.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

4.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

4.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

4.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: Hemograma Completo; Glicose; Audiometria Tonal.

5. Assistente Técnico – Técnico em Segurança do Trabalho:

5.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria e divisórias de Eucatex, pé direito acima de 3 metros, piso cimentado com placas vinílicas em resina de PVC, teto de laje com forro mineral, ventilação é natural por meio de abertura de janelas e artificial com ar condicionado a iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescente.

5.2. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

5.3. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

5.4. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

5.5. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: Hemograma Completo; Glicose; Audiometria Tonal.

6. Assistente Operacional - Agente de Estação

6.1. Medidas antropométricas: compatíveis àquelas que mantenham aspectos ergonômicos para atividades desempenhadas em edificação com paredes em alvenaria, pé direito acima de 3 metros, teto de laje com forro mineral, piso cimentado, ventilação artificial com ar condicionado a iluminação é natural e artificial por meio de lâmpadas fluorescente com subestações 13.8 kV com paredes de alvenaria e com teto de laje com painéis de subestação e GGD de alimentação.

6.2. Capacidade Visual: Medida de campo visual em ambos os olhos maior que 60°, acuidade visual mínima = 0.66 (20/30) em ambos os olhos, com a melhor correção óptica, fundoscopia normal, motricidade ocular normal, tonometria normal, ausência de ceratocone ou retinopatias, visão cromática: indispensável identificar as cores vermelha, amarela e verde.

6.3. Capacidade Auditiva: não possuir perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ. Não possuir rebaixamento auditivo unilateral ou bilateral neurosensorial isolado não superior a 15 dB abaixo do normal, entre 500/4000Hz.

6.4. Não ter deficiência parapesia de membros superiores, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia e paralisia cerebral.

6.5. Não ser classificado em Transtorno do Espectro Autista conforme Lei 12.764/2012, não ser classificado em Transtornos Mental de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.6. Caso julgue necessário pelo Médico do Trabalho: identificação de utilização de substâncias psicoativas. Caso positivo, inabilitado para o exercício da função.

6.7. Outras alterações nos exames complementares ou no exame clínico realizado pelo médico do trabalho, bem como patologias pré-existentes que possam constituir condição temerária para o exercício da função.

6.8. Exames exigidos

Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão realizar, às suas expensas, e apresentar por ocasião desta avaliação os seguintes exames: Hemograma Completo; Glicose, Audiometria Tonal.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 98ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Às 09h30 do dia 03/10/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 98ª reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, e da Assessora Especial da Presidência, Profa. Denise Sá M. Casselli. Após debate, foram aprovadas as propostas de alterações, a serem submetidas à análise do Conselho Superior da Funcap, das Instruções Normativas (IN) que regem os seguintes instrumentos: (i) bolsa de mestrado e doutorado, (ii) bolsa de transferência tecnológica, (iii) bolsa de pesquisador visitante, (iv) bolsa de fixação de pesquisador, (v) bolsa de iniciação científica e tecnológica, (vi) bolsa de produtividade em pesquisa e estímulo à interiorização, (vii) bolsa de apoio técnico e (viii) auxílio à realização de eventos científicos. Foi então, realizada a análise do Programa Primeiro Negócio, apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico através do processo administrativo 6093734/2016. Decidiu-se que a Funcap lançará edital para beneficiar, através da modalidade subvenção econômica, a aceleração de startups. Ato contínuo, ainda sobre os recursos destinados à inovação, foi analisado projeto apresentado pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), destinado ao Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica (Cogefit). Após discussão, considerando a execução de projetos semelhantes com recursos públicos repassados pela Funcap desde o ano de 2008, decidiu-se que serão apresentadas, ao Presidente do Cogefit, sugestões de aperfeiçoamento do projeto e seu financiamento. Passado ao ponto seguinte, foi aceita a justificativa exposta no item 1 do ofício 041/2016 - Redenit CE, que tratou da aquisição de passagem aérea diretamente por pesquisador convidado a participar de evento. Às 12h48 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº06/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S. A.**; III – OBJETO: O fornecimento de uma (1) assinatura do tipo anual do jornal O POVO, com entrega diária; IV – VALOR: R\$598,80; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e João Dummar Neto, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº101/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº509/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-Ce, 06 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº102/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº10050618, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº508/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2014

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2014/NUTEC.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **BSI - BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.200.724/0001-65; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Gomes de Carvalho, nº1069, conjunto nº183, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-004, em São Paulo- SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Contrato nº051/2014, em sua Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento do Preço, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo, vez que o requerimento de reajuste pleiteado pela parte contratada encontra amparo legal no instrumento contratual supramencionado; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **fica aditado o valor global ao Contrato nº051/2014** em R\$2.490,07 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), o qual passará para R\$28.380,72 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), calculado com base no índice IPC-A (IBGE), através da aplicação do percentual de 9,49318%, (nove inteiros, quatrocentos e noventa e três milésimos de ponto percentual); IX - VALOR GLOBAL: R\$28.380,72 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 12 de novembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 04 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e JOSE LUIS MOLLMANN - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ASMI Nº010/2016 – SECULT/CE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº010/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital **fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a produção, a circulação e a difusão das tradições regionais do ciclo natalino.** O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, torna público que, no período de 07/10/2016 à 17/10/2016, serão aceitas as inscrições efetuadas em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação para a inscrição no XIII EDITAL CEARÁ NATAL – 2016, em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura – SECULT, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16h30min, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, na modalidade SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), no qual deverão constar no espaço do destinatário e do remetente respectivamente, as seguintes informações: Destinatário: XVIII EDITAL CEARÁ JUNINO – 2016. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Sistema Estadual de Cultura – Sistema Estadual de Cultura (SIEC). Rua Major Facundo, 500 – Centro – Edifício Cine São Luiz. CEP 60.025-100 – Fortaleza – CE. Remetente: NOME DO PROJETO. CATEGORIA. NOME DO PROPONENTE. NOME DO GRUPO (NO CASO DE GRUPOS JUNINOS). RESPONSÁVEL PELO PROJETO. ENDEREÇO DO PROPONENTE. Somente serão aceitas inscrições via Correios com a data de postagem até o último dia de inscrição e recebimento no protocolo até o 3º (terceiro) dia útil posterior ao último dia de inscrição previsto neste edital. Não ocorrendo essa confirmação, a inscrição será automaticamente indeferida. Estas informações encontram-se disponíveis na íntegra no endereço www.secult.ce.gov.br no Edital. Os interessados deverão elaborar proposta de plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado do endereço www.secult.ce.gov.br e no Edital, para entrega ao Órgão Concedente no prazo estabelecido no período de inscrição, a ser protocolado nesta Secretária, junto com a documentação exigida para a validação do cadastro de parceiros da Controladoria Geral do Estado – CGE. Os parceiros serão selecionados de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Somente serão analisados projetos de PESSOAS FÍSICAS: Maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no Ceará há pelo menos 02 (dois) anos, que tenham relação direta com o objeto do projeto a ser realizado; PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Data Inicial	Data Final
1. Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho.	07/10/2016	17/10/2016
2. Previsão de Divulgação do resultado da seleção.	Novembro/2016	
3. Prazo para apresentação de recursos.	2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado	

Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Plano de Trabalho. Anexo II – Declaração de Compromisso e Contrapartida Pessoa Jurídica e Física. Anexo III – Declaração de Legitimidade. Anexo IV – Atestado de Realização de Atividades Culturais. Anexo V – Formulário de Recurso. Anexo VI – Termo de Referência. Anexo VII – Regulamento. Anexo VIII – Orientações sobre Grupos de Tradições Natalinas. Fortaleza, 06/10/2016.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2016**

PROCESSO Nº6006939/2016 – SECULT. OBJETO: contratação do Instituto Dragão do Mar – IDM, Organização sem fins lucrativos, CNPJ Nº02.455.125/0001-31, que tem por objeto **viabilizar a gestão e operacionalização da Escola Vila da Música, do Memorial Cego Aderaldo e do Theatro José de Alencar**, ao custo total de R\$831.748,00 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais), tendo como fundamento o Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: Lei nº8.666 - celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. VALOR GLOBAL: R\$831.748,00 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.044.22428.03.33503900.1.00.00.0.30;

27100011.13.392.044.22686.09.33503900.1.00.00.0.30;
27100011.13.392.044.22649.01.33503900.1.00.00.0.30;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o Art.24, inciso XXIV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM**, Organização sem fins lucrativos, CNPJ Nº02.455.125/0001-31. DISPENSA: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos legais, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art.24, inciso XXIV, da Lei Federal nº8.666/93. Maria Suzete Nunes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentadas nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria e nos termos do Parecer da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do IDM e do Parecer nº998/2016 – ASJUR/SECULT. APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art.26, da Lei Federal nº8.666/93. Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura.

Walquiria Maria Moreira Santiago
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Sinhá de Alcântara, 470, Cedro/CE, CEP: 63.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº5813849/2016 e Parecer Jurídico nº759/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo do objeto com o consequente acréscimo do valor ao Contrato nº144/2014**, que tem por objetivo o replanilhamento das obras em seis municípios no valor de R\$90.944,64 (noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que corresponde aproximadamente 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do Contrato original; IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$90.944,64 (noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que corresponde aproximadamente 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº144/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Representante Legal da Empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2016

I - ESPÉCIE: A1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E EMPRESA BAKOF PLÁSTICOS LTD; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **BAKOF PLÁSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 386, km 35, Bairro: Aparecida, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005, aos termos do Edital do Pregão Presencial nº1911.01/2015 - SEINFRA/TAUÁ e seus anexos, bem como nas



informações contidas no Processo Administrativo nº6140430/2016 e Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº753/2016; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos no valor de R\$1.262.010,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, e dez reais) que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original**, haja vista implementação de mais 186 (cento e oitenta e seis) dispositivos de armazenamento de água para convivência com a seca, passando o mesmo a ter o valor global de R\$18.041.315,00 (dezoito milhões, quarenta e um mil, trezentos e quinze reais); IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$1.262.010,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, e dez reais) que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, haja vista implementação de mais 186 (cento e oitenta e seis) dispositivos de armazenamento de água para convivência com a seca, passando o mesmo a ter o valor global de R\$18.041.315,00 (dezoito milhões, quarenta e um mil, trezentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº051/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e NELCI AFONSO BAKOF Sócio da Empresa Bakof Plásticos LTDA.?

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: Empresa **SS DE SOUSA ME**, com sede na Rua Tiradentes, nº641,202 bl c, CEP 60430-560, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.649.271/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu consultor/proprietário, SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº112.523.593-49, RG nº516831 SSP/CE, com endereço na Rua Tiradentes, nº641,202 bl c, CEP 60430-560, Fortaleza/CE. OBJETO: A **ATUALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO E ALINHAMENTO DO PCCS ATUAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS, OBSERVADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS EXPOSTAS PELA SEPLAG E NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA SDA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº016/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) pagos em O pagamento deverá ser efetuado de forma parcelada, sendo a primeira parcela paga com 50% da execução dos serviços realizados, e o restante pago ao final da execução conforme solicitação encaminhada pela Coordenadoria demandante, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4141) 21100020.20.122.500.22015.15.33903900.1.00.00.0.20 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100018032016 M MAPP 210803. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA Consultor/proprietário da 3S SOLUÇÕES EMPRESARIAS.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2016

PROCESSO Nº4963715/2016. OBJETO: A **contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção de Manivas Sementes, transporte e entrega** em Comunidades rurais no Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar 2016/2017, em decorrência do Edital de Credenciamento

Nº004/2016. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes. O Projeto Hora de Plantar foi criado há 29 anos para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético e produtivo aos agricultores de base familiar do Estado. O Projeto possui um grande caráter social e econômico, pois além de disponibilizar sementes subsidiadas para o plantio, fazendo assim que os índices de produtividade do Estado do Ceará sejam alavancados, cria a oportunidade de pequenos agricultores tomarem-se produtores de sementes, agregando assim muito valor ao resultado de colheita. O aumento da produtividade é o objetivo principal do presente Projeto, fornecendo aos agricultores sementes de alta qualidade, de reconhecido valor genético, que foram desenvolvidas para se adaptar as condições edafoclimáticas do Ceará. VALOR: R\$713.016,00 (setecentos e treze mil e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4280) 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 118.800,00 (4281) 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 10.152,00 (4282) 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 75.600,00 (4283) 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 118.476,00 (4284) 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 9.180,00 (4285) 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.1.10.00.0.40 53.568,00 (4286) 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 29.268,00 (4287) 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 24.840,00 (4288) 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 51.300,00 (4289) 21100021.20.608.029.18180.10.33903000.1.10.00.0.40 75.924,00 (4290) 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 14.148,00 (4291) 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 30.564,00 (4292) 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 10.368,00 (4293) 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 90.828,00 TOTAL 713.016,00 PF: 2100010382016I MAPP: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico nº671/2016. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para do Edital de Credenciamento Nº004/2016 do PROJETO HORA DE PLANTAR 2016/2017 – MANIVAS SEMENTES para a contratação de empresas, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Ana Paula de Oliveira Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2016

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, Empresa pública de direito privado, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, Estado do Ceará, situada na Av. Bezerra de Menezes, Nº1.900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU** CNPJ 10.517.878/0001-52 ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO.. OBJETO: **CONVENIO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL (ATER)**, AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TURURU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.80, INCISO II DA LEI 13.875/2007. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: DE 05/08/2016 A 31/12/2016. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2016. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E FRANCISCO ANTONIO CIDRA MORAIS/PREFEITO MUNICIPAL.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURIDICO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2016

PROCESSO Nº25985/2016 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA-CE. OBJETO: **ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “DIÁRIO DO NORDESTE”**. JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE SE INTEIRAR DO QUE ACONTECE NO COTIDIANO DO ESTADO, DO PAÍS E NO MUNDO NO QUE TANGE A ECONOMIA, MERCADO INTERNO E EXTERNO JÁ QUE A CEASA PRÁTICA ATIVIDADES



CONGÊNERES NA ÁREA HORTIGRANJEIRA RESSALTA-SE QUE TRATA DE UM DOS MELHORES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA DO ESTADO, COM TABLOIDES ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE ECONOMIA E OUTROS INFORMATIVOS. VALOR: R\$1.197,60 (MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA-CE - RUBRICA - ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA ELETRÔNICA - CONTA Nº3.01.01.07.03.0034-6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ASSINADA PELO PROCURADOR JURÍDICO DA CEASA/CE, DR. ELIEZÉ MOURA BRASIL TEIXEIRA. RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/CE, DR. CLÓVIS LIMA FERREIRA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 38/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. ELET. LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ESTABILIZADORES MONOFÁSICOS DE 1.000VA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 01/2015 vinculada ao Pregão Eletrônico nº01/2015, Processo Administrativo nº4596500/2016, em conformidade as disposições estabelecidas pela Lei nº10.520/02, dos Decretos nº3.555/00, nº5.450/05, e nº7.892/13, alterado pelo Decreto nº8.250/14, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 8.078/90, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa – MPOG/SLTI nº02 de 11 de outubro de 2010 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a

partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conta corrente, preferencialmente no BANCO DO BRASIL, indicada pelo CONTRATADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sílvia Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor Presidente, em exercício da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Anderson Garcia Furtado- Procurador da contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22/2016

PROCESSO Nº5247690/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Locação de um trator de esteiras para realizar a execução dos serviços de desmatamento, destocamento de árvores e limpeza de uma área de 50.000,00 m² da ZPE CEARÁ (ADA II).** JUSTIFICATIVA: Necessidade de preparar o terreno que será destinado à inserção das novas empresas instaladas na ZPE CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº22/2016, com esteio no Art.24, II, §1º, da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº5247690/2016. CONTRATADA: **CAMACHO TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA – ME.** DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 545/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA		VR. TOTAL
CLAUDIO BARRÓS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA FAZER MONTAGENS DE MOBILIÁRIO.	FORTALEZA 08/08/2016 a 11/08/2016	CAMOCIM, CRUZ 3,5 VEICULO SEDUC	61,33		214,66
				TOTAL:	214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de agosto de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 560/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA		VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIROS PARA REALIZAR VISITAS EMERGENCIAIS	FORTALEZA 11/08/2016 a 12/08/2016	RUSSAS, ICAPUL, ITAICABA, LIMOEIRO DO NORTE, CANINDE, BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	61,33		92,00
				TOTAL:	92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de agosto de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº749/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº2164737, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar da banca de defesa no Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, na Universidade Federal de Juiz de Fora, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$861,08 (Oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.417,08 (Hum mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.467,41 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº750/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SANTANA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº69624510, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Evento Feira Internacional de Arte, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$624,33 (Seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.370,94 (Hum mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.161,76 (Dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº751/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEM Monsenhor Antonino, **AMANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Evento Feira Internacional de Arte como premiação no Desafio AoGOSTO do Aluno, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 50%, no valor total de R\$532,31 (Quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.370,94 (Hum mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.045,20 (Dois mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 758/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	
			VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO AVILA DE MISQUITA VINAS 22100130470818/DNS-2	FORTALEZA 29/09/2016 a 30/09/2016	SOBRAL 1,5	92,52	138,78
PARTICIPAR DE REUNIAO – Partipar Inauguração EEP Monsenhor José Aloizio Pinto, 29/09/2016 e reunião		OUTROS		
TOTAL:				138,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1180/2016 – GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: I – AUTORIZAR, com fundamento no inciso I, do Art.123, da citada Lei e nos Arts.1º e 2º, do Decreto Estadual nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES**, devidamente identificados com lotação, nome, CPF, matrícula, função, modalidade de despesa e valor tudo conforme Anexo I da presente Portaria. A aplicação dos recursos entregues aos servidores a título de Suprimento de Fundos, deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do crédito em conta e a prestação de contas correspondente deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do respectivo crédito, conforme Art.3º, do Decreto Estadual nº22.448, de 18 de março de 1993. II – **REVOGAR a Portaria de Nº1028/2016 – GAB**, de 01 de setembro de 2016, publicada no D.O.E. Nº169, em 06 de setembro de 2016, página 35. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO I DA PORTARIA Nº1180/2016 – GAB, QUE ENTREGA, MEDIANTE SUPRIMENTO DE FUNDOS, OS VALORES AOS SERVIDORES, LOTADOS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
1	1	AQUIRAZ	23060948	EEM LIA SIDOU	MARIA DAS DORES DEFREITAS	17289805387	22100147879817	DIRETOR	30000	70000	0,00	1000000
2	1	AQUIRAZ	23061499	EEM RAIMUNDO TOMAZ	FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	54735726349	2210016320811	DIRETOR	30000	45000	0,00	750000
3	1	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	JOSEMAR INACIO DA SILVA	48354119349	2210011221491X	DIRETOR	43800	43800	0,00	876000
4	1	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDIGENA JENIPEPO KANINDÉ	GLAUCIANE TOMÉ DE OLIVEIRA	61633895300	22100130458710	ASSESSOR	37500	37500	0,00	750000
5	1	AQUIRAZ	23061693	EEM CORONEL OSVALDO STUDART	ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA	50688430325	22100116026514	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
6	1	AQUIRAZ	23242949	EEM PROFESSORA ALDA FACANHA	SABRINA BARRIOS NEPOMUCENO	86251449349	22100148124615	DIRETOR	30000	70000	0,00	1000000
7	1	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	JOCIVAL BISPO DE MORAES	70347611320	22100148256112	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
8	1	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	46187120310	2210011595101X	DIRETOR	43700	43800	0,00	875000
9	1	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	WILTON LINHARES TEODORO	78643422304	22100115929510	DIRETOR	40000	40000	0,00	1000000
10	1	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	ANTONIO ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	64402010300	221001161669318	DIRETOR	60000	40000	0,00	1000000
11	1	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	2420975391	22100112093918	DIRETOR	52500	35000	0,00	875000
12	1	CAUCAIA	23062703	EEM JOSE ALEXANDRE	FRANCISCO BARTOLOMEU ALVES DE PAULA	10794689353	2210011209261X	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
13	1	CAUCAIA	23062720	EEM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	43439748391	22100115966211	DIRETOR	61300	26300	0,00	876000
14	1	CAUCAIA	23062738	EEM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	JOSUE BATISTA DE LIMA	56033397304	22100116006815	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
15	1	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDIGENA NARCISO FERREIRA MATOS	JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	5428724315	22100130133013	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
16	1	CAUCAIA	23063041	EEM PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO	6858623353	22100130480317	DIRETOR	30000	70000	0,00	1000000
17	1	CAUCAIA	23063076	EEM ROTARY CLUB SAO MIGUEL	FRANCISCA SILVANA MENDES LEITAO	26286386300	2210011208921X	DIRETOR	37500	37500	0,00	750000
18	1	CAUCAIA	23063505	EEM ROMÉU DE CASTRO MENEZES	JOSE OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE	61828793353	2210014798081X	DIRETOR	26300	61300	0,00	876000
19	1	CAUCAIA	23063599	EEM VICENTE ARRUDA	FRANCISCO TACIO MONTEIRO LIMA	51362900387	22100148255418	DIRETOR	52500	35000	0,00	875000
20	1	CAUCAIA	23180226	CALC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FRIEZA	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	71634479734	22100112174411	DIRETOR	43800	43800	0,00	876000
21	1	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	GEORGE COELHO ROCHA FILHO	23446307320	22100115979011	DIRETOR	30000	45000	0,00	750000
22	1	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDIGENA INDÍOS TAPEBA	RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO	48544140300	22100147471710	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
23	1	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	70807779334	22100116334812	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
24	1	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDIGENA TAPEBA CAPOEIRA	KATIANE FERREIRA DA SILVA	0697047345	22100130133110	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
25	1	CAUCAIA	23235675	EEM PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	GERSO MENDES COELHO DE MORAES	31408281368	22100112090013	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
26	1	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA	59991904391	22100115942614	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
27	1	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDIGENA TAPEBA DE CAPUAN	JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA	83970541387	22100130133919	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000
28	1	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDIGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	SALOMÉ DE ABEU DOMINGOS	0022880394	22100130134419	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
29	1	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDIGENA ANAMA TAPEBA	ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	88226875315	22100130135717	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
30	1	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDIGENA VILA DOS CACOS	ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA	03564925325	22100130132718	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000
31	1	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDIGENA DIRETO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	MARIA JOSÉ PULLINO DOS SANTOS	42405025353	22100147457513	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
32	1	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	ANTONIO BRITO MARTINS	71398724734	22100112338813	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
33	1	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	JOSE DE ARIMATEA GUIMARÃES DE MORAIS	91355710391	22100130137116	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
34	1	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDIGENA DA PONTE	JEANY KELLY RODRIGUES DA ROCHA	0006839306	22100130135113	DIRETOR	15000	60000	0,00	750000
35	1	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	CESLEIA AMADOR PEREIRA	39347966215	2210011602371X	DIRETOR	55000	45000	0,00	1000000
36	1	EUSÉBIO	23064510	EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA	MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO	7630442300	22100115893915	DIRETOR	43800	43800	0,00	876000
37	1	EUSÉBIO	23235691	EEM EUSEBIO DE QUEIROZ	MARIA DAS GRACAS SILVEIRA DE PAULA	16378512353	22100119174611	DIRETOR	30000	70000	0,00	1000000
38	1	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	70841837368	22100130418417	DIRETOR	52500	35000	0,00	875000
39	1	GUAIUBA	23078901	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO	SUZANA ALVES PINTO	27300757391	22100130052218	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
40	1	GUAIUBA	23235683	EEM JOSÉ IVANILTON NOCRATO	FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA VIEIRA	96722797368	221001481841413	COORDENADOR ESCOLAR	40000	60000	0,00	1000000
41	1	ITAINGA	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	MARIA ROSEMEYRE ARAUJO LOPES	22154043372	22100109855319	DIRETOR	30000	45000	0,00	750000
42	1	ITAINGA	23243864	EEM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO	51089720310	2210013801517	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
43	1	ITAINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	46492429320	22100130052811	DIRETOR	60000	40000	0,00	1000000
44	1	ITAINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	DELMA CORDEIRO MARTINS	11894168810	221001161666111	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000
45	1	ITAINGA	23564032	EEM PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	MARIO DE SOUZA MIRANDA	43386857353	2210011219921X	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
46	1	MARACANAÚ	23079495	EEM ADAHLI BARRETO CAVALCANTE	SHEILA PINTO LOPES	54954916372	22100147988314	DIRETOR	52500	35000	0,00	875000
47	1	MARACANAÚ	23079533	EEM ALBANZA ROCHA SARASATE	FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA	30055981320	22100116020710	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000
48	1	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	ERIDAN FERREIRA LEITE	26667452368	22100116005312	DIRETOR	26300	61300	0,00	876000
49	1	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	EDINIR SILVA TEIXEIRA	4223703334	22100130059212	DIRETOR	37500	15000	0,00	750000
50	1	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS	36883270306	22100116016519	DIRETOR	30000	37500	0,00	750000
51	1	MARACANAÚ	23080132	EEM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	CILAS LOPES DOS SANTOS	37885332349	22100112293119	DIRETOR	78800	8800	0,00	876000
52	1	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLAVIO PONTES	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	26613956368	22100112298617	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
53	1	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	KATIA MAGNA DO VALE ABREU	69115133320	22100112089910	DIRETOR	35000	52500	0,00	875000
54	1	MARACANAÚ	23080841	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	CAROLINE NEPOMUCENO GOMES	89927664320	22100147999610	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
55	1	MARACANAÚ	23081007	EEM TENENTE MARIO LIMA	JOSE HERMINIO DE FREITAS	24347035349	22100148255612	DIRETOR	43800	43800	0,00	876000
56	1	MARACANAÚ	23081830	EEM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	MARCO ROQUE CORDEIRO	63415054349	22100147970016	DIRETOR	43700	43800	0,00	875000
57	1	MARACANAÚ	23223080	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	71180117387	22100116107611	DIRETOR	60000	40000	0,00	1000000
58	1	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	ADRIANA SANTOS CAVALCANTE	2447419368	22100109838016	DIRETOR	47500	40000	0,00	875000
59	1	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDIGENA CHUI	JEÓVY SILVA FERREIRA	46598081300	22100130368819	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO P. JURÍDICA	SERVIÇO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
60	1	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA ELIDES VERAS	IRENE MAIA LIMA DE SOUZA	12271134368	22100107890613	DIRETOR	20000	80000	000	1000000
61	1	MARACANAÚ	23564069	EEMP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	GLAUCIA MARIA MIENA BARRETO VIANA	38490080372	22100112083912	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
62	1	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	RENE DE AQUINO RODRIGUES	69498466300	22100116116912	DIRETOR	40000	60000	000	1000000
63	1	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU	ANA TERCIA CAVALCANTE CARIOCA	2622872334	22100130054016	DIRETOR	30000	45000	000	750000
64	1	MARANGUAPE	23081996	EEMP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	JANAINA LIMA BELO FERNANDES	62898850315	22100148245315	DIRETOR	30000	70000	000	1000000
65	1	MARANGUAPE	23082160	EEM EUNICE WEAVER	JULITON RODRIGUES DA SILVA	31410529304	22100113745315	DIRETOR	263000	61300	000	876000
66	1	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	GURCHEL PRESLEY GOMES BONFIM	48436518349	22100116014419	DIRETOR	20000	80000	000	1000000
67	1	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSAITI	JOSÉ EVALDO FREITAS ABRUHO	48536784334	22100116013218	DIRETOR	30000	70000	000	1000000
68	1	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTONIO LUIS COELHO	FARNEY MESSIAS ARAUJO	62937332315	22100147959616	COORDENADOR	35000	525000	000	875000
69	1	PACATUBA	23083476	EEM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	JOSE ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	35563567320	22100112187114	ESCOLAR	263000	61300	000	876000
70	1	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FALUSTO AGUIAR ARRUDA	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	57511080359	22100116017116	DIRETOR	22500	52500	000	750000
71	1	PACATUBA	23083654	EEM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	HERBERTO ARAUJO SOUZA	87238170359	22100115991518	DIRETOR	15000	60000	000	750000
72	1	PACATUBA	23083794	EEMP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA	GILMAR COSTA FERREIRA	12324744368	22100112203713	DIRETOR	20000	80000	000	1000000
73	1	PACATUBA	23252456	PACATUBA EEMP DE	JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES	82011753368	22100116101613	DIRETOR	70000	30000	000	1000000
74	1	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	REGIA CLAUDIA SANTANA SABINO	54313866315	22100147463416	DIRETOR	25000	50000	000	750000
I Resultado									29.954,00	34.431,00	0,00	64.385,00
1	2	AMONTADA	23000109	EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	EFREM TEIXEIRA GOMES	85271250300	22100148111815	DIRETOR	263000	61300	000	876000
2	2	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	PEDRO DE SOUSA VIANA	8776434391	22100148022315	DIRETOR	30000	70000	000	1000000
3	2	AMONTADA	23034150	EEMP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	JERFSON BRUNO OLIVEIRA	03162372305	22100148124410	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
4	2	APUIARÉS	23044560	EEM SAO SEBASTIAO	TONY ELYS DOS SANTOS SOUZA	62729560378	22100130035216	DIRETOR	263000	61300	000	876000
5	2	ITAJAÉ	23041790	EEMP ADRIANO NOBRE	SILVANDIRA MESQUITA SOUSA	80421571349	22100115886412	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
6	2	ITAJAÉ	23041811	EEM ANTONIO CUSTÓDIO MESQUITA	ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA	80515606391	22100130059913	DIRETOR	263000	61300	000	876000
7	2	ITAJAÉ	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	ALEXANDRO SALES CARIBARIBE	31056569300	22100112019912	DIRETOR	30000	70000	000	1000000
8	2	ITAJAÉ	23041889	EEM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	JOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA	32365796349	2210010133851X	DIRETOR	263000	61300	000	876000
9	2	ITAPIPOCA	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	ONOFRE FALUSTO MELO FILHO	01981421378	22100147846714	DIRETOR	525000	35000	000	875000
10	2	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	JOSE ITAMAR MARQUES ARAUJO	78246881353	2210013018291X	DIRETOR	20000	80000	000	1000000
11	2	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURLO SERPA	FLAVIO TEIXEIRA NUNES	41151771368	22100112031017	DIRETOR	40000	60000	000	1000000
12	2	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	LUIZ CONÇALVES DA SILVA	80085865320	22100116909114	COORDENADOR	263000	61300	000	876000
13	2	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	RAFAELA CAMPOS BARBOSA	85641928372	22100130035011	DIRETOR	000	750000	000	750000
14	2	ITAPIPOCA	23221119	CEIA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA	74614282334	22100148103111	COORDENADOR	000	100000	000	1000000
15	2	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	MARIADA PAZ CARNEIRO DE SOUZA	01020263300	22100148149316	DIRETOR	188000	56300	000	751000
16	2	ITAPIPOCA	23320214	EEMP RITA AGUIAR BARBOSA	ANA MARIA SOUSA PARIAS	36243710578	22100112027311	DIRETOR	75000	25000	000	1000000
17	2	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARE DE SOUSA	FRANCISCA SIMONE RAMOS DE BRITO	66367654372	22100130016718	DIRETOR	225000	525000	000	750000
18	2	MIRAIMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	IVANILDO MESQUITA DE SOUSA	72670991491	22100148208010	COORDENADOR	30000	375000	75000	750000
19	2	MIRAIMA	23022060	EEM VICENTE ANTECOR FERREIRA GOMES	FREDSON KENEDY MATIAS HENRIQUE	25250063802	22100130055012	ESCOLAR	40000	60000	000	1000000
20	2	PARACURU	23040181	EEM HERMINIO BARROSO	MARIA SIZENANDA LIMA MOREIRA	29456371387	22100112029713	DIRETOR	000	1000000	000	1000000
21	2	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO	GILNAR BARBOSA LUCAS	30258111372	22100130039513	DIRETOR	438000	438000	000	876000
22	2	PARACURU	23545372	EEMP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	MARCO ANTONIO RODRIGUES VASCONCELOS	19463839372	22100148051618	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
23	2	PARAÍBABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	JOSE DE ARIMATEA MOTA MATOS	43549411391	22100115892315	DIRETOR	000	1000000	000	1000000
24	2	PARAÍBABA	23040629	EEMP FLAVIO GOMES GRANJEIRO	FRANCISCO HENNES FERREIRA CUNHA	69004063668	221001300158318	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
25	2	PENITECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES	54233836334	22100130025016	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
26	2	PENITECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	ROBERTO ESTEVAM DE SOUSA	79014984131	22100116920711	DIRETOR	350000	525000	000	875000
27	2	PENITECOSTE	23545380	EEMP ALAN PINHO TABOSA	ELTON LUIZ LOPES	96569565320	22100147852218	DIRETOR	50000	000	50000	1000000
28	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEMP ADELINO CUNHA ALCANTARA	MARIA IRIS PINTO	51887290320	22100112150318	DIRETOR	50000	50000	000	1000000
29	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCANTARA	MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA	87406047304	22100130036018	DIRETOR	40000	30000	000	1000000
30	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEM ADELINO ALCANTARA FILHO	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA SILVA	43025412372	22100112030118	DIRETOR	15000	60000	000	750000
31	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEMP EDITE ALCANTARA MOTA	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA PEROTE	39366286372	22100111211410	DIRETOR	525000	35000	000	875000
32	2	SÃO LUIS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA	24343498387	22100112024614	DIRETOR	30000	45000	000	750000
33	2	TEJUÍCUCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	MÁRCIA RODRIGUES MOTA	924535545387	22100130019512	COORDENADOR	263000	61300	000	876000
34	2	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA	41687560325	22100116159913	DIRETOR	263000	61300	000	876000
35	2	TRAIRI	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	GEOVANA BRAGA FURTADO	86592904372	2210014807331X	DIRETOR	000	75000	000	750000
36	2	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	72958367304	22100148061117	DIRETOR	225000	525000	000	750000

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
37	2	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	NORMALUCIA MACIEL DUTRA SOUTO	63704455334	22100115893818	DIRETOR	875,00	0,00	0,00	875,00
38	2	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	THIAGO VAZ MACENA	91610290330	22100130155912	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
39	2	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	ALEYSON SOARES BENEVIDES	87496097349	2210011589041X	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
40	2	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	ROCILEIA FARIAS LIMA	68871669387	22100148146511	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
41	2	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	MARIA DAS MERCEDES DE ARAUJO	36702250304	22100112023715	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
42	2	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	ANTONIA JAYDE GASPAR MORAIS	16912454372	22100108866619	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
43	2	URUBURETAMA	23252448	MARIA AUDA VASCONCELOS NERY EEEP	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	29345642315	22100112023216	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
2 Resultado										23.118,00	875,00	38.886,00
1	3	ACARAÚ	23001011	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	FRANCISCO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE	74475410363	22100148019919	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
2	3	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	RENATO GONCALVES LOUZADA NETO	36245844304	22100120655315	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
3	3	ACARAÚ	23216328	CEIA PADRE ANTONIO TOMÁS	PEDRO MENDES DA COSTA	28395875304	2210012166117	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
4	3	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	32176252349	22100115907312	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
5	3	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	RAIMUNDA ROSIANE DO NASCIMENTO	04343865533	22100130136810	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
6	3	ACARAÚ	23252600	GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM	FRANCISCA CARLA DA SILVA	00448806347	22100150532112	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
7	3	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	FRANCISCO CLECIANA DA SILVA	99568985387	22100130137019	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
8	3	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA	51259036391	22100115911212	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
9	3	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	GILLENÉ VASCONCELOS E SILVA	50118196391	22100112057016	COORDENADOR ESCOLAR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
10	3	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	JOSE GERICO COSTA	31397575368	22100112031114	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
11	3	BELA CRUZ	23273217	EEEP JULIO FRANÇA	FRANCISCA GIRLJANE ARAUJO TEIXEIRA	62366238304	2210013046691X	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
12	3	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	ANÍLIA REGINA ARAUJO	60129065366	22100130815714	COORDENADOR ESCOLAR	225,00	525,00	0,00	750,00
13	3	CRUZ	23004258	EEM SÁO FRANCISCO DA CRUZ	MARIA ERLÂNDA MORAES	64597253300	22100148024017	COORDENADOR ESCOLAR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
14	3	ITAREMA	23006307	EEM LUIZA ARAUJO BARROS	FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR	51782740325	22100112165919	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
15	3	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	JOSE GETULIO DOS SANTOS	64014959368	22100130135318	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
16	3	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	MARIA PIEDADE DOS SANTOS	84500204334	22100147923315	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
17	3	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	JOÃO EVANDRO MARCIANO	8184254387	2210014749351X	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
18	3	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	JOSE VICENTE DOS SANTOS	94837490344	22100130134613	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
19	3	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	JACINTO ALVES DE LISBOA	02625902396	22100130136918	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
20	3	ITAREMA	23233126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ TOVENTINO GABRIEL FÉLIX	ELARDA SANTOS SILVA	89911133353	22100130133315	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
21	3	ITAREMA	23506989	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	ANTONIO JOEL DE ARAUJO	87694280344	2210011692041X	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
22	3	ITAREMA	23545457	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	4562724315	22100112078110	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
23	3	ITAREMA	23545455	EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS	MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO	32426933374	22100130058011	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
24	3	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	MARIA GLAUCIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	05164813392	22100130367812	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
25	3	JUCCA DE JERICOACOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	JOSE IRANILDO DE CASSIA PAULO	84001968304	22100130058313	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
26	3	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	ELEGASTONE ROBSON SILVA	82954054387	2210014798551X	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
27	3	MARCO	23252405	MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA	01046637312	22100130342011	DIRETOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28	3	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	CARLEHA SAMPAYO MENESES DA COSTA	97272582391	22100130018311	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
29	3	MORRINHOS	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	FRANCISCO JOSÉ PINTO CHAVES	48612294304	22100130908114	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
30	3	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	MANOEL GESCIVAN CARNEIRO	44755597315	22100116147214	COORDENADOR ESCOLAR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
3 Resultado										11.477,00	13.777,00	25.254,00
1	4	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	CARLOS VINICIUS ROCHA VERAS	67506194536	2210013006301X	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
2	4	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS	62998110804	2210011595731X	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
3	4	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	PAULO SÉRGIO FONTENELE	63808676353	221001487399513	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
4	4	CAMOCIM	23236493	CEIA JOÃO DA SILVA RAMOS	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	69305005349	22100148031412	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
5	4	CAMOCIM	23236574	EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA	85528897300	22100115966119	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
6	4	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	RIUY DAMASCENO MIRANDA	01092066306	22100147897416	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
7	4	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DERUJADO MURILLO AGUIAR	CLAIRTON LOURENÇO SANTOS	87512572387	2210011596491X	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
8	4	CHAVAL	23004988	EEM MONSINHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	RAUL VAZ DA SILVA NETO	32202075968	22100109209611	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
9	4	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	JOSE MAURICIO SOBRINHO COELHO	71674985304	22100115956615	DIRETOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10	4	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	ELEINE VASCONCELOS DE ALMADA	86971395387	22100130044312	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
11	4	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	SILVANA MODESTO DE OLIVEIRA CASTRO	23151676391	22100111559816	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
12	4	GRANJA	23245247	CEIA GUILHERME GOUVEIA	MARIA HERCILIA CHAVES FROTA	29873584315	22100107394810	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
13	4	GRANJA	23252430	PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA	EDINASSO PAULO DO NASCIMENTO COELHO EEEP	85270512300	22100130467914	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURIDICA	SERVICO P. FISICA	TOTAL DA PORTARIA
14	4	MARTINÓPOLE	2328717	EEM MURILO BRAGA	MARIA GORETE FONTINELE	47711272391	2210011926819	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
15	4	URUOCA	2301604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	IVONE ARAUJO SILVA	24627810300	2210011927211	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
4 Resultado												
1	5	CARNAUBAL	2300884	EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO	ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA	56197071304	2210011607103	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
2	5	CARNAUBAL	2324500	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	ELINEIDA MARIA ISAIAS SILVA	20187408300	22100107439717	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
3	4	CROATÁ	2324226	EEM DE CROATA FLAVIO RODRIGUES	REINALDO INACIO BARBALHO	65307151349	22100147984718	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
4	5	KROATÁ	2325260	ESCOLA QUILMOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS	02843232333	2210014795701X	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
5	5	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	FLAVIO ALVES PEREIRA	69787298334	22100116078611	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
6	5	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	31674674368	22100112250419	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
7	5	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEM DEPUTADO JOSE MARIA MELO	ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE PORTELA	70616876300	22100115902612	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
8	5	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	ELIZETE ALVES DE ALCANTARA PEREIRA	44290322387	22100116152110	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
9	5	IBIAPINA	23249900	EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	ALBERTO SABINO GOMES	45654263315	22100112230818	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
10	5	IPU	23026596	EEM ALTON ARAGÃO	ANTONIA ZULENE MOREIRA	2030670391	22100103387712	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
11	5	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	ANA CELIA JORGE DOS SANTOS	21949883353	22100116154717	COORDENADOR ESCOLAR	450,00	300,00	0,00	750,00
12	5	IPU	23027584	EEM DONA THERESA ODETTE	ANA MARCIA RODRIGUES FARIAS	32193394334	2210011615461X	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
13	5	IPU	23231939	CEIA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	ANTONIO ARAGO XEREZ	23491817315	22100114203118	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
14	5	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	ANTONIO FABIO COSTA DIAS	24171549353	22100112253117	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
15	5	IPU	23564008	EEM ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	JOAO MARCONI PAZ FILHO	6268042353	22100130502019	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
16	5	SÃO BENEDITO	23010851	EEM MINISTRO ANTONIO COELHO	MARIA DO SOCORRO PAIVA	45817979349	221001120089019	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
17	5	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO	EDNALVA MENEZES DA ROCHA	73919543300	22100116161519	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
18	5	SÃO BENEDITO	23011661	EEM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	42637392304	22100148062210	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
19	5	SÃO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	LUIZ MOURA FILHO	24369047315	22100112086318	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
20	5	SÃO BENEDITO	23245018	EEM ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	ANA ZELIA DA CUNHA RAMOS	16869664315	22100107259913	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
21	5	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	ANDRÉA RUFINO DA SILVA	07632533340	22100130332118	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
22	5	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE	38605074353	22100116067415	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
23	5	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	MARIAS DAS DORES CARDOSO FREIRE	21179115368	22100112253613	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
24	5	TIANGUÁ	23227362	CEIA PROFESSORA OEFELIA FORTALEZA MOITA	MANOEL FLAVIO COUTINHO	42157706372	2210011225251X	DIRETOR	600,00	600,00	0,00	1.200,00
25	5	TIANGUÁ	23246234	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	85280020397	22100116069612	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
26	5	TIANGUÁ	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	43511074304	22100148107419	DIRETOR	400,00	450,00	0,00	850,00
27	5	TIANGUÁ	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NILMOREIRA	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	22885196300	22100112254113	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
28	5	TIANGUÁ	23564024	EEM PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	BENEDITO BRAZ SOBRINHO	51872862349	22100116076716	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
29	5	UBAJARA	23013125	EEM FLAVIO RIBEIRO LIMA	ROSELENE PEREIRA DE BRITO	75309424334	22100147894611	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
30	5	UBAJARA	23013176	EEM GRIVALVA COSTA	HELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	44178115391	22100112233515	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
31	5	UBAJARA	23013680	EEM GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA	FRANCISCA TATIANI CARNEIRO CRUZ	8521072328	22100130466713	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
32	5	UBAJARA	23252669	ZULMIRA AGASSIS EEM	FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	83540083391	22100130456319	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
33	5	VÍCIOSA DO CEARÁ	23014302	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA	8952342394	22100116081213	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
34	5	VÍCIOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	ROSA CLAUDIA VIEIRA	70404704387	22100112231911	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
35	5	VÍCIOSA DO CEARÁ	23244712	EEM JOSÉ VÍCTOR FONTENELLE FILHO	DECIO SABI	95530908934	2210014749821X	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
36	5	VÍCIOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	DANIEL FONTENELE MAGALHÃES	77560299334	22100130517016	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
5 Resultado									14.301,00	16.951,00	0,00	31.252,00
1	6	ALCANTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	REGINA LUCIA DE SOUSA	23450288320	2210013087511	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
2	6	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	44201931315	22100130231317	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
3	6	CARIRÉ	23246723	EEM GUIOMAR BELCHOR AGUIAR	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	0636145379	22100148142214	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
4	6	COREAÚ	23015594	EEM WILBALDO AGUIAR	BENEDITO MOREIRA GOMES	2632387304	22100148007112	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
5	6	COREAÚ	23545896	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	PEDRO POLICARPO DA COSTA	72321547391	22100112261519	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
6	6	ELZA G	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	MARIA NACILA MENDES COELHO	36249726349	22100112261519	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
7	6	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	92023231353	22100130045513	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
8	6	FRECHERINHA	23015705	EEM ANTONIO CUSTÓDIO	NATALICIO PAIVA TUDES	8186950363	2210013050691X	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
9	6	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS	02198208300	22100147981816	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
10	6	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	41005112304	22100111915914	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
11	6	HIDROLÂNDIA	23013530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	FRANCISCO GEORGE DA SILVA	73581437368	22100115903312	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
12	6	HIDROLÂNDIA	23236027	EEM FRANCISCA MAURA MARTINS	ANA CLECIA DE ABREU TOME	79620779304	22100115908114	DIRETOR	250,00	750,00	0,00	1.000,00
13	6	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	MANOEL MOTA BARRETO FILHO	7048730306	22100116099910	DIRETOR	306,00	569,00	0,00	875,00
14	6	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	MARIA EDILENE VASCONCELOS FERNANDES	20923732349	22100108858713	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
15	6	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	MARIA DAS GRAÇAS BISPO CAVALCANTE	61018821015	22100112320213	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
16	6	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MARIA DE LOURDES LAUREANO	22090614315	22100103854817	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
17	6	MASSAPE	23021322	EEM WILBALDO AGUIAR	ANA GEORGELE OLÍMPIO FROTA	18997279300	22100107686412	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
18	6	MASSAPE	23236060	EEM FRANCISCA NELLYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	DANIELA VIANA VASCONCELOS	77716710397	22100115907215	DIRETOR	250,00	750,00	0,00	1.000,00

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
19	6	MERLUÇA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	RAMUNDO SAMPALLO SALES	8974796372	22100116116718	DIRETOR	35000	52500	0,00	875000
20	6	MURAMBO	23016230	EEM HLET ARRUDA	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO	2446175384	22100148045316	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
21	6	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	ANTONIA NATALLIA PAIVA TODES	80690076304	22100147438519	DIRETOR	35000	52500	0,00	875000
22	6	PACUJÁ	23022655	EEM PLACIDO ADEBALDO CASTELO	SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA	04055708864	22100109090819	DIRETOR	60000	15000	0,00	750000
23	6	PACUJÁ	23246731	EEM PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RAMUNDO DE MOURA OLIVEIRA	838196657304	22100115899611	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
24	6	PRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	ISMARVA PONTES NERI	95367934315	22100116919411	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
25	6	PRES FERREIRA	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO	24407747315	22100112192517	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
26	6	RERUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	NEREIDA BRITO LOPES	23094907334	2210011191781X	DIRETOR	61300	26300	0,00	876000
27	6	RERUTABA	23030046	EEM FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RODRIGO UBALDO DE BRITO	99661373353	22100148116418	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
28	6	SANTANA DO ACARAÚ	23024638	EEM NAZARE SEVERIANO	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	69390614368	2210011917410	DIRETOR	35000	52500	0,00	875000
29	6	SANTANA DO ACARAÚ	23243338	EEM FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	JOSE JOEL MONTEIRO PINTO	84098112353	22100147401712	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
30	6	SANTANA DO ACARAÚ	23259807	EEM JOSÉ FIDELDES DE MOURA	FRANCISCO QUEIROZ PEREIRA	4948924893	22100130525515	ASSESSOR	52500	22500	0,00	750000
31	6	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	5195328368	22100112192010	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
32	6	SOBRAL	23024658	EEM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	JORGE CELIO COELHO AGUIAR	28568338372	22100115916311	DIRETOR	43800	43800	0,00	876000
33	6	SOBRAL	23025000	EEM MINISTRO IARARAS PASSARINHO	LILLIANA ALADIA PONTE	24330728320	22100111919510	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
34	6	SOBRAL	23025084	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	SANDRA MARIA CHAVES	43231344334	22100115922710	DIRETOR	52500	35000	0,00	875000
35	6	SOBRAL	23025140	EEM MONSENHOR JOSE GERARDO FERREIRA GOMES	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	26631296315	22100111366414	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
36	6	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA	FERNANDO JUNIOR DE ARAUJO ALCANTARA	80698387368	22100115913010	DIRETOR	60000	40000	0,00	1000000
37	6	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	FRANCISCO FRANCINALDO FARRAPO FROTA	48674419372	22100112326513	DIRETOR	60000	60000	0,00	1000000
38	6	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	LIDUINA MONTEIRO GOMES	52456218353	22100112326513	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
39	6	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	JOSE EDUARDETTAS	11473983304	22100112132514	DIRETOR	17500	70000	0,00	875000
40	6	SOBRAL	23025945	EEM AYRES DE SOUSA	FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA	666848467215	22100130051610	DIRETOR	61300	26300	0,00	876000
41	6	SOBRAL	23026259	EEM DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	99762188349	221001115819	DIRETOR	37500	37500	0,00	750000
42	6	SOBRAL	23185287	CEJA PREFEITO JOSÉ EULÍDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	JOSE FRANCISCO LOPES SALES	1694427353	22100137893312	DIRETOR	50000	50000	0,00	1000000
43	6	SOBRAL	23030390	CEJA PROFESSORA CECY CLAUDINE	AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA	30246652349	22100112316313	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
44	6	SOBRAL	23236442	EEM DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	ANA ANGELA ARAUJO BRAZ	45587434320	22100112259816	DIRETOR	30000	70000	0,00	1000000
45	6	SOBRAL	23238933	EEM PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPALLO SALES	ANA EMILIA DIAS PINHEIRO	4868695368	22100112260717	DIRETOR	40000	60000	0,00	1000000
46	6	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	MARCOS ALICE DA PAULA PESSOA SARAIVA	80937381349	22100147296115	DIRETOR	52500	35000	0,00	875000
47	6	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EULÍDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	MARIA ARRUDA PORTELA	14259621572	22100103730719	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000
48	6	VAROJA	23080631	EEM WALDIR LEOPERCIO	MARIA ARICINHA SOUSA TELES MIENDES	38116294334	22100112193319	DIRETOR	35000	52500	0,00	875000
6 Resultado									20.334.000	21.922.000	0,00	42.256.000
1	7	CANINDÉ	23047860	EEM CAPELÃO FREI ORLANDO	MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS	71676424372	22100147401518	DIRETOR	30000	70000	0,00	1.000.000
2	7	CANINDÉ	23047865	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	LINDOMAR SILVA SOUSA	5732829315	22100130221613	DIRETOR	50000	50000	0,00	1.000.000
3	7	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES	28476530315	22100147476615	DIRETOR	000	1.000.000	0,00	1.000.000
4	7	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RENATA PINTO FERREIRA	95495649320	22100130147219	DIRETOR	30000	30000	0,00	1.000.000
5	7	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	ELINALDO SILVA ROCHA	84440171320	22100130133412	DIRETOR	52500	22500	0,00	750000
6	7	CANINDÉ	23252472	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	FRANCISCO ERVANDO BARBOSA DE SOUSA	0984115439	22100130522915	DIRETOR	37500	37500	0,00	750000
7	7	CANINDÉ	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	MARIA ANGELICA ALVES ROCHA	78694248387	22100116081612	DIRETOR	26300	61300	0,00	876000
8	7	CANINDÉ	23252529	JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO EEM	MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO	47319364387	22100130387910	DIRETOR	50000	50000	0,00	1.000.000
9	7	CANINDÉ	23259493	EEM FRANCISCO PAIVA TAVARES	KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO	33465229894	22100130523415	DIRETOR	50000	50000	0,00	1.000.000
10	7	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCANTARA MOTA	ALINE DA FONSECA SILVA	96769394391	22100130144511	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
11	7	ITAITIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	85707406387	22100130168119	DIRETOR	22500	52500	0,00	750000
12	7	ITAITIRA	23050764	EEM NAZARE GUERRA	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	66431310306	2210013011471X	DIRETOR	43800	43800	0,00	876000
13	7	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	FRANCISCO FERREIRA COSTA	42271622387	22100130055411	DIRETOR	52500	52500	0,00	750000
14	7	SANTA QUITÉRIA	23021003	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	FRANCISCO DE ASSIS MENDES FERREIRA	29648106304	22100112272510	DIRETOR	47600	40000	0,00	876000
15	7	SANTA QUITÉRIA	23027331	EEM JÚLIA CATUNDA	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES	72616970368	22100116082414	DIRETOR	43800	43700	0,00	875000
16	7	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEM MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	ANTONIA GISELA MAGALHÃES ARAUJO	26201666320	22100112259212	DIRETOR	60000	60000	0,00	1.000.000
17	7	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	ROZENY LIRA ALVES	74228383391	22100130056310	DIRETOR	45000	30000	0,00	750000
7 Resultado									6.365.000	8.638.000	0,00	15.003.000
1	8	ACARAPE	23051880	MARIA DO CARMO BEZERRA EEM	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	24382809304	22100112173016	DIRETOR	37500	37500	0,00	750000
2	8	ARACOAIBA	23051930	ALMIR PINTO EEM	MARIA MERRYVAN DE OLIVEIRA	28607430300	22100116044318	DIRETOR	35000	52500	0,00	875000
3	8	ARACOAIBA	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES DIAS	51009595334	22100116045616	DIRETOR	000	750000	0,00	750000
4	8	ARACOAIBA	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEM	ANTONIA RITA FERREIRA E SILVA	21079684387	22100101526219	DIRETOR	40000	60000	0,00	1.000.000
5	8	ARATUBA	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	RITA PZ DA SILVA FELIX	88018534315	22100116122211	DIRETOR	61300	26300	0,00	876000
6	8	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	ELENSON GOMES DOS SANTOS	00015222306	22100147405114	DIRETOR	30000	45000	0,00	750000
7	8	BARREIRA	23057190	DANISIO TALTON DA ROCHA CORREIA EEM	JOSE BERNARDO DE ARAUJO TORRES	16958327372	22100109428119	DIRETOR	20000	80000	0,00	1.000.000
8	8	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO	ANTONIO ERIVALDO ARAUJO COSTA	75623196349	22100116054119	DIRETOR	60000	40000	0,00	1.000.000
9	8	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	SHERLEY KELLY BORGES DA SILVA	5005923315	22100112173415	DIRETOR	40000	60000	0,00	1.000.000



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO P. JURÍDICA	SERVIÇO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
10	8	BATURITÉ	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEM	ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	32409672353	2210011355811	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
11	8	CAPISTRANO	23054409	DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR EEM	TEREZA MARIA PIMENTEL CASSEMIRO DE ARAUJO	65140109387	22100116061816	DIRETOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12	8	GUARAMIRANGA	23054530	ZÉLIA DE MATOS BRITO EEM	EDIMAR FELIX LAURLIANO	42313350363	22100130049810	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
13	8	ITAPUANA	23054808	FRANKLIN TAVORA EEM	PAULO ANGELO BEZERRA COSTA	24793949304	2210012338619	DIRETOR	176,00	700,00	0,00	876,00
14	8	ITAPUANA	23246642	VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA EEM	SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS	73241652300	22100116042811	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
15	8	MULLINGU	23055693	PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABBREU EEM	LUIZ DE FRANCA LETO ARRUDA	16970330320	22100148179916	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
16	8	OCARA	23057793	ALMIR PINTO EEM	MANOEL LINS PEREIRA	84138980800	22100116098817	DIRETOR	875,00	125,00	0,00	1.000,00
17	8	PACOTI	23055995	MENEZES PIMENTEL EEM	AFONSO JAMPERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	72120860578	2210011609921X	DIRETOR	0,00	875,00	0,00	875,00
18	8	PALMÁCIA	23056177	MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO EEM	FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ	41372336320	22100112338414	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
19	8	REDENÇÃO	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	FRANCISCO LUCIANO LETTE FILHO	75402491372	22100116014915	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
20	8	REDENÇÃO	23056606	DOCTOR BRUNILDO JACÓ EEM	ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	63753545368	22100116122610	DIRETOR	875,00	0,00	0,00	875,00
21	8	REDENÇÃO	23056860	CAMILO BRASILENSE EEM	MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA	44238568320	22100116122513	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
22	8	REDENÇÃO	23494000	PADRE SARAIVA LEAO EEM	MARIA ZENEIDA DE OLIVEIRA	21983283304	22100101526111	DIRETOR	800,00	200,00	0,00	1.000,00
8 Resultado									10.864,00	8.263,00	0,00	19.127,00
1	9	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FÁCIO	JAILSON TAVARES CRUZ	0815248466	22100130033817	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
2	9	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	GILVAN DE PAULA BARRÓS	0651595301	22100130355717	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
3	9	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	WEBSTER GUEBROS BELMINO	61454290382	22100116061018	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
4	9	CASCATEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	FABIA NAPOLEÃO ANDRADE	86570811304	22100147878519	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
5	9	CASCATEL	23059699	EEM PADRE ARMATEIA DINIZ	CLETON PEREIRA DA SILVA	85941344368	22100147986915	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
6	9	CASCATEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	26809010378	22100116047414	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
7	9	CASCATEL	23060298	EEM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA	21306290325	22100102156016	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
8	9	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR ROZIZ	JOSE EDINOR DOS SANTOS	46448624368	22100111866115	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
9	9	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA	KAROLINE MOUTOS MONTEIRO	08719926303	22100130278011	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10	9	HORIZONTE	23545550	EEM WALTER MACHADO DE ALMEIDA	EDIVANIA LOURENÇO COSTA	67248306304	22100130202112	COORDENADOR	394,00	481,00	0,00	875,00
11	9	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	62980734349	22100116019712	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
12	9	PACAUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	MARCOS FELIPE VICENTE	95756779353	22100147844010	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
13	9	PACAUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	70047634391	22100116056413	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
14	9	PACAUS	23244429	CEIA DE PACAUS	GILDEMARIO LIMA FREIRE	78426855334	22100116052914	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
15	9	PINDORETAMA	23060824	EEM JULIA ALENGUER FONTENELE	CARMEIREANE RODRIGUES DA COSTA	61445975300	22100111209912	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
9 Resultado									49.320,00	9.569,00	0,00	14.501,00
1	10	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	JUSEGUA MARIA DIOGENES DAS NEVES	77517822349	22100111942210	DIRETOR	488,00	487,00	0,00	875,00
2	10	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO	82001278349	22100116851515	DIRETOR	525,00	300,00	0,00	1.000,00
3	10	ARACATI	23124172	EEM BENICARVALHO	FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA	5094690330	22100111942113	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
4	10	ARACATI	23265926	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	MARCIA VIANA PORTO VIEIRA	37095102368	22100148175112	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
5	10	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	ANA LEDA DA SILVA	81372922415	22100116065013	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
6	10	ICAPUI	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	ANTONIO SERGIO DE PAULA	83752757353	22100116069914	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
7	10	ITAICABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	MARIA EDVANISE OLIVEIRA DE CARVALHO	68928814372	22100116079219	DIRETOR	360,00	390,00	0,00	750,00
8	10	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	LUIZ REBOUCAS JUNIOR	8925217304	22100116075316	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
9	10	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA	96783451453	22100112333218	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
10	10	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	84382759315	22100115923113	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
11	10	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	EVERALDO PEREIRA LIMA	73707716368	22100116077011	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
12	10	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUCAS DE OLIVEIRA	IZAURA FERNANDES FEITOZA	45702063368	22100116158119	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
13	10	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEIA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	ANTONIA DE JESUS ANGELO	45563160300	22100119221112	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
14	10	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO	51182564372	22100116915211	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
15	10	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	67809626353	22100116077119	DIRETOR	400,00	400,00	300,00	1.000,00
16	10	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	ELIVIANO MOREIRA DA SILVA	77504100315	22100148060110	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
17	10	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	LILIANNE DE SOUSA SILVA	01356254322	22100148124216	DIRETOR	128,00	623,00	0,00	751,00
18	10	QUIXERÊ	23252413	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM	JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAÚJO	63541068353	22100148051111	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
19	10	QUIXERÊ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	34682619349	22100111943713	COORDENADOR	438,00	438,00	0,00	876,00
20	10	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO	00848001354	22100148216315	DIRETOR	250,00	750,00	0,00	1.000,00
21	10	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA	23212110325	22100112172516	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
22	10	RUSSAS	23133000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	AGOSTINHO FONSECA COSTA	24386065334	22100112560312	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
23	10	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	GILSON SALES MANO	76669149387	22100116067717	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
24	10	SAO JOAO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	ERIDAN RODRIGUES MAIA	33019762391	22100111231810	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
25	10	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	ALBERT EINSTEIN FREITAS	35555335334	22100147401313	DIRETOR	5000,00	5000,00	0,00	1.000,00
26	10	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEEP FRANCISCO MOREIRA FILHO	MARIA MARCELE DE MAIA CHAVES	44592132300	2210011945317	DIRETOR	3750,00	3750,00	0,00	7500,00
27	10	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEEP ANTONIO VIDAL MALVEIRA	ALAN GUERRERIRO MAIA	52644731372	22100116158917	DIRETOR	6000,00	4000,00	0,00	1.000,00
10 Resultado												
1	11	ERERÉ	23137657	EEEP SENADOR FERNANDES TÁVORA	FRANCISCA GERUSI ANDRIA CAVALCANTE PAIVA	81617496391	22100130001613	DIRETOR	0,00	7500,00	0,00	7500,00
2	11	IRACEMA	23137924	EEEP ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	JAKSON BARBOSA GAMA	93812876353	22100148077017	DIRETOR	0,00	7500,00	0,00	7500,00
3	11	IRACEMA	23138106	EEEP DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	82879192404	22100119223173	DIRETOR	3500,00	4000,00	0,00	7500,00
4	11	JAGUARETAMA	23134488	EEEP INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	89762410459	22100112326718	DIRETOR	3760,00	5000,00	0,00	8760,00
5	11	JAGUARETAMA	23545577	EEEP PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES	FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA	00216910374	22100130032713	DIRETOR	3750,00	3750,00	0,00	7500,00
6	11	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	ANTONIA SEVERINA ISIDORO	83931376320	22100115927518	DIRETOR	0,00	7500,00	0,00	7500,00
7	11	JAGUARIBARA	23135905	EEEP CORNELIO DIÓGENES	MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA	21487103387	22100111921612	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
8	11	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	FRANCISCA DE FREITAS GUEDES	80360890334	22100115878111	DIRETOR	2500,00	5000,00	0,00	7500,00
9	11	JAGUARIBE	23136413	EEEP RAUL BARBOSA	MARIA ROSENIER PEIXOTO VIEIRA	26077892300	22100111921418	DIRETOR	3500,00	4000,00	0,00	7500,00
10	11	JAGUARIBE	23137150	EEEP GUSTAVO BARROSO	CLEOMAR MACIEL DE ARAÚJO VIEIRA	02182952357	22100130315510	COORDENADOR ESCOLAR	7500,00	0,00	0,00	7500,00
11	11	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	CLAUDIANA PINHEIRO GOMES	68852103688	22100147962310	DIRETOR	4000,00	6000,00	0,00	1.000,00
12	11	PEREIRO	23138440	EEEP VIRGÍLIO CORREIA LIMA	EVA CRISTIANE FERMINO BEZERRA	70807961315	22100111924913	DIRETOR	3500,00	4000,00	0,00	7500,00
13	11	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	ANDRÉ DOS SANTOS BANDEIRA	00248023365	22100130361717	DIRETOR	3000,00	7000,00	0,00	1.000,00
14	11	POTIRETAMA	23234474	EEEP ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	DEBORAFERNANDES BRASIL	73455474349	22100115880813	DIRETOR	0,00	7500,00	0,00	7500,00
11 Resultado												
1	12	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	46020888487	22100130009614	DIRETOR	3.501,00	7.875,00	0,00	11.376,00
2	12	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	79861172300	22100147399815	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
3	12	BOA VIAGEM	23097175	EEEP DOM TERCEIRO	MARIA NECVILDA QUEIROZ FACUNDO	23218843391	22100130044916	DIRETOR	4000,00	6000,00	0,00	1.000,00
4	12	CHORO	23098740	EEEP EMANUEL	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	72098074387	22100116054712	DIRETOR	3500,00	525,00	0,00	875,00
5	12	IBARETAMA	23099194	EEEP CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	LUIZ ORLANDO DE LIMA	11485442320	22100116050219	DIRETOR	4380,00	4750,00	0,00	8750,00
6	12	IBICUITINGA	23126833	EEEP PROFESSORA MARIA EDILEIDE DIAS FERNANDES	MAX WELL MAIA DA CUNHA	50258575387	22100116056219	DIRETOR	4000,00	4750,00	0,00	8750,00
7	12	MADALENA	23545585	EEEP JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	SANDRA MARIA VITOR ALVES	50281852391	22100130114612	DIRETOR	3750,00	3750,00	0,00	7500,00
8	12	MADALENA	23099580	EEEP ALFREDO MACHADO	ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA	62641840391	22100116123218	DIRETOR	4380,00	4380,00	0,00	8760,00
9	12	QUIXADÁ	23100133	EEEP ABRAÃO BAQUIT	FRANCISCO AGERMIR CHAGAS MARTINS	38356724368	2210011606081X	DIRETOR	2630,00	6130,00	0,00	8760,00
10	12	QUIXADÁ	23100311	EEEP GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	JOSE ALCIMENES MAIA FILHO	51190793387	22100116068616	DIRETOR	4380,00	4370,00	0,00	8750,00
11	12	QUIXADÁ	23100575	EEEP JOSÉ MARTINS RODRIGUES	ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO	69657475368	22100116853313	DIRETOR	2250,00	525,00	0,00	7500,00
12	12	QUIXADÁ	23100583	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MANOEL JOZENAS DE OLIVEIRA	37916289334	22100112143519	DIRETOR	4380,00	4380,00	0,00	8760,00
13	12	QUIXADÁ	23100770	EEEP CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	EDNALDO FERNANDES DE SANTANA	56988050482	22100112143516	DIRETOR	6000,00	4000,00	0,00	1.000,00
14	12	QUIXADÁ	231180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVA	LÍNEIA MOREIRA MACIEL	74537369353	22100116063215	DIRETOR	5000,00	5000,00	0,00	1.000,00
15	12	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALLANTE COSTA	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	19531370320	22100130820914	DIRETOR	6000,00	4000,00	0,00	1.000,00
16	12	QUIXERAMOBIM	23101865	EEEP ASSIS BEZERRA	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	78359627304	22100116064815	DIRETOR	4380,00	4380,00	0,00	8760,00
17	12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEEP CORONEL HUMBERTO BEZERRA	MARIA LIDUÍNA DA SILVA SIMÃO	27296083334	2210010136491X	DIRETOR	5000,00	5000,00	0,00	1.000,00
18	12	QUIXERAMOBIM	23221348	EEEP DOUTOR ANDRADE FURTADO II	FRANCISCA EDUARDO CARLOS	56949758391	22100130221710	DIRETOR	4500,00	3000,00	0,00	7500,00
19	12	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA	FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	31747450391	22100112326319	DIRETOR	6000,00	4000,00	0,00	1.000,00
20	12	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVA	MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO	26727900353	22100112146615	DIRETOR	7000,00	3000,00	0,00	1.000,00
12 Resultado												
1	13	ARARENDÁ	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	JOSE AMILTON GOMES MARTINS	5082607353	22100112271417	DIRETOR	9.078,00	9.052,00	0,00	18.130,00
2	13	CATUNDA	23219181	EEEP MONSINHOR XIMENES	FRANCISCO FAUSTO DA SILVA	26445824315	22100112275919	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
3	13	CRATELUS	23085193	EEEP PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	QUITERIA FERREIRA BALACO	35686170804	22100112067313	DIRETOR	3000,00	4500,00	0,00	7500,00
4	13	CRATELUS	23085347	EEEP GOVERNADOR GONZAGA MOTA	DANIELA SALES BEZERRA	36686573353	22100112286716	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
5	13	CRATELUS	23085550	EEEP MILTONS CLUB	ADRIANE MACEDO DE SOUSA	6110018134	22100112286511	DIRETOR	4000,00	6000,00	0,00	1.000,00
6	13	CRATELUS	23085568	EEEP LOURENÇO FILHO	KATIA CILENE ALVES DA SILVA	31673031315	22100112346613	DIRETOR	1500,00	6000,00	0,00	7500,00
7	13	CRATELUS	23085592	EEEP MANOEL MANO	POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO	38955821349	22100112271816	DIRETOR	3000,00	7000,00	0,00	1.000,00
8	13	CRATELUS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES	71169652387	22100112062818	DIRETOR	4380,00	4380,00	0,00	8760,00
9	13	CRATELUS	23227294	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	24208493372	22100112063814	DIRETOR	5000,00	5000,00	0,00	1.000,00
10	13	CRATELUS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATELUS	MARIA HELENA GOMES	38935619353	22100130132815	DIRETOR	503,00	248,00	0,00	751,00
11	13	CRATELUS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARRI TABAÍARA	MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA	38943050372	22100108890811	COORDENADOR ESCOLAR	3750,00	3750,00	0,00	7500,00
12	13	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RAIMUNDO VIEIRA NETO	33009937334	22100147966116	DIRETOR	4000,00	6000,00	0,00	1.000,00
13	13	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEEP JERÔNIMO ALVES DE ARAUJO	MARIA IVANEIDE FRANCA FEITOSA	17028809315	22100107479417	DIRETOR	3500,00	525,00	0,00	875,00
14	13	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEEP PROFESSORA MARIA JULIA HALHO	FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO	76353672349	22100130038517	DIRETOR	4500,00	3000,00	0,00	7500,00
15	13	IPAPORANGA	23217510	EEEP MARIA VIEIRA DE PINHO	FRANCISCO CLEBIO FERREIRA LANDIM	29656664353	22100115871512	DIRETOR	3500,00	525,00	0,00	875,00



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO P. JURÍDICA	SERVIÇO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
16	13	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGAO	39881148391	22100112353717	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
17	13	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGALLA MELLO MOURÃO	PAULO ALVES DE SOUSA	84351411368	22100148077218	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
18	13	IPUEIRAS	23564440	EEM DÁRIO CATUNDA FONTENELE	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	06802123389	22100147857112	DIRETOR	250,00	750,00	0,00	1.000,00
19	13	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS	52283682304	22100112272014	DIRETOR	375,00	0,00	0,00	750,00
20	13	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	92052885387	2210014806261X	COORDENADOR ESCOLAR	375,00	0,00	0,00	750,00
21	13	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	10985964391	22100130136217	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
22	13	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	MARINALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	81782578315	22100130384814	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
23	13	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA	42297141300	22100130135415	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
24	13	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	JEANE DE SOUSA SAMPAIO	02005256309	22100130136314	DIRETOR	128,00	623,00	0,00	751,00
25	13	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	EUDES ARAUJO SANTOS	87297086304	22100147492912	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
26	13	NOVARUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	ANTONIA ROSANGELA MAGALHAES MARTINS VAZ	76729538334	22100115875518	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
27	13	NOVARUSSAS	23090545	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA	48136263353	22100116918016	DIRETOR	875,00	0,00	0,00	875,00
28	13	NOVARUSSAS	23564407	EEM MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA	56849222368	2210013051601X	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
29	13	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES	51249871387	22100112268513	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
30	13	NOVO ORIENTE	23246650	EEM MARIA EUDES BEZERRA VERAS	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	8696082300	22100148211410	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
31	13	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES	RIITA PEREIRA DA SILVA	00603979343	22100130132416	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
32	13	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	QUEILMA MARIA DE ABREU FELICIO	00749734325	22100147862019	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
33	13	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	ANTONIO EVANGELINHO GOMES ALMEIDA	9002069353	2210013013561X	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
34	13	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	ALDENES GONÇALVES CORIOLANO	87686210359	22100130051513	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
35	13	TAMBORIL	23095075	EEM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA	70727988387	22100130051416	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
36	13	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS	88648770378	22100130136616	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
37	13	TAMBORIL	23545607	EEM ANTONIO MOTA FILHO	MOZART GALVAO MONTEIRO NETO	97268321368	22100130504518	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
13 Resultado									15.158,00	15.723,00	0,00	30.881,00
1	14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	ANTONIO BARBOZA DA SILVA	85261795300	22100130138716	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
2	14	MILHÁ	23115080	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	JOSE NOGUEIRA PINHEIRO	70260664391	22100112159315	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
3	14	MOMBACA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	MARIA SOCORRO LUCAS BRITO	21482578387	22100103247619	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
4	14	MOMBACA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	FRANCISCO JOSE VIRGINIO BRITO	20681178353	22100108803811	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
5	14	MOMBACA	23116960	EEM PROFESSOR PLÁCIDO ADEBALDO CASTELO	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	93471734368	22100147979811	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
6	14	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	5789672168	22100116061115	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
7	14	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	RAIMUNDO VIRGINIO FILHO	22549193334	22100148079814	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
8	14	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	GERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	30820057304	22100112156510	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
9	14	PEDRA BRANCA	23564040	EEM ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOSÉ AURELIO GOMES DE SOUSA NETO	64625052300	22100148175414	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
10	14	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	ANA MARIA BARBOSA PASSOS	23288345315	22100112160313	DIRETOR	600,00	150,00	0,00	750,00
11	14	SENADOR POMPEU	23121459	LICHEU DE SENADOR POMPEU MARCONÍLIO GOMES DE FREITAS	MARCIONILIA ALENCAR	75018900300	22100116061719	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
12	14	SENADOR POMPEU	23121700	CEIA DE SENADOR POMPEU	EDVONE SARAINA MAGALHAES	09325093391	2210010762216	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
13	14	SENADOR POMPEU	23122064	EEM PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA AMANCIO	17229820391	22100118095912	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
14	14	SOLONOPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	LUCILDA PEREIRA DA SILVA	46142410344	22100112156715	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
14 Resultado									5.977,00	6.402,00	0,00	12.379,00
1	15	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	ANDRÉIA PEDROSO DE MORAES	51579090206	2210013004911X	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
2	15	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	MARIA LEONIEDE OLIVEIRA DE ARAUJO	73962538372	22100116915319	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
3	15	PARAMBU	23252618	DEILMA SIQUEIRA DE ALENCAR ALMEIDA EEM	ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	92456919372	22100147932513	PROFESSOR	750,00	0,00	0,00	750,00
4	15	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	EDILEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA	65837882004	22100150419916	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
5	15	PARAMBU	23243082	EEM JOAQUIM FILOMENO NORONHA	ANTONIO RODRIGUES LIMA	8892569304	22100147392918	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
6	15	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA	71184473315	22100130039416	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
7	15	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	MARIA LÍZIA DE SOUSA ARAUJO	87424711334	22100148224512	DIRETOR	300,00	300,00	0,00	750,00
8	15	TAUÁ	23109106	CEIA LUIZA ARAÚJO DE FREITAS	LUCIANA RODRIGUES GONÇALVES	41477740325	22100115890010	DIRETOR	0,00	875,00	0,00	875,00
9	15	TAUÁ	23109149	EEM MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO	7400349368	22100115886919	DIRETOR	750,00	250,00	0,00	1.000,00
10	15	TAUÁ	23245809	LICHEU LILI FEITOSA	JOAO PEREIRA DE MELO FILHO	41724739387	22100115890711	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
11	15	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	SONIA MARIA MAIA AMORIM	23337290310	22100115885815	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
12	15	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40013804391	22100147915813	PROFESSOR	75000	0,00	0,00	75000
13	15	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	JUVENIL GOMES AMORIM NETO	92108393315	22100130052915	DIRETOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15 Resultado												
1	16	ACOPIARA	23111291	EEM ALFREDO NUNES DE MELO	VERUSKA MONTEIRO PEREIRA	46973745334	2210011592621X	DIRETOR	30000	70000	0,00	100000
2	16	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	ANDREA MARTINS DE SOUSA	83930442353	22100115924810	DIRETOR	40000	60000	0,00	100000
3	16	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	ADAILTON DE LIMA VIEIRA	90831632372	22100130441516	COORDENADOR ESCOLAR	413,00	338,00	0,00	751,00
4	16	CARIÚS	23145633	EEM ADAIL BARRETO	DAMIAO LINS DE SOUZA	80427812372	22100130428218	DIRETOR	35000	525,00	0,00	87500
5	16	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	MARIA AGARISTA FEITOSA DE MATOS	06755505853	22100106735711	DIRETOR	37500	375,00	0,00	75000
6	16	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	DELSON VIEIRA DA SILVA	13158430487	22100107548516	DIRETOR	43800	438,00	0,00	87600
7	16	IGUATU	23142332	EEM AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	JOAO PAULO BENEVIDES LOPES	99968933349	22100147908817	DIRETOR	30000	70000	0,00	100000
8	16	IGUATU	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA	54140471387	22100112209711	DIRETOR	50000	0,00	0,00	100000
9	16	IGUATU	23142804	EEM FILGUEIRAS LIMA	FRANCISCO GILSON DE SOUSA	44114877304	22100112207115	DIRETOR	22500	525,00	0,00	75000
10	16	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	FRANCINILDA BARROS MAIA	83897255191	22100115939311	DIRETOR	43800	438,00	0,00	87600
11	16	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	ANTONIA CLAUDIA MEDEIROS DIAS	30834627353	22100115924411	DIRETOR	26300	61300	0,00	87600
12	16	IGUATU	23246669	EEM LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	49599178300	22100112106610	DIRETOR	40000	60000	0,00	100000
13	16	IGUATU	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	MARIA GNEGLAUDA HOLANDA	32717059334	2210011593011X	DIRETOR	37500	375,00	0,00	75000
14	16	JUCÁS	23246677	EEM RITA MATOS LUNA	EDNALDO SOUZA DE PAULA	7275650325	22100112283512	DIRETOR	30000	70000	0,00	100000
15	16	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	82652473387	22100148114911	COORDENADOR ESCOLAR	35000	525,00	0,00	87500
16	16	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	JOSE MOISES MONTEIRO	37847333368	22100112206615	DIRETOR	22500	525,00	0,00	75000
17	16	ORÓS	23144025	EEM EPTÁCIO PESSOA	ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA	34694951300	22100103987310	DIRETOR	43800	438,00	0,00	87600
18	16	QUIXELÓ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	FABIO JUNHO DE OLIVEIRA	66750156304	22100130427319	DIRETOR	43800	438,00	0,00	87600
16 Resultado												
1	17	BAIXIO	23149434	EEM MONSINHOR HORÁCIO TEIXEIRA	REGINA CELIA FERNANDEZ DA SILVA	51045834491	22100112107617	DIRETOR	30000	45000	0,00	75000
2	17	CEDR0	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	LUIZA ARLIANA FERNANDES DINIZ	56823177349	22100112104812	DIRETOR	26300	61300	0,00	87600
3	17	CEDR0	23139471	EEM FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	80822347334	22100130473116	DIRETOR	30000	70000	0,00	100000
4	17	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	FRANCISCO RENEER DA SILVA	24692972300	22100108745811	DIRETOR	50000	50000	0,00	100000
5	17	ICÓ	23140518	CEJE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA	46540660391	22100112103417	DIRETOR	40000	60000	0,00	100000
6	17	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM	38753034372	22100112106017	DIRETOR	26300	61300	0,00	87600
7	17	ICÓ	23545720	EEM DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES	6394310320	22100148051812	DIRETOR	10000	90000	0,00	100000
8	17	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	MOISIO PEREIRA DE MEDEIROS	68650116353	22100113674418	DIRETOR	30000	30000	0,00	75000
9	17	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	MARIA DE FATIMA JOSUE	24535133387	22100112108214	DIRETOR	30000	45000	0,00	75000
10	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FERREIR AUGUSTO DUTRA	TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	26555123320	22100116093319	DIRETOR	52500	22500	0,00	75000
11	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	MARIA LIONETE DE SOUZA TOMAZ TEOFILO	31511767391	22100111581315	DIRETOR	26300	61300	0,00	87600
12	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEM PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	RIVANDI LEANDRO DA COSTA	21561470864	22100130245415	DIRETOR	40000	60000	0,00	100000
13	17	UMARI	23151528	EEM MONSINHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	ROBERTO VALDEYR TEIXEIRA FILHO	45823006349	22100130383613	DIRETOR	30000	45000	0,00	75000
14	17	VARZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	89201773349	22100130025210	DIRETOR	21900	65600	0,00	87500
15	17	VARZEA ALEGRE	23148343	EEM PROFESSORA MARIA AFONSSINA DINIZ MACÉDO	MARIA MARLENE VIEIRA COSTA	44077602300	22100112109016	DIRETOR	35000	52500	0,00	87500
16	17	VARZEA ALEGRE	23545712	EEM DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	89171721304	22100148246516	DIRETOR	30000	70000	0,00	100000
17 Resultado												
1	18	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR	24881031368	22100130048415	DIRETOR	30000	45000	0,00	75000
2	18	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEM ANTONIO MOTA	JOSE OSCAR BRAGA ALEXANDRE	70352623349	22100130197712	DIRETOR	60000	15000	0,00	75000
3	18	ARARIBE	23151650	EEM DONA CARLOTA TÁVORA	DAISYANNE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO	67338674553	22100111929516	DIRETOR	39400	48100	0,00	87500
4	18	ARARIBE	23244720	EEM VALTER NUNES DE ALENCAR	RENATA MORAES DE BRITO	42149410397	22100130033613	DIRETOR	70000	30000	0,00	100000
5	18	ASSARÉ	23152737	EEM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	VERONICA ROSAL ARAUJO	8469230372	22100147415012	DIRETOR	70000	30000	0,00	100000
6	18	ASSARÉ	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA EEP	TEOGENES PEREIRA DE BRITO	00697051358	2210013000919	DIRETOR	20000	80000	0,00	100000
7	18	ASSARÉ	23252480	PAUTUNYA DO ASSARÉ EEM	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	96850036168	22100130139518	DIRETOR	52500	22500	0,00	75000
8	18	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO	77289854349	22100130064313	DIRETOR	50000	50000	0,00	100000
9	18	CAMPOS SALES	23153482	EEM PRESIDENTE MEDICI	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA	24516627353	2210011218171X	DIRETOR	60000	40000	0,00	100000
10	18	CRATO	23162406	EEM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	EMANUEL NUNES CAVALCANTE	11605073334	2210010501851X	COORDENADOR ESCOLAR	20000	80000	0,00	100000
11	18	CRATO	23162600	CEJA MONSINHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	MARIA FABIANA GOMES	30810213320	22100112177615	DIRETOR	40000	60000	0,00	100000



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO P. JURÍDICA	SERVIÇO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA	
12	18	CRATO	23162813	EEM ESTADO DA BAHIA	PEDRO JOAO DE OLIVEIRA	39697711020	22100114242418	DIRETOR	30000	45000	000	75000	
13	18	CRATO	23162821	EEM ESTADO DA PARAIBA	MARIA ALICE ESMEERALDO PAZ	21487243391	22100101650718	DIRETOR	29800	000	57800	87600	
14	18	CRATO	23162961	EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	MARIA DAS GRACAS VALDEVINO BRITO	44710798400	2210012236212	DIRETOR	87500	000	000	87500	
15	18	CRATO	23163020	EEM JUVÊNCIO BARRETO	REJANE MARIA BEZERRA SOTER	46216510304	2210012224710	DIRETOR	22500	52500	000	75000	
16	18	CRATO	23163283	EEM DOM QUINTINO	MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA	19525192334	2210010162721X	DIRETOR	30000	45000	000	75000	
17	18	CRATO	23163330	EEM THEODORICO TELES DE QUEENTAL	MONTINNYA LINAR TOMAZ	44279930368	22100148254217	DIRETOR	52500	35000	000	87500	
18	18	CRATO	23163364	EEM PRESIDENTE VARGAS	SAMONARA ALENCAR PEREIRA MOUTSINHO	54048393387	2210015871717	DIRETOR	30000	45000	000	75000	
19	18	CRATO	23163402	EEM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	ANTONIA CYRA ESMEERALDO ARRALS	21487251300	22100101968513	DIRETOR	70000	70000	000	100000	
20	18	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA	07143192368	2210011378731X	DIRETOR	70000	30000	000	100000	
21	18	CRATO	23244739	EEM MARIA VIOLETA ARRAS DE ALENCAR	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	43855609368	22100148245110	DIRETOR	40000	30000	30000	100000	
22	18	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAMUNDO COELHO BEZERRA DE	ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	62922548368	2210015870613	DIRETOR	40000	60000	000	100000	
23	18	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	79388426304	2210015873914	DIRETOR	75000	000	000	75000	
24	18	NOVA OLINDA	23167190	EEM PADRE LUIS FILGUEIRAS	SAMARA MACHADO DINIZ	0394772318	22100147871514	DIRETOR	56900	30600	000	87500	
25	18	NOVA OLINDA	23246863	EEM WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	LUCIA SILVA SANTANA	16567749334	2210012106211	DIRETOR	60000	40000	000	100000	
26	18	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL	ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	80215394372	2210015867612	DIRETOR	37500	37500	000	75000	
27	18	SAROIRO	23108657	EEM LÍDIA BEZERRA	CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA	38778254353	22100130047214	DIRETOR	70000	17500	000	87500	
28	18	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA	62512013391	22100130021712	DIRETOR	43800	43800	000	87600	
29	18	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIANO DO VALE NUVENS	ANTONIO PEREIRA SOARES NETO	01554887321	22100130328612	DIRETOR	80000	20000	000	100000	
30	18	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	7122827334	22100130122216	DIRETOR	30000	45000	000	75000	
18 Resultado										14.274,00	11.475,00	878,00	26.627,00
1	19	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	CICERO GERSON QUESADO	83037977434	2210012099010	DIRETOR	50000	50000	000	100000	
2	19	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	MARIA TERESA QUESADO	19588550300	2210012082215	DIRETOR	17500	70000	000	87500	
3	19	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	FRANCILENE MARIA DE MATOS	24897817315	2210012194315	DIRETOR	40000	60000	000	100000	
4	19	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRHO DA CRUZ	MARCCO RONDINELLI RODRIGUES SA	61592854320	22100130054717	DIRETOR	40000	60000	000	100000	
5	19	BARBALHA	23325429	EEM OTILIA CORREIA SARAIVA	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	67339271368	2210014819141X	DIRETOR	60000	000	40000	100000	
6	19	CARRIACU	23156201	EEM SÃO PEDRO	MUCIO LACERDA BOTELHO	42618940334	22100148255914	DIRETOR	52500	35000	000	87500	
7	19	CARRIACU	23156210	EEM PLÁCIDO ADEBALDO CASTELO	VIVIANE DE MORAIS BORGES	49588850304	2210016852619	DIRETOR	52500	35000	000	87500	
8	19	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	DEVANNO FIDELIS LOURENCO	73338851320	2210012081219	DIRETOR	37500	37500	000	75000	
9	19	FARIAS BRITO	23157020	EEM GETULIO VARGAS	CICERO DUARTE DE MENEZES	54200300397	22100147886619	DIRETOR	43800	000	000	87600	
10	19	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	CICERO FELIPE SUBRINHO	72754311300	22100130010914	DIRETOR	37500	37500	000	75000	
11	19	JARDIM	23164050	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	JOCEILTON CANDIDO ROCHA	17233460809	2210015875712	DIRETOR	60000	40000	000	100000	
12	19	JARDIM	23244666	EEM DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA	21872953387	22100115809712	DIRETOR	80000	20000	000	100000	
13	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	ROSA MARIA MACHADO BEZERRA	73325783368	22100112197217	DIRETOR	50000	50000	000	100000	
14	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEM AMÁLIA XAVIER	FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA	90076672387	22100148141315	DIRETOR	40000	60000	000	100000	
15	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	ADRIANA CRISTINA ANASTACIO LEITE	32587066387	221001219501X	DIRETOR	65600	21900	000	87500	
16	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEM DONA CIOTILDE SARAIVA COELHO	MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA	48566853334	2210012196512	DIRETOR	26300	61300	000	87600	
17	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	AUREA CINCEÇÃO BASTOS DONATO	78398908300	22100116162515	COORDENADOR ESCOLAR	70000	30000	000	100000	
18	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS	40076849368	2210015882115	DIRETOR	35000	52500	000	87500	
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEM PRESIDENTE GEISEL	BOAZ DAVID DE LIMA GINO	61512222372	2210015887613	DIRETOR	80000	20000	000	100000	
20	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEM JOSÉ BEZERRA MENEZES	MARIA DEUZANI DA SILVA	56671539391	2210013089311	DIRETOR	70000	30000	000	100000	
21	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	PATRICIA PORFÍRIO VILAR CANDIDO	91902398300	22100147982915	DIRETOR	30000	70000	000	100000	
22	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEM PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE	80104437315	22100147399114	DIRETOR	30000	70000	000	100000	
23	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	FRANCISCOMOREIRA FIRMINO	20279876300	22100102346710	DIRETOR	70000	30000	000	100000	
24	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEM TIRADENTES	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO	31271553368	2210012196415	DIRETOR	26300	61300	000	87600	
25	19	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	EDI CARLOS BEZERRA LIMA	71753257387	22100130051718	DIRETOR	30000	70000	000	100000	

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
26	19	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAMUNDO SARAIWA COELHO	ROSA CRUZ MACEDO	32699999334	22100112058519	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
27	19	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA	79520626387	2210011222401X	DIRETOR	700,00	300,00	0,00	1.000,00
19 Resultado												
1	20	ABAIARA	23168749	EEMF BELARMINO LINS DE MEDEIROS	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	42261619391	2210013023331X	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
2	20	AURORA	23158514	EEMF TABELLAO JOSÉ PINTO QUEZADO	JOAO PAULO DE SOUSA PIO	94022674334	22100130150817	DIRETOR	400,00	300,00	300,00	1.000,00
3	20	AURORA	23158964	EEMF MONSENHOR VICENTE BEZERRA	VICENTE LUNA DE ALENCAR	52709620472	22100112239912	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
4	20	AURORA	23159014	EEMF PADRE CICERO	ANA NÉVA GONÇALVES DOS SANTOS	91748879391	22100130031717	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
5	20	AURORA	23237821	EEMF LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	ISARNY ALVES GONÇALVES	54469783315	22100115892918	DIRETOR	600,00	500,00	0,00	1.000,00
6	20	BARRO	23000096	EEMF OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	FERMINO TAVARES NETO	21495491315	22100103876217	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
7	20	BARRO	23159545	EEMF MAURO SAMPAIO	FRANCISCO BEZERRA SILVA	23232368334	22100112246418	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
8	20	BARRO	23159766	EEMF DEPUTADO ANTONIO LETTE TAVARES	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	82774102391	22100130052617	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
9	20	BREJO SANTO	23169125	EEMF BALBINA VIANA ARAIAS	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	49167340334	22100116085014	DIRETOR	200,00	500,00	300,00	1.000,00
10	20	BREJO SANTO	23169249	EEMF JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MARCIA MARIA RODRIGUES SA	97183660320	22100130143515	DIRETOR	613,00	0,00	263,00	876,00
11	20	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE	24895792315	22100130044711	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
12	20	BREJO SANTO	23230240	CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO	MARIA DO CARMO PINHEIRO SAMPAIO LETTE	17249525353	22100100748218	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
13	20	JATI	23170492	EEMF MOISES BENTO DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	29921543334	22100130036514	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
14	20	MAURITI	23160098	EEMF ADAUTO LETTE	JOSE MARCO SEVERINO DE SOUSA	80015921387	22100130018710	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
15	20	MAURITI	23160110	EEMF ANDRÉ CARVALHO	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	21462399304	22100112276311	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
16	20	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	JOSE SÍDVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	35148810491	22100112281013	DIRETOR	525,00	225,00	0,00	750,00
17	20	MAURITI	23502983	EEMF PADRE JOÃO BOSCO LIMA	JULIO CESAR FEIJAO MATOS	02375938313	22100147968518	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
18	20	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS	ANA MARIA NUNES DA SILVA	82548056368	22100116084611	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
19	20	MILAGRES	23170930	EEMF GOVERNADOR FLAVIO MARCILLO	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO	43547052300	22100112245017	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
20	20	MILAGRES	23238194	EEMF IRMÁ ANA ZÉLIA DA FONSECA	FRANCISCO CARVALHO ALVES BELEM MORAIS	2490896368	22100109084614	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
21	20	MISSÃO VELHA	23166185	EEMF PADRE ANORM	APARECIDO LUIZ BENTO	42337704300	22100116089419	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
22	20	MISSÃO VELHA	23166215	EEMF MONSENHOR ANTONIO FEITOSA	FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR	48392715349	22100116087718	DIRETOR	686,00	219,00	0,00	905,00
23	20	PENAFORTE	23171894	EEMF SIMÃO ANGELO	CICERO MORAIS DANTAS	46518233391	22100116084913	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
24	20	PORTAERAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	83149813387	22100148254519	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
20 Resultado									11.971,00	8.546,00	863,00	21.380,00
1	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23067233	EEMF CLÁUDIO MARTINS	LUCIA HELENA GOMES PRATA	22075291349	22100108940517	DIRETOR	0,00	750,00	0,00	875,00
2	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23068809	EEMF ESTADO DE ALAGOAS	ESCOLASTICA LISBOA DE OLIVEIRA	14178141368	22100103629117	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
3	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23069031	EEMF PROFESSORA BALBINA LUCIA DE ALBUQUERQUE	IZABEL CRISTINA GONÇALVES PONTES	31922139300	221001121181X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
4	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23069961	EEMF DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	SILVIO CESAR DE CASTRO E SANTOS	4238150315	22100112133715	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
5	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23070218	EEMF FERNANDO CAVACANTE MOTA	IARA HOLANDA MACHADO	19029993391	2210011234211X	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
6	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23070269	EEMF GOVERNADOR FLAVIO MARCILLO	ANDRE MOTA FURTADO	80517587300	22100115923210	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
7	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	STELA MARIA REGADAS BARROS	36993336391	22100111558713	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
8	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	YURI HARLEN VASCONCELOS	93116483315	22100130152115	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
9	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23071044	EEMF DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	29292918368	22100111558410	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
10	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23072577	EEMF SAO JOSÉ DOS ROPOADORES	MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA	19286902387	22100111566812	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
11	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23072571	EEMF JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	WALQUIRIA ARAUJO LETTE	54178711334	22100111412017	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
12	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23073136	EEMF LIONS JANGADA	FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	43423310391	22100137607113	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
13	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23073721	EEMF DONA MARIA MENEZES DE SERPA	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	41639936300	22100113802416	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
14	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23074159	EEMF MARWIN	ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA	75618680300	22100115774110	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
15	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO	44587716391	22100111401619	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
16	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23071714	EEMF PRESIDENTE ROOSEVELT	JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLICIO	42073625391	22100116021911	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
17	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23073787	EEMF SALES CAMPOS	MARCELO SOARES DE FARIAS SOBRINHO	70344614772	22100109463917	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
18	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23078561	EEMF WALDEMAR FALCÃO	CLAUDIA LOLOIA DE ALENCAR	22170103368	2210010333841X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
19	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23186488	EEMF DOUTOR CESAR CALS	EUSEU PAIVA RODRIGUES	16561326349	22100109539611	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
20	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23187956	EEMF DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	ANTONIO HELON BORGES BRANDAO	46141197353	22100112133219	DIRETOR	600,00	600,00	0,00	1.000,00
21	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	MARIA NANCY SALES SIQUEIRA	16956293912	22100118089114	ORIENTADOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
22	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23225408	LICEU DA VILA VELHA	JOSÉ ALDEMAR DAMASCENO JUNIOR	74754122372	22100116094714	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
23	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23225491	EEMF DOM HELDER CÂMARA	SYBELI CARVALHO SIQUEIRA	44140452315	22100112017715	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
24	SEFOR 01	FORTALEZA - RI	23323418	EEMF PAULO PETROLA	PAULO DANIEL BRAGA DOS SANTOS	85382140391	22100130452119	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
25	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065249	EEMF ANTONIO BEZERRA	MARIA AUREA XIMENES VIEIRA	35657901304	22100108888213	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
26	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065389	EEMF ANTONIO SALES	MARIA ALDONIA GADIELHA ROCHA	07332629372	2210010226801X	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
27	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23065494	EEMF ANTONIETA SIQUEIRA	ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE	26444429315	22100113758018	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
28	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23068078	EEMF MONSENHOR DOURADO	SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	22049908334	22100130037316	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
29	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23069201	EEMF SANTO APOENSO	MARLUCE ARAGAO ABBREU VASCONCELOS	19454708368	22100108250510	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
30	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23070161	EEMF FELIX DE AZEVEDO	CARLOS ALBERTO DIAS PINHEIRO	18820824553	2210011227131X	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO P. JURÍDICA	SERVIÇO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
31	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23070978	EEMF HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	JOSE EDUARDO DE SOUSA LIMA	47275642387	22100112256116	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
32	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23071010	EEM HERMINO BARROSO	SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO	24221890368	22100114222616	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
33	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO	47285834300	22100114065614	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
34	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072067	EEM JOAQUIM NOGUEIRA	ELIZABETH CHAGAS GOMES	88442977368	22100149232312	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
35	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072237	EEM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	HERIK ZEDNIK RODRIGUES LIMA	67624510391	22100112199910	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
36	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23072792	EEM JÚLIA GIFFONI	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	51874970300	22100118660118	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
37	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	17040743449	22100100273813	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
38	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23075686	EEM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	SILVANA ROCHA DE MOURA	38330263449	22100112216114	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
39	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAMUNDO GOMES DE CARVALHO	ELENE SALES ANDRADE	3105098387	22100109386912	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
40	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23186599	EEM INSTITUTO DOS CEGOS	MARILENE ALVES ROCHA	1073285368	22100148256317	DIRETOR	150,00	600,00	0,00	750,00
41	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23188545	CEFE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA	15594106391	22100106846718	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
42	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23188774	EEM AYRTON SENNA DA SILVA	MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE	31856985334	22100112203918	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
43	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	ALRENCICE MACIEL DIÓGENES	45635951368	221001194261X	COORDENADOR ESCOLAR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
44	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23225327	EEM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	VALESKA MARIANO DE CASTRO	76233316391	22100116915912	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
45	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23225905	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	31417825391	22100109477318	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
46	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227818	EEM PROFESSOR PAULO FREIRE	JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO	22885463368	22100112038011	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
47	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO HORTAS PEDREIRAS	ALVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES	39309460334	22100116848115	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
48	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR	44193230397	22100116097012	DIRETOR	700,00	700,00	0,00	1.000,00
49	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERRAS	SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS	36688797372	22100116021717	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
50	SEFOR 01	FORTALEZA - R3	23264721	EEM JOÃO PAULO II	JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	70859329372	22100116910317	DIRETOR	750,00	0,00	0,00	750,00
SEFOR 01 Resultado									18.891,00	27.241,00	0,00	46.132,00
1	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23065842	EEM BÁRBARA DE ALENCAR	NADIA RODRIGUES DA SILVA	20012969320	2210011566317	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
2	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GIL MAR MAIA DE SOUSA	AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	41900448300	22100112113811	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
3	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23067268	EEM CLÓVIS BEVILÁQUA	MARIA DO SOCORRO SALES SOARES	43257291553	22100112038210	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
4	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068086	EEM DRAGAÇÃO DO MAR	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	94987653320	22100116039411	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
5	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068930	EEM MARIAM BECK	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	70171939387	22100115093917	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
6	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23068973	EEM PAROQUIA DA PAZ	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	76563278353	2210011601351X	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
7	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069120	EEM RENATO BRAGA	MARIA SUELY SILVESTRE MACIEL FERREIRA	24172987320	22100103712214	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
8	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069171	EEM SANTA LUZIA	GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO	24375551372	22100112171919	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
9	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069546	EEM JONHSON	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUUTO	11986190315	22100100438413	DIRETOR	300,00	800,00	0,00	1.000,00
10	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23069570	EEM PADRE ROCHA	MARGARETHIMORAB FALCAO	15442586315	22100108989117	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
11	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23070897	EEM HELENA MOTA	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	26500825349	2210013041831X	DIRETOR	450,00	450,00	0,00	900,00
12	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	FRANCISCA CARVALVES DOS SANTOS	52784975304	22100130526511	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
13	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23072024	EEM JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	MIRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA	50298488353	22100112125518	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
14	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SIERRA	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	2023059387	2210011227081X	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
15	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICHU DO CEARÁ	CATARINA INES DE ALMEIDA	43375103034	22100116057916	DIRETOR	700,00	700,00	0,00	1.000,00
16	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073420	EEM DONA LUÍZA TÁVORA - PÍO XII	SUELY MARIA LIMA BEZERRA	44194021304	2210010899871X	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
17	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073683	EEM MARIA JOSÉ MEDEIROS	GERMANA FACEL LIBESSA BRAS	29344557349	2210018878110	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
18	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	22071245334	22100103049213	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
19	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	62816454304	22100148081118	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
20	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23075147	EEM NOEL HUGENEN DE OLIVEIRA PAIVA	GILVACT DE LUCENA MEDEIROS	75353202449	22100113765510	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
21	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23071140	EEM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	NELLY MATIAS MARQUES	45507066353	2210011204111X	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
22	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23078529	EEM VISCONDE DO RIO BRANCO	ALNEI COSTA LIMA	38837145349	2210011945815	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
23	SEFOR 02	FORTALEZA - R2	23252521	EEM MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS	37150235387	22100112341717	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
24	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23065273	EEM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	MARIA DIANINE MEDEIROS LEAO	39044700359	22100112202113	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
25	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23067446	EEM CONSTÂNCIA TÁVORA	CLAUBIA PIRES ASSUNCAO	49210009304	22100112089116	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
26	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068523	EEM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	32164238320	2210013812012	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
27	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068710	EEM DEPUTADO PAULINO ROCHA	HERBERT MARQUES GOMES	84689315353	22100147940214	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
28	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23068833	EEM ESTADO DO PARÁ	JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA	7786948368	22100130044819	DIRETOR	525,00	525,00	0,00	1.000,00
29	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069023	EEM PROFESSOR ALOYSIO BARRIOS LEAL	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	61487040300	22100130000110	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
30	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069244	EEM WALTER DE SA CAVALCANTE	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	50638734304	22100147848210	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
31	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069457	EEM JOSÉ DE ALENCAR	MARCOS RANGEL PEREIRA	7188520304	22100116895911	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
32	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	MARIA CLOTILDE HOLANDA ALBANO	31942083300	2210010256971X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
33	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069562	EEM MIRIAN PORTO MOTA	ANA LUCIA ALVES GOMES	26616009300	22100116041912	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
34	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23069619	EEM GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA	ELOINE DE MARIA GOMES PARENTE	17504414387	22100104944410	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
35	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23070820	EEM PADRE GUILHERME WAESSEN	ONDINA MARIA FREITAS LUZ	21300474315	22100112262612	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
36	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23071354	EEM TRACEMA	ANTONIA DEUZINDA RODRIGUES GAMA	26376857353	22100111560017	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
37	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23072318	EEM JOSÉ DE BARCELOS	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	16782305372	22100130066313	COORDENADOR ESCOLAR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
38	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073411	EEM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORGAR	IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	78561922320	2210014797741X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
39	SEFOR 02	FORTALEZA - R6	23073527	EEM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	SEMIA PAULA GONÇALVES FELIX SERRA	24535710368	22100112055811	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVICO P. JURÍDICA	SERVICO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
40	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23073853	EEMF INTEGRADA 2 DE MAIO	CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES	52548287300	22100116103217	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
41	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23075775	EEM PROFESSOR PAULO AVRYTON DE ARAÚJO	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	62084097304	22100116007412	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
42	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO	99298694334	22100148203817	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
43	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23077808	EEM ALMIRANTE TAMANDARÉ	MARIA NILCE DE FREITAS	3611474535	22100112207014	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
44	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	1636131453	221001156741X	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
45	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23078685	EEM DOUTORA ALCACI BARBOSA	RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA	54208114304	22100109572113	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
46	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23078707	EEM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	LEILIANE FACANHA DE OLIVEIRA	95332898304	22100130007913	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
47	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23078758	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	MARIA DE FATIMA BEZERRA	52599067453	22100116005118	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
48	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23078774	EEM COMENDADOR MIGUEL GURGEL	HUMBERLANDIA MOREIRA BEZERRA GRANGEIRO	30307112349	22100112540214	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
49	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23187735	EEM ANTONIO DIAS MACHEDO	SUELY MARIA FERNANDES DE HOLANDA	6835932368	22100111240518	DIRETOR	0,00	375,00	375,00	750,00
50	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23214457	EEM POETA OTACILIO COLARES	ANTONIO DE PADUA MUNIZ SOARES	1702932387	22100115962119	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
51	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	FRANCISCO OELI PINHEIRO	32462549315	2210016019011	DIRETOR	150,00	850,00	0,00	1.000,00
52	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	SANDRA DE MATOS PEDROSA	27298299387	22100108878617	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
53	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23244747	EEM JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	CHRISTIANE CRUZ PEREIRA	51261375300	2210015910917	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
54	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23252594	EEM JOAO NOGUEIRA JUCA	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	36271616372	22100116145211	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
55	SEFOR.02	FORTALEZA - R6	23323434	EEM MARIO ALENCAR	EUNIDES CARNEIRO ARAUJO	43044042372	22100107346913	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
SEFOR.02 Resultado									18.591,00	30.541,00	375,00	49.507,00
1	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	OTACILIO DE SA PEREIRA BESSA	26509482304	2210011203901X	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
2	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23065214	EEM ANISIO TEIXEIRA	LIDUINA MARIA DOS SANTOS RABELO	26490820382	2210011198619	DIRETOR	525,00	525,00	0,00	1.050,00
3	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCACAO DO CEARÁ	MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA	13327312877	22100112285914	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
4	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23068841	EEM ESTADO DO PARANA	MARIA NAZARE GUEDES ARAUJO	00315025719	22100112306814	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
5	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23068884	EEM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	MARTA VERONICA CORREIA RIBEIRO	38079151334	2210011361919	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
6	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23069260	EEM JOAO MATTOS	LAUDENSE EMILIA RIBEIRO SAYED	55502989372	2210013769516	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
7	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23069511	EEM ESTADO DO AMAZONAS	DOROTEA EMILIA RIBEIRO SAYED	21336091304	2210015998911	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
8	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23069627	EEM SENADOR FERNANDES TAVORA	ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA	31448801320	2210011363113	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23069767	EEM GENERAL EUDORO CORREIA	RITA DE CASSIA CIRINO LIMA	13453173368	22100104661312	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
10	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23070342	EEM FIGUEIREDO CORREIA	CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO	21327530325	22100100825719	DIRETOR	450,00	300,00	0,00	750,00
11	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23071001	EEM PROFESSOR HERMENEGLDO FIRMEZA	PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO	38946530359	2210012033311	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	CARLA MARIA CAVACANTE SAMPAO	24510750315	2210011242713	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
13	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23071095	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	64970787387	221001479001014	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
14	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23071460	EEM PROFESSOR JADER MOREIRA DE CARVALHO	MARIO DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ	46176861349	221001302941X	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
15	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23071591	COLÉGIO JENNY GOMES	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	2065555300	22100116023515	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23072008	EEM JOAQUIM ALVES	PAULO MARCELO SILVA FREIRE	82699534315	22100116015911	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
17	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23072159	EEM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURELIO CÂMARA	ELIANE ALMEIDA DE LIMA	83251090330	221001597091X	DIRETOR	0,00	750,00	0,00	750,00
18	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23072750	EEM JUAREZ TAVORA	RUBENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA	92048196349	22100147969514	DIRETOR	600,00	400,00	0,00	1.000,00
19	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23075864	EEM PAULO VI	CORINA BASTOS BITU	11157976387	22100106750516	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
20	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23077018	EEM CENTRO DOS RETALHISTAS	HELOISA HELENA LINHARES MUNIZ	21270350682	22100100099816	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
21	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23078669	EEM MARIA THOMASIA	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	29356474320	22100115758514	DIRETOR	350,00	525,00	0,00	875,00
22	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	VERONICA LOPES DOS SANTOS	42953472304	22100112112211	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
23	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23225386	EEM PROFESSOR MARIO SCHEMBERG	ANA CLAUDIA PEREIRA	72860120378	22100147976413	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
24	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23225459	EEM EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	ZULEIDE ROCHA LEITAO	06187064372	22100102887114	DIRETOR	375,00	375,00	0,00	750,00
25	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	JOAO SOARES DA SILVA FILHO	36001635315	221001593591X	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
26	SEFOR.03	FORTALEZA - R4	23252588	EEM LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DENIS CAVACANTE AUR	78997711533	22100130510615	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
27	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23064676	EEM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	RAUL SILVA JUNIOR	5621837491	22100107529317	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
28	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23065070	CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO	CRISTIANO DE OLIVEIRA	82161615149	2210015995912	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
29	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23065486	EEM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	DIANA MENDES ROCHA	42986370349	221001155721X	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
30	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	FRANCIANE ALBUQUERQUE FORMIGA	50062875353	22100115995017	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
31	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23068183	EEM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	IVANA GARCIA LIMA DA SILVA	4479534572	22100113000313	DIRETOR	600,00	600,00	0,00	1.200,00
32	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23068566	EEM DONA JULIA ALVES PESSOA	LUIS CESAR RIBEIRO DE FARIAS	70854599487	22100112115614	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
33	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23068825	EEM ESTADO DO MARANHÃO	MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU	24609234300	2210010448810	DIRETOR	525,00	350,00	0,00	875,00
34	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23068914	EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	OLAVO FALCAO MARTINS	4695926300	2210015995114	DIRETOR	175,00	700,00	0,00	875,00
35	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069065	EEM PROFESSOR JOCÉ CAMINHA DE MENEZES	ELENAE BARROSO PEREIRA	54597675387	22100147921112	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
36	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069090	EEM PROFESSOR CESAR CAMPELO	SOLANGE FREITAS PIMENTEL	17272114504	22100112343213	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
37	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069074	EEM PROFESSOR ONÉLIO PORTO	LEILA MARIA FROTA BARROS	12240532300	22100102738813	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
38	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069082	EEM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	ANTELIANA BEZERRA DE MENEZES	50020862334	2210016015113	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
39	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069163	EEM SENADOR OSIRES PONTES	FRANCIELIA CONCEICAO CHAVES DE MOURA	31745059334	22100116004014	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
40	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069490	EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA	MARTA DE JESUS DUARTE LESSA	4776945300	22100108891214	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
41	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23069988	EEM SAO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	ESMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	68198892320	22100147931819	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
42	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23070382	EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	ELIONETE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS	46429093387	2210011441416	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
43	SEFOR.03	FORTALEZA - R5	23070552	EEM DOUTOR GENTIL BARREIRA	JAIR LIMA FONSECA	27812324320	22100116012912	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00



ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	SUPRIDO	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO P. JURÍDICA	SERVIÇO P. FÍSICA	TOTAL DA PORTARIA
44	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23071570	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA	38915600363	22100115938617	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
45	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23072431	EEFM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	FRANCISCO EDVAN GIRAÓ DAMASCENO	69822735391	22100113796912	DIRETOR	300,00	450,00	0,00	750,00
46	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS	61451975368	22100115945818	DIRETOR	500,00	500,00	0,00	1.000,00
47	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23075430	EEFM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	MERYLA SOCORRO SALES GAMA	75849798315	22100115997311	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
48	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	MERIANA FARIAS MARTINS	26392470344	22100113560211	DIRETOR	200,00	200,00	0,00	400,00
49	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	ELIAS AUGUSTO DE SOUSA	50586815368	22100115990112	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
50	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23186364	EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ	MARIA ALAIDE SANTOS SAO	1544844315	2210010168101X	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
51	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23186318	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	LUCIA MELQUIADES DE SOUSA MATOS	26049970378	22100112116810	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
52	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES	42685486372	22100112343817	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
53	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	MARCIANA DE LIMA SOARES	65703103304	22100148019412	DIRETOR	400,00	600,00	0,00	1.000,00
54	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23225360	EEFM SANTO AMARO	ANTONIO MARCOS JUSTINO MATTIAS	87505711334	22100130165411	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
55	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23225416	EEFM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	86726444315	22100116912913	DIRETOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
56	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23233168	EEFM SAO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	39116026349	2210013023541X	DIRETOR	700,00	175,00	0,00	875,00
57	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	MARCO ROBERTO DA SILVA LIRA	51085917304	22100113682518	DIRETOR	438,00	438,00	0,00	876,00
58	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	26098610363	22100111549412	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
59	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	79624570400	22100111214916	DIRETOR	0,00	875,00	0,00	875,00
60	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23246812	EEFP DARCY RIBEIRO	ELIAN DIAS GOMES	42173507320	2210011229221X	DIRETOR	200,00	800,00	0,00	1.000,00
61	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23259639	EEFM SAO JOAO PIAMARIA	NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	19459564372	22100115997818	DIRETOR	225,00	525,00	0,00	750,00
62	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23264985	EEFM SAO JOSÉ	MARCOS ANTONIO MARTINS	80923097791	2210010799771X	DIRETOR	613,00	263,00	0,00	876,00
63	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23272988	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	DENISE PINHEIRO SILVESTRE	24743208300	22100109552813	DIRETOR	263,00	613,00	0,00	876,00
64	SEFOR.03	FORTALEZA - RS	23323426	EEFP CARO DE SOUSA MOREIRA	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS	11562544349	22100102293714	DIRETOR	300,00	700,00	0,00	1.000,00
SEFOR.03/Resultado									18.354,00	41.279,00	0,00	59.633,00
Total geral									277.088,00	350.825,00	3.691,00	631.604,00

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº1181/2016 - GABG - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6280615/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ PINTO DE SOUSA**, matrícula nº06306713, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 11 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório LEITÃO, em 14 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº1184/2016 - GABG - A SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11 de janeiro de 2015 da Portaria nº0340/2014-GAB, datada de 02 de abril de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2014, que autorizou o Afastamento para cursar Doutorado em Engenharia de Teleinformática pela Universidade Federal do Ceará do servidor **JOSE RUBENS RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 479919-1-9, lotado(a) no(a) EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, pertencente a estrutura organizacional desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº1186/2016 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo atigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE NOMEAR o servidor **RONALDO MENDES LOURENÇO**, matrícula nº48215017, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, para SUBSTITUIR, a Titular HERBENE GURGEL DA SILVA, matrícula nº16034711, em virtude de licença médica no período de 01 de agosto de 2016 até 14 de setembro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** ** ** *

PORTARIA Nº1187/2016 –GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo atigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30282, de 04 de agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **MARIA ALEUDA CAVALCANTE GUIMARÃES**, matrícula nº11207812, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, da EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, para **SUBSTITUIR**, o Titular **MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº30222113, em virtude de licença saúde no período de 05 de agosto de 2016 a 04 de outubro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1189/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6118575/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **TEREZA ARAGÃO CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula nº06062318, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 25 de Agosto de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório TAVARES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IPÚ, em 29 de Agosto de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1190/2016 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5974834/2016A/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **NADIR MARIA FREITAS DE FARIAS**, matrícula nº05677416, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula nº04243617, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível C ocorrido em 18 de Julho de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 19 de Julho de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decoto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1191/2016 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **GERMÂNIA KELLY FURTADO FERREIRA**, matrícula nº11402518, ocupante do cargo de Professor Mestre I, Nível L, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **GERMÂNIA KELLY FERREIRA DE MEDEIROS**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, FORTALEZA-CE, em 04 de outubro de 1991. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1192/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação

do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de junho de 2016, da **Portaria nº0181/2016-GAB**, datada de 03 de fevereiro de 2016 e publicada no Diário Oficial de Estado de 11 de março de 2016, que autorizou o Afastamento para cursar Mestrado Acadêmico em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, da servidora **NIVANIA MENEZES AMANCIO**, matrícula nº159991-1-X lotada na EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1193/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6527696/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA**, matrícula nº07079710, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 29 de Julho de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 01 de Agosto de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1194/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **LUCILA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº05497817, que exerce a função de Auxiliar Serviços Gerais, Nível 12, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **LUCILA RIBEIRO DA SILVA MAIA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório PRUDENTE, SENADOR POMPEU-CE, em 10 de novembro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1195/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6275824/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **FRANCISCA NASCIMENTO MENDES**, matrícula nº00251216, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 11 de Setembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório SANTA MARIA 1º OFICIO, em 14 de Setembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1196/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5919655/2016/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **RITA VIEIRA LOPES**, matrícula nº18077914, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula nº06551114, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 18 de Agosto de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Agosto de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14



de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1197/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6054410/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de OLAVO AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº07910312, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F ocorrido em 31 de Agosto de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 31 de Agosto de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1198/2016 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº5649488/2016/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de ANTONIA LOPES FARIAS CAMELO**, matrícula nº08755817, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H ocorrido em 20 de Agosto de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 26 de Agosto de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 738/2918 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MILENE ANTUNES DE ALENCAR 22100148121713/K044 VISITAR ESCOLAS - Implantação do Projeto de Permacultura na escola	FORTALEZA 26/09/2016 a 26/09/2016	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				32,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/
PROCESSO Nº16535600-6**

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com o Processo nº16535600-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºIV do Município de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de agosto de 2016 até 11 de novembro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizzely Gomes da Silva. Fortaleza 05 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/13/PROCESSO
Nº16222637-3**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº208/13; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário da Educação.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, representada neste ato pela Sra. EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº208/2013, publicado no D.O.E de 14.06.2013, e de acordo com o Processo nº16222637-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, §2º e Inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como a Convenção Coletiva de Trabalho de 2016, exercício 2016, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício de 2016, visando atender à execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDES 01 a 09 e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes do Interior, pertencentes à Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20120054 e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do valor e do Reajustamento, ora aditado, será acrescido em R\$1.454.019,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, dezenove reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$980.382,52 (novecentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$1.101.550,84 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 45-46, e despacho exarado pela COADM, em 19/09/2016, de acordo com a IG nº903678 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Luciana da C. Pereira. Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013/
PROCESSO Nº16532775-8**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº296/2013, publicado no D.O.E de 17.09.2013, de acordo com o Processo nº16532775-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e da vigência contratual**, que tem por objetivo contratação do remanescente de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºVII do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 setembro de 2016 até 19 de janeiro de 2017 e da vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 01 de outubro de 2016 até 29 de março de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gizzy Gomes da Silva, 2. Antonio Darlan P. Sales. Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2013/
PROCESSO Nº16502006-7/16567193-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº341/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **FRANCISCO SOARES FERREIRA**, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 341/2013, publicado no DOE de 22.11.2013, de acordo com a justificativa exarada no respectivos Processos nºs 5020067/2016 e 5671939/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo locação de imóvel para atender à Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, localizada na Rua Hermogenes Marques de Pinho, 850, Jucás, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP nº63.780-000, conforme especificações detalhadas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e

quarenta e dois centavos), para R\$755,83 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$9.069,96 (nove mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em observância a Cláusula Sexta do Contrato original e conforme Despacho-COADM às fls. 12, datado em 14.09.2016, e IG Nº903969, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2016 até 21 de novembro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 19 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO SOARES FERREIRA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015/
PROCESSO Nº16479183-3**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº227/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16479183-3; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, ora aditado, visando atender à execução do contrato, que tem por objeto o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento do Preço ao Contrato, será de R\$782.514,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, conforme Despacho exarado pela CECOF/COPEM/SEDUC, datado em 26.09.2016, às fls. 14, e IG nº903881, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2016 até 03 de novembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 215 (duzentos e quinze) dias, a partir de 05 de novembro de 2016 até 07 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015/
PROCESSO Nº16643436-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº227/2015, publicado no D.O.E de 09.11.2015, de acordo com o Processo nº16643436-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo Art.57, §1º, inciso I da Lei nº8.666/93, e suas alterações, mediante as



condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato**, tendo em vista a proposta de preços atualizada do contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA. A Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato passará a ter a seguinte redação: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$53.514,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais), passando de R\$729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais) para R\$782.514,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais), perfazendo um acréscimo de 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento) no valor global do contrato, conforme atualização de valores das rotas contemplando o ajuste de valor unitário do quilômetro efetivamente rodado para R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), adequando-se todas as 35 rotas do Apêndice Único do Termo de Referência do Contrato nº227/2015 e Planilha às fls. 17, de acordo com a proposta de preço à fl.19-21 e acréscimo de dias letivos incluídos na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, informados na C.I. nº214/2016/CECOF/COPEM, às fls. 02 e despacho da COPEM à fl.02, de acordo com a IG Nº903864, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº5311118/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0091-81, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: ONLINE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Igor Teles Monte; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0003/2015 e de acordo com o processo nº2753230/2015 e regulamentado no Artigo 57, Parágrafo 1, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo Serviços de Fornecimento de Link de Internet, em favor da EEEP MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de setembro de 2016 até 22 de novembro de 2016. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 34 (trinta e quatro) dias, a partir de 20 de outubro de 2016 até 22 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE, Igor Teles Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Moreira Araújo, 02 - Milena da Cruz Martins. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº5902337/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ESTADO DO MARANHÃO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0506-53, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) Miguel Teixeira de Abreu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº001/2015 publicado no DOE de 25/11/2015 e de acordo com o processo nº51109852015 e regulamentado no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, do contrato, que tem por objetivo aquisição de gás de cozinha GLP 13 Kg da Escola E.E.F.M ESTADO DO MARANHÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de agosto 2016 até 20 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Miguel Teixeira de Abreu - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Claudia Fernandes Raupp, 02 - Maria José Castelo Branco de Lima. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6424579/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2016; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0072-19, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A. O SILVA MERCARIA**, neste ato representada pelo Sr. Antonio Oliveira Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2016 publicado no DOE de 27/05/2016 e de acordo com o processo nº2515308/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso 1, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, **será acrescido no valor de R\$1.019,68 (Um mil e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, que representa 11,51% (onze inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.019,68 (Um mil e dezenove reais e sessenta e oito centavos), que representa 11,51% (onze inteiros e cinquenta e um centésimos percentuais), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Oliveira Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Maria Auxiliadora de Medeiros 2. Maria do Livramento P. Lopes Lima. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6445266/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM EDSON CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0131-03, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA**, neste ato representado pelo Sr.



ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 01/2016, e de acordo com o processo nº1579469/2016, regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor no contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar da EEFM EDSON CORREA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.210,60 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Sessenta Centavos), que representa 5,99% (Cinco vírgula Noventa e Nove por cento), sendo pago e entregue em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a Cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivo; XII - DATA: 28 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANGÉLICA MARIA ALVES 2. JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5413721/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS- CNPJ Nº07.954.514/0207-46 MARACANAÚ/CE 1ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Márcio Roque Cordeiro CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Romy de Araujo Silva Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE RECALQUE E SUCÇÃO NA CAIXA D'ÁGUA**, na EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA nº0016/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 030 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.971,98 (Quatro mil novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Romy de Araujo Silva Júnior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela da Costa Calixto, 02- Maridalva da Silva Araújo. Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 223/2016./PROCESSO Nº16595027-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições de materiais e equipamentos**, que compõem o Laboratório de Física, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150008, a Ata de Registro de Preço de nº002/2016 com seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado

na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será estabelecido pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.. VALOR GLOBAL: R\$218.430,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Trinta Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28282; PA 18802; PA 18804; Elementos de Despesa 449052. Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 - MAPP 1431. 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADO(A) e TESTEMUNHAS: 1. Gabriel T. Lemos, 2. Lia Leite Barros de Menezes. Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 227/2016./PROCESSO Nº16567175-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **EMPRESA INFORMÓBIL INDÚSTRIA COMERCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. EGEU EMILIO FEIX. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisições de mobiliários (poltronas para auditório)** para atender 11 (onze) novas Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em conformidade com o contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: obedecerá às disposições da Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005, Decreto nº3.555/2000, Decreto nº7.892/2013 Lei Complementar nº123 de 14/12/2006, Lei nº11.488/2007, Lei nº8078/1990, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato atendendo a Ata de Registro de Preço 001/2016 referente ao Pregão Eletrônico nº02/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato será de dois anos, ou da garantia do produto for superior aos dois anos, a partir da data de sua assinatura. A garantia do item 72 é de 5 (cinco) anos, conforme Cláusula Nona deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$1.947.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão pelas seguintes informações orçamentárias: Programa: 20; PA: 19475; Elementos de Despesa 44905200, MAPP: 1429. Termo de compromisso nº20140053, Fonte 85. 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.10.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, EGEU EMILIO FEIX - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Aline Thereza Alves da Silva, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 230/2016./PROCESSO Nº3823030/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no



8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2016 e na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0006/2013, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para **OBRS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2016 e na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº0006/2013, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 10 (dez) meses por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 22 (vinte e dois) meses por lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$7.566.936,87 (sete milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), a ser pago com recurso(s) orçamentário(s) do Tesouro do Estado e MEC/FNDE, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18802.11.449051.28282.1.40 22100022.12.362.020.18802.11.449051.11000.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1.Rodrigo Benicio Costa, 2. Gizelly Gomes da Silva. Fortaleza 13 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 569417/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARISTARCO CARDOSO, CNPJ 07.954.514/0574-02, CREDE 20, PORTEIRAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) José Arnaldo de Oliveira CONTRATADA: **MARIA GABRIEL DA SILVA**, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Maria Gabriel da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: PORTEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$785, 88 (Setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-6915. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Arnaldo de Oliveira - CONTRATANTE, Maria Gabriel da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Regislandio Carvalho Gomes 2. Maria dos Santos. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1806716/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO, Município de Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0185-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATADA: Empresa/Firma **CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Josileudo do Nascimento, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, (Megabit por segundo) com IP Real fixo possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2016 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias (12) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 dias (12) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$20.400,00 (Vinte mil, e Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.361.023.22661.05.33903900.25100.0.30.00 - 6374 Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação. DATA DA ASSINATURA: 05 de outo bro de 2016 SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATANTE João Josileudo do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ílegivel 2- Wilson de Araújo Capistrano. 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2152248/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM Ricardo de Sousa Neves, no CNPJ 07.954.514/0255-43, CREDE 3, MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO ROCHA**, representado pelo Sr. Raimundo Nonato Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan Joanes Vasconcelos Ricardo 2. Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2152248/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM Ricardo de Sousa Neves, CNPJ 07.954.514/0255-43, CREDE 3, MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **MANUEL DOS SANTOS SOUSA**, representado pelo Sr. Manuel dos Santos Sousa. OBJETO: É



objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$8.770,00 (Oito Mil Setecentos e setenta Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Manuel dos Santos Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan Joanes Vasconcelos 2. Ricardo Augsuto Alves de Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2152248/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM Ricardo de Sousa Neves, CNPJ 07.954.514/0255-43, CREDE 3, MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA: PEDRO LINO MARQUES**, representado pelo Sr. Pedro Lino Marques. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Pedro Lino Marques - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan Joanes Vasconcelos Ricardo 2. Ricardo Augsuto Alves de Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2152248/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM Ricardo de Sousa Neves, no CNPJ 07.954.514/0255-43, CREDE 3, MARCO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA: LUIZ GONZAGA FILHO**, representado pelo Sr. Luiz Gonzaga Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$2.275,00 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2016 **SIGNATÁRIOS:**

Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Luiz Gonzaga Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Allan Joanes Vasconcelos 2. Ricardo Augsuto Alves de Oliveira. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4104178/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA - CNPJ/MF 07.954.514/0732 -70- 13ºCREDE - IDEPENDENCIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO **CONTRATADA: G7 SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GLEISON BONFIM. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE nº2016/0009, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: IDEPENDENCIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE ENTREGA.** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$10.894,80 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00 - 6607 MAPP -776. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEISON BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02- ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4265198/25016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0096-96- 6ºCREDE - TAPERUABA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Fábio Braga Mendes Júnior **CONTRATADA: C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/13181 e Termo de Participação 2016/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: TAPERUABA. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 dias (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 15 dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. **VALOR GLOBAL:** R\$2.694,50 (Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.25100.0.30.00 - 6971. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Aline Ferreira de Sousa, 02- Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4407928/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Tabuleiro/CE, CNPJ 07.954.514/0232 - 57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE nest e ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **IVONILDO MARQUES MARTINS**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.332,00 (Dois mil e trezentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia-CONTRATANTE e Ivonildo Marques Martins-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco César Gondim Silva 02-Leondas de Freitas Silva. Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4407928/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **ALUIZIO NICOLAU DE LIMA**, representada neste ato pelo Sr. Aluizio Nicolau de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: TABULEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, Aluizio Nicolau de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco César Gondim Silva, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4407928/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO**, representada neste ato pelo Sr. José Gladimar de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: TABULEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será

de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.752,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, José Gladimar de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco César Gondim Silva, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4407928/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Lindomar Rodrigues Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: TABULEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.269,00 (Hum mil, duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, Francisco Lindomar Rodrigues Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco César Gondim Silva, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4407928/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **JACSON BARBOSA DE SOUSA**, representada neste ato pelo Sr. Jacson Barbosa de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2016 FORO: TABULEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.546,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, Jacson Barbosa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco César Gondim Silva, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4458000/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS - CNPJ/MF 07.954.514/0107-83 - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandra Maria Chaves
CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**, representado neste ato pelo a Sr. Andre Barbosa Santos Morais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral CNPJ 07.954.514/0107-83, UEX UNIDADE EXECUTORA EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, CNPJ 10.967.886/0001-09, a serem enviadas a órgãos competentes por um período de 12 meses: CNPJ UEX 10.967.886/0001-09 Emissão de alvará de funcionamento, procuração eletrônica, ISS (MENSAIS E SEM MOVIMENTO), GFIP (SEM MOVIMENTO OU COM FATOR GERADOR, 13º COMO TAMBEM ACOMPANHAMENTO DAS DIVERGÊNCIAS JUNTO A RFB), DIRF, DCTF (COM MOVIMENTO E SEM MOVIMENTO) RAIS NEGATIVA, SPED CONTRIBUIÇÃO, PESQUISA PREVIDENCIARIA E FISCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº13655/2016 e Termo de Participação nº04/2016 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 10 (dez) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a sua ASSI NATURA. VALOR GLOBAL: R\$598.00 (quinhentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.25100.0.30.00 - 17117. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Andre Barbosa Santos Morais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rosa Maria Parente Sousa, 02- Francisco Sergio Sousa Fernandes. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5003065/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, CREDE 5, CROATÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS
CONTRATADA: **C. MOREIRA DE ALMEIDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações com fundamento na carta convite Nº001/2016 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.08.33903000.28282.1.30.00 – 6348. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA FARIAS - CONTRATANTE, CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO CARLOS GENTIL 2. DOUGLAS BEZERRA MELO. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5032111/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, CREDE 19, JARDIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOCEILTON CANDIDO ROCHA
CONTRATADA: **CICERA FRUTUOSO DOS SANTOS SOUSA**, representado pelo Sr. CICERA FRUTUOSO DOS SANTOS SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº12/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº12/2016 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.830,40 (treze mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: JOCEILTON CANDIDO ROCHA - CONTRATANTE, CICERA FRUTUOSO DOS SANTOS SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA 2. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5129492/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A E.E.F.M DONA LUIZA TAVORA PIO XII, CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª SUELY MARIA LIMA BEZERRA
CONTRATADA: **FF GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº005/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: SUELY MARIA LIMA BEZERRA - CONTRATANTE, FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA GLORINETE MACEDO ESPINDOLA 2. VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5265620/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO, CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA
CONTRATADA: **C MOREIRA DE ALMEIDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$10.795,00 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 – 6922. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE, CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria do Socorro Magalhães Martins 2. Clayton Victor Missfeld. Fortaleza, 10 outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5295880/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, CNPJ/MF 07 954 514/0661-42, CREDE 17, CEDRO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ **CONTRATADA:** FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: CEDRO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em Conforme o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO GONÇALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOÃO ALEXANDRE DA SILVA 2. VANESSA ALVES DE LIMA. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5895454/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ – CREDE 07 CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu **COORDENADOR**, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ **CONTRATADA:** CONSULTORIA, EVENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA (DIVULGAÇÃO EM RÁDIO)** em favor da CREDE 7, conforme descrições e quantitativos no TERMO DE PARTICIPAÇÃO nº20160022 e Relatório de Cadastramento no Sistema de Cotação nº2016/17849. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/17849 e Termo de Participação 20160022, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO** prazo dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias contados a

partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$1.999,20 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.18823.10.33903900.20700.1.40.00 - 6859. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de OUTUBRO de 2016. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ- CONTRATANTE e MARCOS ANTONIO PONCIANO VIRGINIO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02-FRANCISCO EVERALDO RODRIGUES CARDOSO Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5899700/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CNPJ/MF 07.954.514/0733-51 - 08ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS **CONTRATADA:** J. P. DA SILVA MERCANTIL EPP, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 a 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, inciso II da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decr eto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/200 FORO: BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dest e contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua da sua assinatura. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$1. 870 (um mil e oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 – 6921 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - CONTRATANTE - JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTÔNIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAÚJO, 02- DIEGO MATIAS CORREIA. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5950137/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 - CNPJ/MF 07.954.514/0687-81- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vitória Maria Cunha **CONTRATADA:** J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES -ME, representado neste ato pelo Sr. José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes. **OBJETO:** consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº060/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para as ações da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua **PUBLICAÇÃO EM D.O.E.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940 22100022.12.361.006.18671.03.33903900.20700.1.40.00 - 6260 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00 - 18672 22100022.12.362.023.18526.03.33903900.20700.1.40.00 - 19590. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2016 **SIGNATÁRIOS:** Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr., 02- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5950137/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0687-81, Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: Empresa **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, representado neste ato pelo Sr. José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes, Município daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a **contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação** para as ações da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº060/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940 22100022.12.361.006.18671.03.33903900.20700.1.40.00 - 6260 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00 - 18672 22100022.12.362.023.18526.03.33903900.20700.1.40.00 - 19590. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha CONTRATANTE José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr. 2- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6015377/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - OCARA, CNPJ nº07.954.514/0275-97, CREDE 8, OCARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA LOPES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Claudio da Silva Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº09/2016 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.489,70 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 6921. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, Antônio Claudio da Silva Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISDARLHIA FREIRES DE ABREU 2. MARIA ALINE MORAIS MENDES. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6216445/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota Município de Quixadá/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0286-40, daqui por diante

denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATADA: Empresa/Firma **FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA CALIXTO EIRELI - ME**, Município Quixadá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fábio Júnior Oliveira Calixto, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 (Leite). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2016 FORO: Local Quixadá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.365,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 6923. PRÉ RESERVA: 902548 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Manoel Jozenias de Oliveira CONTRATANTE Fábio Júnior Oliveira Calixto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Auricelia de Vasconcelos L Vicente 2- Daniel de Sousa. Fortaleza 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6608874/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO, CNPJ/ MF 07954514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.504,50 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca MarluCIA Pinheiro 2. Maria Cleide da Silva Bezerra. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6608980/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO, CNPJ/ MF 07954514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **FHS FREITAS MERCEARIA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Flavio Henrique Sidrone Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este



instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-6916. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, Flavio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Marlucia Pinheiro 2. Maria Cleide da Silva Bezerra. Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2016/PROCESSO Nº5939796/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2016. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ, doravante denominada CONVENIENTE, tendo como representante legal o Sr. IGOR QUEIROZ BARROSO, de acordo com a justificativa anexada no Processo nº5939796/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº002/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº119/2012 e seus Decretos nº31.406/2014 e nº31.621/2014, Lei nº8.666/1993, Lei nº15.839/2015 (LDO 2016), Lei autorizativa nº15.902/2015, Decreto Eleitoral Estadual nº31.964/2016 e a Lei Eleitoral Federal nº9.504/1997, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Convênio nº002/2016**, cujo objetivo é proporcionar aos 1200 (mil e duzentos) alunos do 2º Ano do Ensino Médio da Rede Estadual a participação no Programa Mini Empresa, que visa difundir o papel da livre iniciativa, desenvolvendo a prática em economia e negócios, na organização e operação de uma empresa, com a implantação de mini empresas em cada uma das 28 (vinte e oito) Escolas da Rede Estadual do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Os prazos previstos na CLÁUSULA NONA que tratam da vigência e da execução, constantes do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de setembro de 2016 até 26 de novembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seu aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONCEDENTE, IGOR QUEIROZ BARROSO - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Erlésio Vieira Peixoto, 2. Ilegível. Fortaleza 05 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO AO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2013/PROCESSOS Nº4815023/2016 E Nº3715661/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº062/2013. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu (sua) Prefeito(a) DIVALDO CARNEIRO SOARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº062/2013, publicado no D.O.E de 07.10.2013, de acordo com justificativa anexada nos respectivos Processos nº4815023/2016 e nº3715661/2016, em conformidade com art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº001/2005, Lei Complementar nº119/2012, Decreto nº31.406 de 29.01.14 e suas posteriores alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de aquisição de equipamentos para implantação dos laboratórios de ciências, matemática e informática na Escola

Modelo de Ensino Fundamental Monsenhor José Carneiro da Cunha, no Município de Viçosa do Ceará/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de setembro de 2016 até 19 de dezembro de 2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e de seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -Concedente, DIVALDO CARNEIRO SOARES - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentino de Sena, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO PROCESSO Nº6513270/2016

CONTRATO Nº01792015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. EMPRESA: RADIER ENGENHARIA LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 02.05.16 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) SIGDAE nº01742015SEDUC01**, contrato nº01792015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **RADIER ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CENTRO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. Conforme justificativa abaixo: Atendendo solicitação contida no processo de nº2926294/2016, onde a empresa contratada alega atraso de pagamento de medições diversas, devidamente constatada pela administração, e no restrito cumprimento do determinado na Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1933, art.78, parágrafo XV, fica determinada a paralisação da execução da referida obra até que os problemas apresentados sejam devidamente sanados. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE - Superintendente Adjunto do DAE, RADIER ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2015 - PROCESSO Nº16162414-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM resolver firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº150/2015, publicado no D.O.E de 14.06.2016, de acordo com o processo nº16162414-6, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº150/2015, no que se refere a Cláusula Segunda do prazo de execução do contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 26 de março de 2016 até 23 de julho de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de abril de 2016 até 15 de agosto de



2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 12 de setembro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº4340165/2016-VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 5º CREDE – TIANGUA/CE**, publicado no DOE, de 02 de setembro de 2016, página 18, em virtude da contratação do professor **JHONES DE MOURA VIEIRA**, matrícula nº98200169473814, ter sido rescindido em 10/06/2016, publicada no DOE de 27 de setembro de 2016, página 41. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº044 de 30 de abril de 2015, que publicou a Portaria de Nº0208/2015-GAB, datada de 27 de março de 2015, que autorizou o Afastamento da Servidora, para cursar Doutorado em Biotecnologia-Renorbio. **ONDE SE LÊ: NAIRLEY CARDOSO SÁ... Universidade Estadual do Ceará-UECE LEIA – SE: NAIRLEY CARDOSO SÁ FIRMINO... Universidade Federal do Ceará-UFC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº105/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 09 de outubro de 2016, por igual período, o prazo da Portaria nº086/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº151 de 10 de agosto de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 09 de outubro de 2016, por igual período, o prazo da Portaria nº085/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº151 de 10 de agosto de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 09 de outubro de 2016, por igual período, o prazo da Portaria nº087/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº151 de 10 de agosto de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 09 de outubro de 2016, por igual período, o prazo da Portaria nº035/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, nº066 de 08 de abril de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº294/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Erere, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea a do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº294/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DÍARIAS	
							VALOR	TOTAL
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	17/10	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	77,10	38,55
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	19/10	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
							TOTAL	69,22

*** **

PORTARIA Nº529/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, da portaria 350/2016 publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** a partir 01.10.2016 para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOT ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
10606411	ANTONIO GUIMARAES DA M JUNIOR	CELULA DE FISC DA MERC EM TRANSITO	CELULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
10606314	EVANEIDE DUARTE VIEIRA	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	CELULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
10141214	MARCIO RABELO PEQUENO	CELULA DE FISC DA MERC EM TRANSITO	CELULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
10395518	RAIMUNDO NONATO B DE OLIVEIRA	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	CELULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO
10294312	FERNANDA ANTONIA C BARROSO	NUCLEO DE FISCALIZACAO ITINERANTE	CELULA DE CONTROLE E INFORMACOES
1060091X	GILZETE MARIA PAIVA MENDONCA	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	CELULA DE CONTROLE E INFORMACOES
10752612	RAIMUNDA ELIANIR C DE CASTRO	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	CELULA DE CONTROLE E INFORMACOES
10392217	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	CELULA DE CONTROLE E INFORMACOES
1039211X	RHOBERWAL CORREA N RODRIGUES	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	NUCLEO DE FISC E MONITORAMENTO ELETRONICO
1004961X	JOSE FLAVIANO M DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL CAUCAIA	NUCLEO DE FISCALIZACAO ITINERANTE
10748917	JOSE REGINALDO SOUSA ALVES	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	POSTO FISCAL AEROPORTO
10051711	MARIA EVANICE DE OLIVEIRA MAIA	NUCLEO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS	POSTO FISCAL AEROPORTO
06371817	MARTA BARCELOS MONTEIRO	NUCLEO SET DE COUROS, CALCADOS E BEBIDAS	POSTO FISCAL AEROPORTO

*** **

PORTARIA Nº530/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR**, a partir 01.10.2016, **da portaria 350/2016** publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes localização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
10049814	VIRGILIO VIANA REGO	POSTO FISCAL ITAITINGA	POSTO FISCAL ARACATI	50%
1075271X	EMANOEL MORAES DE ALMEIDA	POSTO FISCAL PARAMBU	POSTO FISCAL CAMPOS SALES	37%
00988413	RAIMUNDO NONATO M LOBO	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
00972312	JOSE ANALDO DA SILVA	POSTO FISCAL IPAUMIRIM	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	37%
10353319	EDILSON LETTAA LIMA JUNIOR	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PARAMBU	37%
06431313	EXPEDITO VIANA SILVA	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL PIRAPORA	37%

*** **

PORTARIA Nº531/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR das lotações atuais**, a partir 01.10.2016 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes localização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
10355311	EUGENIO MARCELO C RODRIGUES	CÉLULA DE EXEC. DA ADM. TRIBUT. EM ÁGUA FRIA	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
10309719	JORGE PEREIRA NETO	POSTO FISCAL PENAFORTE	POSTO FISCAL CRATO	50%
10609410	MILTON MARQUES DE ALMEIDA	POSTO FISCAL AEROPORTO	POSTO FISCAL PECÉM	8%
10741211	LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA	POSTO FISCAL AEROPORTO	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
02769212	SEVERINO EDUARDO BILLA ARAUJO	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL ITAITINGA	8%

*** **

PORTARIA Nº532/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** a partir de 1º/10/2016, o servidor **JOAO OLIVEIRA NOGUEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103647-1-X, **da Portaria nº590/2015**, de 16.10.2015, publicada no D.O. de 28.10.2015, que o designou para o Célula de Fiscalização da Mercadoria em Transito e designá-lo para a Célula de Controle e Informações. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº533/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS** a partir de 1º/10/2016, o servidor **CARLOS AGUIAR REGADAS JUNIOR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103552-1-4, **da Portaria nº366/2016**, de 28.06.2016, publicada no D.O. de 07.07.2016, que o designou para o Posto Fiscal Penaforte e designá-lo para o Núcleo de Fiscalização Itinerante. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº534/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 25.07.2016, **da Portaria nº251/2016** de 28.04.2016, publicada no D.O. de 09.05.2016, que designou o servidor **EMIRTON DA SILVA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101401-1-0, para o Nucleo de Fiscalização Itinerante e designá-lo para o Posto Fiscal Penaforte, ficando concedida a gratificação de localização de 50%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº535/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.10.2016, **da Portaria nº367/2016** de 28.06.2016, publicada no D.O. de 07.07.2016, que designou o servidor **CARLOS CELSO CASTRO SALES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106636-1-X, para o Posto Fiscal Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal Pecém, ficando concedida a gratificação de localização de 8%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº542/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº9.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **CAIO CESAR LIMA VIANA**, matrícula nº300298-1-X, da Secretaria da Fazenda, a partir de 13.09.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº543/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

ALISSON FERNANDO ABREU DA COSTA	23,72	LEVI DUARTE DA SILVA	52,00
ALYSSON DE MORAES RODRIGUES	52,00	LIANA LETICIA TEIXEIRA MOREIRA	52,00
AMANDA CAROLINE SARAIVA BARBOZA	52,00	LIDIA GABRIELLY ASSIS ANDRADE	52,00
AMANDA MELO MENDONÇA	52,00	LIVIA ADRIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	52,00
ANA BEATRIS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	52,00	LUAN VICTOR OLIVEIRA LOPES	52,00
ANA KELLY PIMENTEL FREITAS	52,00	LUANA DE CASTRO CRUZ	52,00
ANA MIRIAN SOUSA COELHO	52,00	LUANA DE SOUSA ARAUJO	52,00
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	52,00	LUCAS CARVALHO DE SOUSA	52,00
ANDREZA ALVES DAS NEVES	52,00	LUCAS COSTA RODRIGUES	41,60
ANTONIA CAROLINE G ALEXANDRINO	52,00	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	52,00
ANTONIA LETICIA MOTA DE SOUSA	52,00	LUCAS MORAIS GABRIEL	52,00
ANTONIO ISRAEL MATIAS DE PAULO	52,00	LUCAS RAFAEL ROCHA ALENCAR	52,00
ANTONIO ITALO CARNEIRO TEIXEIRA	52,00	LUCIANNA BRAGA DIAS	52,00
ARTUR RUFINO DE BRITO SIMOES	41,60	LUCIANO MENEZES BASTOS	41,60
BRENO SOARES DE CASTRO	41,60	MARCIO ALEXANDRE CELESTINO DA SILVA	52,00
BRUNA ARAUJO DE ABREU	52,00	MARIA DARLENE DO NASCIMENTO RODRIG	52,00
BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	52,00	MARIA JARLINE SILVA DE LIMA	52,00
BRUNO CRUZ VIANA	52,00	MARIA VANDERLEIA MARTINS DA SILVA	52,00
CARLIENE CORDEIRO OLIVEIRA	52,00	MARIA VITORIA MENEZES DE SOUSA	52,00
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	52,00	MATHEUS BATISTA RODRIGUES	41,60
CARLOS DANIEL DE SOUZA MENEZES	52,00	MATHEUS DA SILVA MARQUES	52,00
CHRISTYAN WESLEY AGUIAR DE LIMA	52,00	MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA	52,00
CINTIA GOMES FERNANDES	52,00	MAYARA VIEIRA DANTAS	52,00
CLEBERSON DA SILVA COSTA	52,00	MICAELA DOS SANTOS SARAIVA	52,00
DANIEL JUAN PRAXEDES MOURA	52,00	MICHAEL ANDRETT FURTADO FERRAZ	52,00
DIANDRA LARA ARAUJO VIDAL	52,00	NAIARA ALCANTARA ANDRADE E SILVA	52,00
DIOVANNA VAN GEFFE CAVALCANTE	52,00	NAJELA LOPES RODRIGUES	52,00
EDICARLA EWELYNARA XAVIER SOUSA	52,00	NATALIA QUINTELA CARNEIRO	52,00
ELLEN OLIVEIRA CASTRO	52,00	NATHALIA DOS SANTOS ARAUJO	52,00
EMANUEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	52,00	NAYARA MARIA FERREIRA DE CASTRO	52,00
EMILY FERREIRA GUIMARAES	52,00	PAULO RAMON DA SILVA PEREIRA	41,60
ERIVAN FERREIRA NEVES JUNIOR	52,00	PEDRO ALISON FELIX DE ALCANTARA	52,00
EVELINE NUNES FREIRE	52,00	RAFAEL NOBRE DE SOUZA BORBA	52,00
FRANCISCA GERLANE FERREIRA DE SOUZA	23,72	RAYANE PEREIRA DA SILVA	52,00
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	23,72	RENILDO VASCONCELOS DA SILVA	52,00
FRANCISCO CAIO CASTELO MESQUITA	52,00	ROBSON FERNANDES DA SILVA	52,00
FRANCISCO DANILO LIMA DA CUNHA	52,00	RODRIGO DE OLIVEIRA IZIDORIO	52,00
FRANCISCO DIEGO RODRIGUES MATIAS	52,00	SAMUEL SILVA	52,00
FRANCISCO FALESON MORAES DOS SANTOS	52,00	SANDRIELY DE SOUSA MOREIRA	52,00
FRANCISCO LEONARDO P DE CASTRO	52,00	SARA JULIE DOS SANTOS	52,00
FRANCISCO THALISON M DO NASCIMEN	41,60	SARA LORENA LIMA ALVES	52,00
GABRIEL DE SOUZA GOMES	52,00	SAVIO EDUARDO DE FREITAS DA COSTA*	132,60
GERSON GIOVANNY CALIXTO TARGINO	52,00	SELMA SEMIRAMES DE FREITAS CUNHA	52,00
GEYCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	52,00	STEFANNY PEDROSA SALES	52,00
GLAUBENIO DA SILVA SOUZA	52,00	STEPHANY ALEXANDRE DE SOUZA	52,00
GUSTAVO FEIJO RODRIGUES NETO	41,60	TAIS SANTOS DA SILVA	52,00
HENRICHY LIMA MARTINS	41,60	TALISSON SOUSA DE MENEZES	52,00
ILDENER RODRIGUES DOS SANTOS	41,60	TALITA KESIA SILVA ANDRADE	52,00
INGRED AMANDA SALES DA SILVA	23,72	TAYNA VIEIRA DOS SANTOS	52,00
ISAAC DE SOUSA PEREIRA	52,00	THAINARA MAGALHAES DE OLIVEIRA	52,00
ISLAINE ALVES ARAUJO	52,00	THALES DE BRITO PRUDENCIO	52,00
JANNAYNA FERREIRA DA SILVA	37,86	THYAGO ALVES DE OLIVEIRA	52,00
JARDEL FERREIRA DA SILVA	52,00	TIAGO DA SILVA RAMOS	52,00
JEISEANE DO VALE LIMA	52,00	TIAGO MOURA NUNES	52,00
JOAO CRISTIAN LINO VASCONCELOS	41,60	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	52,00
JOAO LUCAS RODRIGUES MAGALHAES	52,00	VINILSON BELEM DO NASCIMENTO SILVA	41,60
JOAO VICTOR MESQUITA OLIVEIRA	52,00	VITORIA ALVES MARQUES	37,86
JONAS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	52,00	VITORIA KESIELY DE LIMA SILVA	52,00
JOSE MARQUES FERNANDES DE SOUZA	41,60	WEVELIN MARIA ALVES FERREIRA	37,86
JOSE MAURILIO OLIVEIRA DE SOUSA	52,00	WILLIAM BARBOSA DA SILVA	52,00
JOSE WESLEY NUNES DE CASTRO	52,00	YASMIN SOUZA DE LIMA	52,00
KATIA TAIS FREITAS LESSA	52,00	YURI SANTOS SOARES	52,00
LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO*	132,60	SUZANE RIBEIRO SILVA	52,00

*** **



**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº62/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº6528803/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ATILA S. DE ALMEIDA OLIVEIRA – ME	06.536.006-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 07 de Outubro de 2016 até 05 de Outubro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de outubro de 2016.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO – CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº32/2016 (publicado no D.O.E. de 22 de setembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 04 de outubro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº041/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)032/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 441-3	REAL SUL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06 293 259-4	MARIA LUCIENE DE SALES
03	06 368 240-0	TREELOG S.A. - LOGISTICA E DISTRIBUICAO
04	06 437 102-6	J ROBERTO MACEDO ME
05	06 520 019-5	EVERALDO SAMUEL HARDMAN JUNIOR
06	06 527 437-7	COMERCIAL PALACIO E PINHEIRO LTDA EPP
07	06 555 275-0	J L RODRIGUES DROGARIA LTDA ME
08	06 558 423-6	VALDEIR BORGES VIEIRA MADEREIRA EIRELI ME
09	06 595 953-1	ACK COMERCIO DE MOTOS E PECAS LIMITADA EPP
10	06 685 452-0	JOSEFA DIAS ELOIA - ME
11	06 697 454-2	R. C. FOTOS DIGITAIS E FABRICAÇÃO DE MOLDURAS LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0043

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0043 (publicado no D.O.E. de 23/08/2016, nº159, fls. 34). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.291.039-6	GILENO CALIOPE CAVALCANTE ME
02	06.362.033-2	MARIA GORETE FERNANDES FARIAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2016.

Lenora Mª. O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0044

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0044 (publicado no D.O.E. de 25/08/2016, nº161, fls. 44). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355.537-9	JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2016.

Lenora Mª. O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0045

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0045 (publicado no D.O.E. de 25/08/2016, nº161, fls. 44). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.515.250-6	THAIGO HENRIQUE TORRES GIRA O

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2016.

Lenora Mª. O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0046

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0046 (publicado no D.O.E. de 09/09/2016, nº171, fls. 82). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.569.606-9	DASH CONSTRUCAO CIVIL LTDA
----	--------------	----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2016.

Lenora Mª. O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 03 de outubro de 2016.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.514096-6	ELVYSON DOS SANTOS GOMES CAFE E RESTAURANTE ME
----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2016

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 03 de outubro de 2016.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.001882-8	JOÃO BATISTA SANTANA DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.001899-2	JOSE IVANILDO PAIXÃO BARBOSA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06.044569-6	OSMAR TORRES BANDEIRA MICROEMPRESA
04	06.044666-8	JOSE COSMO DA SILVA MICROEMPRESA
05	06.357100-5	L G PINHEIRO DE ARAUJO ME
06	06.360019-6	TALISMÃ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07	06.382557-0	LUZIMAR BARBOSA LIMA ME
08	06.385652-2	M DO CARMO BATISTA
09	06.929150-0	BRASIL MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 29 de setembro de 2016.

Charnsicleison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.373894-5	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
002	06.434722-2	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
003	06.487070-7	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
004	06.487072-3	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
005	06.487073-1	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
006	06.487074-0	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA
007	06.487075-8	ELLO COMERCIO DE MOTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 29 de setembro de 2016.

Charnsicleison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.216453-8	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA
002	06.263723-1	JULIO CESAR R AZEVEDO MICROEMPRESA
003	06.288761-0	ALEXANDRA PIRES DOS SANTOS
004	06.332673-6	J RODRIGUES DA SILVA PADARIA ME
005	06.343088-6	IVONE CARDOSO FERREIRA ME
006	06.352158-0	MADECENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
007	06.362971-2	TIBERIO ARLY RAMOS - ME
008	06.366887-4	JOHNY ALVES BARROSO - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	06.378694-0	ELIAS M H TAPIA ME
010	06.409126-0	LUIS GUILHERME DA SILVA MARTINS ME
011	06.466621-2	EDUARDO ROGERIO CAMPOS TEIXEIRA ME
012	06.493423-3	F A DE C ALBUQUERQUE PEÇAS E ACESSORIOS ME
013	06.575397-6	JOSE EDVAR DE SOUSA COMERCIO - ME
014	06.595870-5	ANA PAULA SILVA DE MESQUITA ME
015	06.711268-4	MATHEUS BENIGNO COSTA - ME
016	06.732067-8	WAGNER MATHEUS SANTOS DE JESUS ME
017	06.844426-5	MARIA LUCI DOS SANTOS ARAUJO - ME
018	06.907075-0	M ELENITA E J PELUCIO PEDREIRA DE ITAPIPOCA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 29 de setembro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182150-0	FRANCISCO ANTONIO GASPAR ME
002	06.346428-4	FRANCISCO WILLAME DAMASCENO FERREIRA 77648897334
003	06.382289-0	MARIA ELIVANIA DOS SANTOS BATISTA ME
004	06.396875-4	JOSE VALMIR XIMANGUES DE SOUSA 42965110330
005	06.404054-2	LUCIA MARIA SOARES CARDOSO 20493819304
006	06.422896-7	CLEMILDA MARIA DE OLIVEIRA 97371343387
007	06.425710-0	JOSE BARROS DA SILVA 01212147375
008	06.430099-4	JESMIEL ACACIO DE PAULA 02464860310
009	06.435255-2	ANTONILDO BARROS DE SOUSA 02521204340
010	06.436371-6	ANA REGILA RODRIGUES DE LIMA 07183156346
011	06.438665-1	PEDRO FELIX RIBEIRO NETO 31191160840
012	06.446561-6	FRANCISCO ANTONIO VIDAL NEGREIROS 79565760325
013	06.462501-0	NAIARA LOPES DO NASCIMENTO 03184615367
014	06.508467-5	ANTONIA LUCIANA DA CUNHA OLIVEIRA 80781330300
015	06.509877-3	FRANCISCO FRANCIVALDO XAVIER TEIXEIRA 55249671187

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a

sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 30 de setembro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.512517-7	PAULO LIMA DE SOUSA 84929685320
002	06.515704-4	JULIO CESAR FILHO 81029390363
003	06.516108-4	JULIANO FERREIRA ARAUJO 06359783347
004	06.574975-8	FLAVIO FELIX DA SILVA 57504512320
005	06.609181-0	MARIA JUSCELINO PINTO PEREIRA 01267492309
006	06.609203-5	FRANCISCA EDILENE FERREIRA DA SILVA 19990881331
007	06.618919-5	RICARLEY ANDERSON DE OLIVEIRA 156403374
008	06.620727-4	FABIO DOS SANTOS LEITAO 88537013315
009	06.621932-9	FRANCISCA INGRID OLIVEIRA DE PAULO 55332513224
010	06.627122-3	JOSE OLIVEIRA DA SILVA 35613327300
011	06.627580-6	JOSE JOSIVAN BARBOSA SILVA 05332558309
012	06.630731-7	MANOEL LIMA FEITOSA 06677981371
013	06.712104-7	LUIZ GEAN VASCONCELOS DOS SANTOS 06760901339
014	06.714505-1	MARIA MARLIR MARQUES DOS SANTOS PIRES 97154369353
015	06.715150-7	FABRICIO MARQUES DA SILVA 96667117372

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 30 de setembro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.286880-2	JOSE EDIO LIMA ME
002	06.345352-5	JO TELES OLIVEIRA 03683644370
003	06.391484-0	ZAQUEU BARROSO DE ANDRADE 44524790306
004	06.445391-0	ANTONIA IVANILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA 97114839391
005	06.454220-3	PSG COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
006	06.461478-6	JESSICA AMANDA RAMOS SOUSA 06516907307
007	06.479476-8	L DA C ARAUJO MERCEARIA ME
008	06.496698-4	F R LUCIANO B DE OLIVEIRA ME
009	06.526851-2	CLAUDIO JEFERSON GOMES DE SOUSA 04439977308
010	06.579548-9	MILCA LOPES MESQUITA ME
011	06.717578-3	RENATA KELLY TELES ALVES 04215204348
012	06.717782-4	CLEUBA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA 63613972387
013	06.720089-3	MARIA NATALICE LIMA DA SILVA 04182842375
014	06.730836-8	FRANCISCO CHARLES SOUSA DE MENESES 03083984324
015	06.730914-3	JOSE OSMAR RIBEIRO FILHO 04076188306
016	06.732323-5	J S DA SILVA MERCEARIA E LANCHONETE ME
017	06.956207-5	ANTONIO O DE SOUSA MERCEARIA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -CE, 04 de outubro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.014003-8	RAIMUNDO NONATO PONTES - MICROEMPRESA
02	06.082033-0	OZANIR FERREIRA ARAÚJO
03	06.384972-0	ANA LÚCIA MELO FARIAS ME
04	06.849647-8	CARLOS LACERDA ALVES MENDONÇA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0051

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 26 de setembro de 2016.

Lenora Mª. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0051 DE 26 SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.332.574-8	VALERIA SANTOS SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de setembro de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216316-7	FARMACIA F P BARROS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0055

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 30 de setembro de 2016.

Lenora Mª. O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0055/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.040.202-4	MANOEL LUCIO DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
02	06.866.059-6	ANTONIO HAROLDO AIRES MAGALHAES - MICROEMPRESA
03	06.463.726-3	M MATOS DE LIMA ARMAZENS ME
04	06.928.845-3	ELZON CESAR BEZERRA MICROEMPRESA
05	06.670.666-1	MARIA CELIANE PEREIRA CORREIA MICROEMPRESA
06	06.949.627-7	EVANDRO VIEIRA DO REGO MICROEMPRESA
07	06.836.318-4	OESCE DA SILVA LOBO MICROEMPRESA
08	06.836.308-7	JOSE DUARTE DA SILVA MICROEMPRESA
09	06.692.338-7	FRANCISCO JOSE MORAIS DE LIMA MICROEMPRESA
10	06.669.473-6	HELENA FREITAS DOS SANTOS MICROEMPRESA
11	06.315.253-3	VALDEVINO ALVES BEZERRA MICROEMPRESA
12	06.286.134-4	ANTONIO DO O SOBRINHO MICROEMPRESA
13	06.269.399-9	JOSE LIMA DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
14	06.866.027-8	JOAO VAURIS BATISTA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de outubro de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390431-4	MARIO VICTOR ALVES DE MORAIS
02	06.406004-7	RENATO CHAGAS RIBEIRO AMARO
03	06.423991-8	RAFAELA RAMOS ASSUNÇÃO
04	06.431646-7	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS
05	06.458240-0	RITA DE CASSIA PARNAIBA DE ANDRADE
06	06.500398-5	HOSANAN DE SOUSA VIEIRA
07	06.524461-3	ROGEANO GOMES DA SILVA
08	06.555781-6	LINDOMAR ALVES ANDRE
09	06.571500-4	WILLIAMS RODRIGUES PINHEIRO
10	06.596178-1	FRANCISCO ANDERSON OTAVIANO DA SILVA
11	06.597159-0	FRANCISCO MARCILIO PEREIRA DA SILVA
12	06.597801-3	BONFIM COLARES DA SILVA
13	06.611301-6	FRANCISCO NARCELIO ALVES NOGUEIRA
14	06.613300-9	CICERO HERMANO HOLANDA OLIVEIRA
15	06.624083-2	ERICA ALVES RIBEIRO
16	06.625615-1	VALDENIO BARBOSA DOS SANTOS
17	06.670655-6	FABIO BARROS DOS SANTOS
18	06.709755-3	GILDERLAN PEREIRA PAZ
19	06.712752-5	LAIZ OLIVEIRA LIMA
20	06.716110-3	H A DE LIMA INFORMATICA
21	06.727330-0	FRANCISCO VALDIER FILHO

*** **

